

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	6
PORTARIA Nº.025/23.SAU	6
PORTARIA Nº.026/23.SAU	6
PORTARIA Nº.027/23.SAU	6
PORTARIA Nº.028/23.SAU	6
PORTARIA Nº.029/23.SAU	6
PORTARIA Nº.030/23.SAU	7
PORTARIA Nº.031/23.SAU	7
PORTARIA Nº.032/23.SAU	7
PORTARIA Nº.033/23.SAU	7
PORTARIA Nº.034/23.SAU	7
PORTARIA Nº.035/23.SAU	8
PORTARIA Nº.036/23.SAU	8
PORTARIA Nº.037/23.SAU	8
PORTARIA Nº.038/23.SAU	8
PORTARIA Nº.039/23.SAU	8
PORTARIA Nº.040/23.SAU	9
PORTARIA Nº.041/23.SAU	9
PORTARIA Nº.042/23.SAU	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	9
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023- PROCESSO Nº 01/2023	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	9
PORTARIA Nº 034, DE 02 DE MAIO DE 2023.	9
PORTARIA Nº 035, DE 02 DE MAIO DE 2023.	9
PORTARIA Nº 035, DE 02 DE MAIO DE 2023.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	10
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023/SRP	10
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023/SRP	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230092 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 003/2023-FUNDEB.	10
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 003/2023-FUNDEB	11
TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	12
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO T.P. Nº 04/2023	12
PORTARIA Nº 276/2023	12
PORTARIA Nº 281/2023	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 246/2023	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 247/2023	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 250/2023	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 251/2023	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 252/2023	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 253/2023	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 254/2023	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 256/2023	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 257/2023	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 258/2023	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 259/2023	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 260/2023	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 261/2023	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 262/2023	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 263/2023	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 264/2023	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 265/2023	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 266/2023	16



RESENHA DO CONTRATO Nº 267/2023	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 268/2023	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 269/2023	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 270/2023	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 271/2023	17
RESENHA DO CONTRATO Nº 273/2023	17
RESENHA DO CONTRATO Nº 274/2023	17
RESENHA DO CONTRATO Nº 275/2023	17
RESENHA DO CONTRATO Nº 276/2023	17
RESENHA DO CONTRATO Nº 277/2023	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 278/2023	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 279/2023	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 280/2023	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 282/2023	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 283/2023	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 284/2023	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 287/2023	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 289/2023	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 290/2023	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 291/2023	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 292/2023	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 293/2023	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 294/2023	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 295/2023	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 296/2023	21
RESENHA DO CONTRATO Nº 297/2023	21
RESENHA DO CONTRATO Nº 298/2023	21
RESENHA DO CONTRATO Nº 300/2023	21
RESENHA DO CONTRATO Nº 301/2023	21
RESENHA DO CONTRATO Nº 302/2023	22
RESENHA DO CONTRATO Nº 303/2023	22
RESENHA DO CONTRATO Nº 304/2023	22
RESENHA DO CONTRATO Nº 305/2023	22
RESENHA DO CONTRATO Nº 306/2023	22
RESENHA DO CONTRATO Nº 307/2023	23
RESENHA DO CONTRATO Nº 308/2023	23
RESENHA DO CONTRATO Nº 310/2023	23
RESENHA DO CONTRATO Nº 311/2023	23
RESENHA DO CONTRATO Nº 312/2023	23
RESENHA DO CONTRATO Nº 313/2023	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 314/2023	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 315/2023	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 316/2023	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 317/2023	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 318/2023	25
RESENHA DO CONTRATO Nº 319/2023	25
RESENHA DO CONTRATO Nº 341/2023	25
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2023	25
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 26/2023	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	32
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2023	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	32
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	32
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	32
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.	32
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023	33
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE033.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2022	33
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE02.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023	34
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE036.03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2022	34
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE036.04/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2022	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	34
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2023 - SAAE	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	34
EXTRATO DO CONTRATO DE INTERNET BANDA LARGA	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	35
PORTARIA Nº 177/2023	35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	35
ERRATA PORTARIA Nº 216/2023 - GAB/PREFEITO	35
ERRATA PORTARIA Nº 205/2023 - GAB/PREFEITO	36
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023 - SEMAFIN	36
PORTARIA Nº 215 /2023 - GAB/PREFEITO	36
PORTARIA/SEMAS Nº 032 DE 28 DE ABRIL DE 2023	37
PORTARIA/SEMAS Nº 033 DE 10 DE MAIO DE 2023	37
PORTARIA/SEMAS Nº 034 DE 12 DE MAIO DE 2023	37
PORTARIA/SEMED Nº 045 DE 17 DE MAIO DE 2023	37
PORTARIA/SEMED Nº 046 DE 17 DE MAIO DE 2023	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	38
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023 DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	38
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	38
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	39
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	39
AVISO DE LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2023 - SRP.	39
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2023.	39
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2023.	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	40
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.1104.2022.12.003/2022	40
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001.08052023.11.005/2023	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	41
AVISO DE LICITAÇÃO PE023/2023	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	41
LEI Nº. 421/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.	41
LEI Nº. 435/2023, DE 16 DE MAIO DE 2.023.	41
PORTARIA Nº. 022/2023-GAB, DE 04 DE MAIO DE 2023.	42
PORTARIA Nº. 029/2023-GAB., DE 17 DE MAIO DE 2023	42
PORTARIA Nº. 030/2023-GAB., DE 15 DE MAIO DE 2023	42
PORTARIA Nº. 032/2023-GAB., DE 16 DE MAIO DE 2023	42
PORTARIA Nº. 033/2023-GAB., DE 18 DE MAIO DE 2023	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	43
DECRETO 045/2023	43
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADESÃO 001/2023	43
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADESÃO 002/2023	43
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADESÃO 003/2023	44
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADESÃO 004/2023	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	44
RESOLUÇÃO N.º 04/2023 - CMDCA	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	44
DECRETO Nº 010/2023 -DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO ON-LINE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, EFETIVO DA SEMED	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	46
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - PML-MA.	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	49
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023	49
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	71
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	71
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 1602.01/2022. TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 20/2022.	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	71
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023.	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	72
AVISO DE LICITAÇÃO	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	72
PORTARIA Nº 054/2023	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	72
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 254/2022	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	72
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2019.	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	73
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023	73
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.	73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	73
EDITAL Nº 006/2023 - GABARITO PRELIMINAR.	73
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2023 - GAB DE 23 DE MAIO DE 2023.	75
PORTARIA Nº 045/2023, DE 23 MAIO DE 2023.	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	75
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO Nº 026/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021	75
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO Nº 027/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021	76
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 - CONTRATO Nº 024/2021	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	76
PORTARIA Nº24/2023	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	77
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.	77
DECISÃO DEFINITIVA SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO	78
PORTARIA Nº 031/2023-GAB	79
PORTARIA Nº 032/2023 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	79
PORTARIA Nº 033/2023-GAB	79
PORTARIA Nº 034/2023-GAB	79
PORTARIA Nº 035/2023-GAB	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	80
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023/CPL/PMSDM	80
AVISO DE ANULAÇÃO	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	83
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023	83
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	83
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023	83
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023	85
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022	85
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022	86
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022	86
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	86
AVISO DE CONVOCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 001/2023.	86
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.	87
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	87
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322023. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP	87
NOVO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - SRP	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	91
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023-SRP/CPL	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	91
AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023	91
AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023	91
DECRETO Nº 096/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.	92
DECRETO Nº 097/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.	93
DECRETO Nº 098/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.	94
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 196/2023;	94
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 197/2023	94
LEI MUNICIPAL Nº 085/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.	95
LEI MUNICIPAL Nº 086/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	95
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	95
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	98
AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE DE 2023	98
EDITAL Nº 002/2023 - C E.	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	99
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023	99
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023	99
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023	99
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	99
RELAÇÃO CANDIDATOS DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TUTOIA	99
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	100
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023	100
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023	100
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023	101
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023	101
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023	101
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023	101
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023	102



EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023	102
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023	102
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023	102
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023	103
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023	103
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023	103
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2023	103
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023	104
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023	104
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023	104
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023	104
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023	105
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023	105
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023	105
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2023	105
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023	106
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023	106
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023	106
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023	106
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023	107
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023	107
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2023	107
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2023	108
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023	108
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2023	108
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023	108
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023	109
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2023	109
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2023	109
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2023	109
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023	110
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023	110
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023	110
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023	110
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023	111
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023	111
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023	111
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023	111
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023	112
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023	112
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023	112
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023	112
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023	113
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023	113
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023	113
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023	113
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023	114
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023	114



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

PORTARIA Nº.025/23.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).OSVALDINA CELIA CORREIA DE OLIVEIRA,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 08 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 10 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 08 de Março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: b1a9875582336c502076b30c46c838c2*

PORTARIA Nº.026/23.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).THALINE E SILVA CARVALHO DIAS,a quantia de R\$ 350,00(Trezentos e Cinquenta Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 09 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 09 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 09 de Março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: d327cde9d21fabf1be387c9bcd325b76*

PORTARIA Nº.027/23.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).EVELLIN ARAUJO

SANTOS,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 15 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 17 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 15 de Março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: cb13020ab6be417f3e5466b14c00a5c4*

PORTARIA Nº.028/23.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LUCILENE SILVA CONCEIÇÃO,a quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 15 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 17 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 15 de Março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: f8167033399f111f344199b5423fb279*

PORTARIA Nº.029/23.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).EMANUEL MIRANDA DOS SANTOS,a quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 15 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 17 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 15 de Março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: bdb784b94648bf3a895d38a6730463fa

PORTARIA Nº.030/23.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA DE FATIMA LIMA LIRA,a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 15 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 15 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 15 de Março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 95b6b57794b745798acafeb8d0bbc4c8

PORTARIA Nº.031/23.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA ELIANE DA COSTA DIAS,a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 20 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 20 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 20 de Março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: c4121e8a83b4a8239b552f94a6814f05

PORTARIA Nº.032/23.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELANE CRISTINA

GOMES LIRA,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 21 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 22 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 21 de Março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 2dfe0d9e415ae76d6eaaa49078f6c6f3

PORTARIA Nº.033/23.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELENILDA CARVALHO DOS SANTOS,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 21 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 22 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 21 de Março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: dcb6513d8d3e9f84bdf1c9e87eb008be

PORTARIA Nº.034/23.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ANA PAULA DAS CHAGAS LINHARES FONTELES,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 21 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 22 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 21 de Março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 1767641b4a730b3a68a7fb03bdb6269c

PORTARIA Nº.035/23.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ANDRE SEREJO OLIVEIRA, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 21 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 22 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 21 de Março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 238dd9d43252c7b83f2bf6166e85ec05

PORTARIA Nº.036/23.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA ELIANE DA COSTA DIAS, a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 22 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 24 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 22 de Março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 8eec9c08ad039f9cadf59ba7032faf17

PORTARIA Nº.037/23.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 23 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 24 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 23 de Março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: c48c393752cf8ea979ff783ff9057bdd

PORTARIA Nº.038/23.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LIANDRA PINTO DA SILVA ARAUJO, a quantia de R\$ 800,00(Oitocentos Reais) equivalente a 4 (quatro) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 27 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 30 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 27 de Março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 98621fc0a5bde293a2bdfecae0572f74

PORTARIA Nº.039/23.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).OSVALDINA CELIA CORREIA DE OLIVEIRA, a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 28 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 30 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 28 de Março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 72897b644f6d9f4d944d31bdfbe8f5f8

PORTARIA Nº.040/23.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA ELIANE DA COSTA DIAS, a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 28 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 30 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 28 de Março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 11a548096b161364c3fc4d8286df82ee*

PORTARIA Nº.041/23.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 28 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 29 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 28 de Março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 787a1c4466a0a7e27fe30f09c133bd1e*

PORTARIA Nº.042/23.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELANE CRISTINA GOMES LIRA, a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 28 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 30 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 28 de Março de 2023.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 616d4670c4c605dfc46493fb6dfc402d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023- PROCESSO Nº 01/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023- PROCESSO Nº 01/2023

Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em 28 DE ABRIL DE 2023 * ANO XVII * Nº 3091 ISSN 2763-860X. Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 386.960,00 (trezentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta reais). LEIA SE: VALOR TOTAL: R\$ 387.087,00,00 (trezentos e oitenta e sete mil e oitenta e sete reais)

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 067350e83cbf682c0fdeb3140bef7437*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 034, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 034, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação de **Hilnete De Oliveira Borges Do Amorim**, para o cargo de **Secretaria Adjunta**, lotado na Secretaria de Articulação Política do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Hilnete De Oliveira Borges Do Amorim**, inscrito no CPF sob nº 695732803-10, para o cargo de **Secretaria Adjunta**, lotado na Secretaria de Articulação Política do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: fb5a310f94645f3bce16bef4f945f113*

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de **Pedro Henrique Guimarães**, para o cargo de **Coordenador**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Alto Parnaíba/MA.

O **Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Pedro Henrique Guimarães**, inscrito no CPF sob nº 050.041.083-66, para o cargo de **Coordenador**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 397b9ed639d82918ca505ccac1613b28

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de **Daniel Ramos Fonseca**, para o cargo de **Assessor Especial**, lotado na Secretaria Educação do Município de Alto Parnaíba/MA.

O **Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Daniel Ramos Fonseca**, inscrito no CPF sob nº 097853271-67, para o cargo de **Assessor Especial**, lotado na Secretaria de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: abfe7ea048388185daa0b6c76286d238

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023/SRP

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023/SRP. O Município de Anapurus/MA, com BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 036/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Torna público que FICA ADIADO PARA O dia 07/06/2023 as 09:00hr**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção e Equipamentos Eletrônicos de Informática e fornecimento de suprimentos, peças e ou componentes de interesse da secretaria municipal de Administração**, sediada na Av. João Francisco Monteles, SN, centro, Anapurus/MA, Estado do Maranhão. A sessão pública será no portal <http://www.bnc.org.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> como também por meio do portal da transparência desta prefeitura. Anapurus/MA, 23 de MAIO de 2023. **ALMIR LIMA DA SILVA**. Pregoeiro.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: d5c5fcc6b712d49352555111a075837

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023/SRP. O Município de Anapurus/MA, com BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 036/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Torna público que as 09h00min, dia 07/06/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **Eventual Contratação de empresa especializa no fornecimento medicamentos da Farmácia Básica, Material de Laboratório, Material Hospitalar e Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA.** A sessão pública será no portal <http://www.licitanet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br> como também por meio do portal da transparência desta prefeitura. Anapurus/MA, 23 de maio de 2023. **ALMIR LIMA DA SILVA**. Pregoeiro.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 1bd969f77c702eb2bbf3305cd13e9677

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230092 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 003/2023-FUNDEB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230092
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230092
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230092 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 003/2023-FUNDEB. OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2023, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAME - MA. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 17.590,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2023 Atividade 0502.123610005.2.026 Gestão do Programa - FED (ED.FUND), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 17.590,00. PARTES: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**), representado pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e EDUC CONSULTORIA LTDA, CNPJ-MF, nº 10.791.541/0001-39, neste ato representada pela Sra. LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 19 de Maio de 2023 a 29 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de

2023.

Arame - MA, 19 de Maio de 2023
Ingraciane Feitoza
Presidente da CPL

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 5aa9b62b2bf4c1dcf4803d4b572818bc

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 003/2023-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 003/2023-FUNDEB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 003/2023-FUNDEB. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa jurídica EDUC CONSULTORIA LTDA, CNPJ-MF, Nº 10.791.541/0001-39, a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida a pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, 17 de Maio de 2023. Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 9a2bba5ae6692f8f11642ed7810c7498

TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 00000030/2023

RECONHECEMOS a Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 003/2023, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023, do Município de Presidente Vargas - MA, amparada no Art. 15, Decreto Federal nº 7.892/2013, que dispõe sobre Adesão de Ata e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, visando a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 003/2023, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023, do Município de Presidente Vargas - MA, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de projetos pedagógicos com ferramentas tecnológicas para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA, fundamentada na Lei 8.666/93, Art. 15, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 29.830.008/0001-67, com sede na Av. Antonio Sales, nº 1812, Maleitas, Paracuru -CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, no valor de R\$ 89.558,50 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ARAME - MA 23 de maio de 2023

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Secretário de Educação

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 3020279399219e1783352d4584184fdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o nº 30.946.312/0001-53, CONTRATADO: empresa, DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 55.168,38 (cinquenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FUNDEB). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Antonio Alves dos Santos Neto, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 81e9a3edc82225e29766290b6b8e63ba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: empresa, DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 35.232,42 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMS). Thiago Martins Santos, pela Contratante e Antonio Alves dos Santos Neto, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: ca7074f020a72a1e6f892a9721fa3b9b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CONTRATADO: empresa, DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 26.313,02 (vinte e seis mil trezentos e treze reais e dois centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (PROPRIO). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Antonio Alves dos Santos Neto, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: edb19e8f6f3890f8b291c1dfdfa0013e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO T.P. Nº 04/2023

CONVOCAÇÃO

Após certificar que **houve** interposição de recurso, a Secretaria Municipal Permanente de Licitações e Contratos **CONVOCA** todos os representantes legais das empresas: JOÃO HENRIQUE ORTEGAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 50.420.513/0001-20; E. O. BARBOSA GONÇALVES LTDA, CNPJ Nº 05.843.595/0001-60 **no dia 26/05/2023 às 09h00min (nove horas)**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, nesta Secretaria Permanente de Licitação e Contratos, Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, conforme registrado em ata, para darmos continuidade ao certame Tomada de Preços nº 04/2023, Proc. Adm. Nº 10438/2023.

Balsas - MA, 23 de maio de 2023.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente

Elisangela Sousa da Silva Taiany Santos Carvalho
Membro Secretária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: bf8ffc2c7d3d5fdff11ae30a02df6b2b

PORTARIA Nº 276/2023

PORTARIA Nº 276/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **MARÍLIA PEREIRA SILVA**, Matrícula **7827-2**, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária** - contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos do município de Balsas/MA, referente ao **Contrato nº 341/2023** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 73/2021**, com a Contratada **MERIDIAN CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 23 de maio de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3c93a20d07656fbd112c8fa7f5fe0104

PORTARIA Nº 281/2023

PORTARIA Nº 281/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - contratação de empresa para aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para o Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas-MA, referente ao **Contrato nº 342/2023** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 04/2023**, com a Contratada **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 18 de maio de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 40251a35f93937247edbc8fd4a7ffe13

RESENHA DO CONTRATO Nº 246/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 246/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **ACIOLINO BARREIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 685.848.303-91. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 19.436,40 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Aciolino Barreira Silva (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8281ae2704c9127a009a6c00537b9e04

RESENHA DO CONTRATO Nº 247/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 247/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **MARIA JOSE LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 515.874.593-53. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela

Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 1.804,45 (um mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Maria Jose Lima Da Silva (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d4839fc21985600ac2c96dfce98252e0*

RESENHA DO CONTRATO Nº 250/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 250/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº **02/2023**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **ASDRUBAL PASLANDIM DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 435.882.713-68. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 11.098,80 (onze mil, noventa e oito reais e oitenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Asdrubal Paslandim Da Silva (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e99b5c9eb050d64b4076638e72a9994d*

RESENHA DO CONTRATO Nº 251/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 251/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº **02/2023**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **VALDIR COSTA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 001.472.278-01. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 27.521,70 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Valdir Costa Santos (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: cbbafaa970fbf55bcd80c37c7351edcd*

RESENHA DO CONTRATO Nº 252/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 252/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº **02/2023**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTIFRUTICULTORES DA COMUNIDADE ANGELIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.201.908/0001-50. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 1.176.212,84 (um milhão, cento e setenta e seis mil, duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Pedro Lucas da Silva Sobrinho Maia (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9891e0647f5966a17fd9ef4be868eb34*

RESENHA DO CONTRATO Nº 253/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 253/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº **02/2023**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.428.613/0001-20. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 306.956,59 (trezentos e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Raquel Sobrinho da Costa Alves (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 43bb9d008dd7557887dd1b18ec40c216*

RESENHA DO CONTRATO Nº 254/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 254/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº **02/2023**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **EDILSON NOLETO SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 816.135.393-04. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o

atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 2.692,51 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Edilson Noleto Sousa (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2d326910616845bb7d1aa09ac58c9514

RESENHA DO CONTRATO Nº 256/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 256/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **MAURO JOSÉ VASCONSELOS RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 011.126.913-08. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 7.429,08 (sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Mauro José Vasconselos Rodrigues (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 84daf8cf352237eef01cad840a6a5e2e

RESENHA DO CONTRATO Nº 257/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 257/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **LUSINETE DE CASTRO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 648.956.883-72. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 8.051,84 (oito mil, cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos

Santos Neto (**Contratante**) e Lusinete De Castro Silva (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7148d238792c10bdcf0b8e772bc4b623

RESENHA DO CONTRATO Nº 258/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 258/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **ELCIONIZ DOS SANTOS SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 006.803.583-74. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 3.458,80 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Elcioniz Dos Santos Sousa (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b6451f1c7be7f30adf908074a28ef32

RESENHA DO CONTRATO Nº 259/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 259/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **RAIMUNDO NONATO MACEDO LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 779.143.923-91. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 10.111,71 (dez mil, cento e onze reais e setenta e um centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Raimundo Nonato Macedo Lima (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 77bee2a6d687638a767a96be2aaf30f3

RESENHA DO CONTRATO Nº 260/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 260/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 632.407.693-87. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o

atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 15.081,36 (quinze mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e José Ferreira Da Silva (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f8bc44e77ca6d7367a45bed5b030feac*

RESENHA DO CONTRATO Nº 261/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 261/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **LUCILENE SANTANA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 657.277.203-97. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 6.788,59 (seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Lucilene Santana Costa (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6e5e5c54c21d92643e83b4066730ce77*

RESENHA DO CONTRATO Nº 262/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 262/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **LUCAS RODRIGUES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 345.435.543-53. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 4.774,99 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto

(**Contratante**) e Lucas Rodrigues De Sousa (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: cef6880f3c4c6820196a06fee72729da*

RESENHA DO CONTRATO Nº 263/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 263/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **ISRAEL MIRANDA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 001.168.303-10. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 7.235,15 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Israel Miranda De Sousa (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f885ac3a319b40228589dc90f01c4b43*

RESENHA DO CONTRATO Nº 264/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 264/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a **POLPAS DE FRUTAS VALE DE BENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.251.838/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 39.999,66 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Ana Carolina da Silva Sobrinho Maia (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3aeb1ca6fd7422809f3d2c2bcebc6b8da*

RESENHA DO CONTRATO Nº 265/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 265/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **MARIA DAS GRACAS DA SILVA ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 648.836.123-68. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de

ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 6.383,18 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e dezoito centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Maria Das Gracas Da Silva Araujo (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1039e97fb6005ce7b4cb98f404067fa3

RESENHA DO CONTRATO Nº 266/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 266/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **FERNANDO DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 660.560.633-72. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 7.176,17 (sete mil, cento e setenta e seis reais e dezessete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Fernando Da Silva Araujo (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d0497786c167a23b580c04deecbcc77

RESENHA DO CONTRATO Nº 267/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 267/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **MILENA DA SILVA ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 617.462.493-58. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 4.293,11 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e onze centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e

Milena Da Silva Araujo (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0925eb4a6ba1fd361716d6e571bc1732

RESENHA DO CONTRATO Nº 268/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 268/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 019.843.703-08. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 7.911,77 (sete mil, novecentos e onze reais e setenta e sete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e José Ribamar Vieira Dos Santos (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ac34d7a89d8bf1bb88415c04d4d5db06

RESENHA DO CONTRATO Nº 269/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 269/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **FRANCISCO DOS SANTOS COELHO**, inscrito no CPF sob o nº 753.489.933-87. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 19.548,22 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Francisco Dos Santos Coelho (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4d38c25a22a2b44a61e433a664065ce1

RESENHA DO CONTRATO Nº 270/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 270/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **ZAQUEU EUGENIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 000.473.831-43. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o



atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 19.889,39 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Zaqueu Eugenio Da Silva (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9b85213e064c0b5c4e0606644c349f3b*

RESENHA DO CONTRATO Nº 271/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 271/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **WILHO FRANCO DOS SANTOS COELHO**, inscrito no CPF sob o nº 041.262.753-12. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 25.677,05 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Wilho Franco Dos Santos Coelho (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6e78f1e3e6da6b19879207bf2a06cb1d*

RESENHA DO CONTRATO Nº 273/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 273/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **MARIA DA LUZ PINHEIRO CARNEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 475.610.413-49. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 6.587,09 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos

Santos Neto (**Contratante**) e Maria Da Luz Pinheiro Carneiro (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2695788107c0128aa01c3196275f1c91*

RESENHA DO CONTRATO Nº 274/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 274/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **VALDONEZ ANTUNES BRANDÃO**, inscrito no CPF sob o nº 522.617.513-20. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 6.574,01 (seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e um centavo)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Valdenez Antunes Brandão (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d618765161f52535ed6f31f6d2636ad3*

RESENHA DO CONTRATO Nº 275/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 275/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR BARBOSA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 920.642.993-00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 7.790,46 (sete mil, setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e José De Ribamar Barbosa De Sousa (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c9ec48fce607b114375653556fa756a9*

RESENHA DO CONTRATO Nº 276/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 276/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **CARLOS ALVES DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 197.787.913-68. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da



Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 7.542,76 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Carlos Alves Da Costa (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 210fd98c3a37cd635ac729884413c8e3*

RESENHA DO CONTRATO Nº 277/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 277/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **CRISTINO FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 212.788.223-72. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 7.542,76 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Cristino Francisco Dos Santos (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4d95348c0b3668e2136df4ebb9e2ffca*

RESENHA DO CONTRATO Nº 278/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 278/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **POLIANA ALVES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 949.820.823-91. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 23.148,00 (vinte e três mil, cento e quarenta e oito reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA**

ASSINATURA: 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Poliana Alves De Araújo (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 97856e5b533fcdcf1d14d776a3e3895e*

RESENHA DO CONTRATO Nº 279/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 279/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **VITAL ALVES DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 842.779.203-49. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 8.866,04 (oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Vital Alves Da Costa (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ba347444e7e5008efbcdeea83319e248*

RESENHA DO CONTRATO Nº 280/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 280/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **CARLOS DE SOUSA BARROS NETO**, inscrito no CPF sob o nº 238.541.383-34. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 7.366,78 (sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Carlos De Sousa Barros Neto (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2061caff859ff9407832d19ae99781d0*

RESENHA DO CONTRATO Nº 282/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 282/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 819.493.673-04. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor

Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 27.769,41 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Maria Da Consolação Gomes Bezerra (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3e2a39c9bf9891de3bb511b2be5d7b98

RESENHA DO CONTRATO Nº 283/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 283/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **ANA ALICE MONTELO DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 904.166.193-04. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 11.497,91 (onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Ana Alice Montelo De Sousa (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f895196d7620b65bf9d3c8697eac37a0

RESENHA DO CONTRATO Nº 284/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 284/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **EXPEDITO DE SOUSA BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 402.754.003-44. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 7.275,18 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos

Santos Neto (**Contratante**) e Expedito De Sousa Brito (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 95dd8c78ba9c0ce3a71c6371c90db84f

RESENHA DO CONTRATO Nº 287/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 287/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **ANSELMO AUGUSTO SANDRI**, inscrito no CPF sob o nº 606.015.693-26. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 34.274,81 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e um)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Anselmo Augusto Sandri (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1c5b08f9ff4068cc3190f81d01ee7fec

RESENHA DO CONTRATO Nº 289/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 289/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **MILTON LEITE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 778.347.043-20. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 38.431,40 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Milton Leite Da Silva (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6d0da6552407932f9d912904b04c7a26

RESENHA DO CONTRATO Nº 290/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 290/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 607.119.893-38. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural,



para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 38.231,72 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Maria Aparecida De Sousa Silva (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e2cc7e4540b405608c70c7d32ca308ac

RESENHA DO CONTRATO Nº 291/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 291/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **BRUNO DE SOUSA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 612.120.953-40. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 38.956,40 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Bruno De Sousa Silva (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c1b0a34047314e2cd3062da9b879f370

RESENHA DO CONTRATO Nº 292/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 292/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **EDIO JOSÉ PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 850.014.223-53. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 23.433,63 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23

de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Edio José Pereira (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ace5dd6a159879866eec0d43a918a2ec

RESENHA DO CONTRATO Nº 293/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 293/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **JOSÉ NETO PEREIRA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 001.475.503-35. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 23.433,63 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e José Neto Pereira Gomes (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1d7512e8b4e9cd8eaa90afce3e9c6f3f

RESENHA DO CONTRATO Nº 294/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 294/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 621.976.013-18. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 4.574,13 (quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e treze centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Luis Augusto De Oliveira Sousa (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b9cbb25827788821d33a853f6d7d1e7c

RESENHA DO CONTRATO Nº 295/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 295/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **JOÃO GERALDO VIANA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 934.125.503-10. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios



da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 4.324,07 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e sete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e João Geraldo Viana De Sousa (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8a37528ab84da31e96a576941aca02c4*

RESENHA DO CONTRATO Nº 296/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 296/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº **02/2023**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **MARIA RAIMUNDA VALADARES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 765.860.493-34. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 4.324,07 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e sete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Maria Raimunda Valadares De Oliveira (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 358e5f9cdae740ab4a89883b4b34f606*

RESENHA DO CONTRATO Nº 297/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 297/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº **02/2023**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **MARIA CARMÉLIA RODRIGUES DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF sob o nº 829.099.623-04. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 3.892,13 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e treze centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro**

de 2023. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Maria Carmélia Rodrigues De Vasconcelos (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 219e4432dff1a67cb8cf9195fb0b9a9*

RESENHA DO CONTRATO Nº 298/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 298/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº **02/2023**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **ANTÔNIO MENDES MIRANDA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 436.207.603-49. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 15.205,44 (quinze mil, duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Antônio Mendes Miranda Neto (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8b2c567f4596fd5df1bc732b8c7d3c36*

RESENHA DO CONTRATO Nº 300/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 300/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº **02/2023**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **WANDERSON RODRIGUES DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob o nº 601.662.223-05. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 1.964,05 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Wanderson Rodrigues De Vasconcelos (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1fb3d54ee84030085202c8508efda022*

RESENHA DO CONTRATO Nº 301/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 301/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº **02/2023**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de

outro lado a Sra. **LUCIANA VIANA DE SOUSA NUNES**, inscrita no CPF sob o nº 049.511.633-57. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 4.779,25 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Luciana Viana De Sousa Nunes (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c7e71f637a0812aad85c8a5a4f1569ea

RESENHA DO CONTRATO Nº 302/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 302/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **EDINALDO SILVA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 916.187.463-91. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 6.452,70 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Edinaldo Silva De Sousa (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 024b1f6ceb8556bc4c721ed0a6c9fe25

RESENHA DO CONTRATO Nº 303/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 303/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **EDUARDO JESUS PINHEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 627.083.123-75. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total **R\$ 9.576,70 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Eduardo Jesus Pinheiro De Souza (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: db5bdf4fbc4e5e84322f3e866cd47008

RESENHA DO CONTRATO Nº 304/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 304/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **LUZIVÂNIA SOUSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 031.075.753-30. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 8.960,91 (oito mil, novecentos e sessenta reais e noventa e um centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Luzivânia Sousa Da Silva (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ec97d9f74416b2d773949b90bdc42b8d

RESENHA DO CONTRATO Nº 305/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 305/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **CATIANA ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 602.691.633-44. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 3.104,19 (três mil, cento e quatro reais e dezenove centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Catiana Araújo Dos Santos (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1edf18e94193f197257d30109a9b6c14

RESENHA DO CONTRATO Nº 306/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 306/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **RENATO ARAÚJO DOS ANJOS**, inscrito no CPF sob o nº 035.308.513-88. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total **R\$ 3.104,19 (três mil, cento e quatro reais e dezenove centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Renato Araújo Dos Anjos (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8453c78a4460c74f327e591d8512a374

RESENHA DO CONTRATO Nº 307/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 307/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 027.717.464-33. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total **R\$ 3.104,19 (três mil, cento e quatro reais e dezenove centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Carlos Antônio Araújo Santos (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2efcd599a1a916510e3140bca485c56c

RESENHA DO CONTRATO Nº 308/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 308/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **ROMEU LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 606.298.163-95. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total **R\$ 5.811,65 (cinco mil, oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O

presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Romeu Lopes Da Silva (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: fc888c33bed3ce74b5b0273c2b4f0ee2

RESENHA DO CONTRATO Nº 310/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 310/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **BIANCA DE SOUSA BRILHANTE**, inscrita no CPF sob o nº 025.330.803-81. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 13.111,36 (treze mil, cento e onze reais e trinta e seis centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Bianca De Sousa Brilhante (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5436f530e55d13199c010c616650d753

RESENHA DO CONTRATO Nº 311/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 311/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **TOMÁZ ALVES DA COSTA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 722.834.243-72. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 15.062,45 (quinze mil, sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Tomáz Alves Da Costa Neto (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: bf8fc3ae078528bd810ecf0ff504b20f

RESENHA DO CONTRATO Nº 312/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 312/2023 -SEMED. Referente Chamada

Pública Nº **02/2023**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **DENILSON CASTRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 625.912.973-47. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de **R\$ 8.830,93 (oito mil, oitocentos e trinta reais e noventa e três centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Denilson Castro Da Silva (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9a9f7a290358d1064af528501fb06708*

RESENHA DO CONTRATO Nº 313/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 313/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº **02/2023**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **GENIVAN DE OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 028.149.073-28. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de **R\$ 2.795,62 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Genivan De Oliveira Lima (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 580191907d469bbca6f52a36a87b9f34*

RESENHA DO CONTRATO Nº 314/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 314/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº **02/2023**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **INGRID CAROLINE SANTOS LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 631.879.203-14. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de **R\$ 8.416,43 (oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a

entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Ingrid Caroline Santos Lima (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b879091582440cf9189817c0ba40ed65*

RESENHA DO CONTRATO Nº 315/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 315/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº **02/2023**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **JULIO DA COSTA ALVES** inscrito no CPF sob o nº 012.223.483-90. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de **R\$ 16.878,20 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Julio Da Costa Alves (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ae32d2432a37f754b5d5a583dd3e3cbd*

RESENHA DO CONTRATO Nº 316/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 316/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº **02/2023**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **JAMILY SOBRINHO DA COSTA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 612.823.063-67. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de **R\$ 17.175,70 (dezessete mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Jamily Sobrinho Da Costa Alves (**Contratado**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 59bbd579a0b615f123f09e1f49caeb47*

RESENHA DO CONTRATO Nº 317/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 317/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **MANOEL CASTRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 011.377.113-45. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 9.924,55 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Manoel Castro Da Silva (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2b36da4a9d0577f1a710c81e610f26c2

RESENHA DO CONTRATO Nº 318/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 318/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **MAYRA CASTRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 635.404.543-73. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 10.231,45 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Mayra Castro Da Silva (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d2de15ccd5762bafc61b79f5a6c84f0d

RESENHA DO CONTRATO Nº 319/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 319/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **GIRLENE DE SOUZA RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº 624.184.733-33. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 13.413,99 (treze**

mil, quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Girlene De Souza Ramos (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a23fc51f5aa5cdfb367db68f97487ed0

RESENHA DO CONTRATO Nº 341/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 341/2023 -SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº 73/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **MERIDIAN CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.069.664/0001-30. **OBJETO:** a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos do município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até **31 de dezembro de 2023**. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 6.236.869,62 (seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.452.0005.2-082.3.3.90.39.00.00. 15.452.0005.2-082.4.4.90.51.00.00. 27.812.0101.2-076.3.3.90.39.00.00.27.812.0101.2-076.4.4.90.51.00.00. 04.122.0051.2-014.3.3.90.39.00.00. 04.122.0041.2-012.3.3.90.39.00.00. 04.122.0021.2-008.3.3.90.39.00.00.04.122.0021.2-008.4.4.90.51.00.00. 04.122.0022.2-010.3.3.90.39.00.00. 20.605.0139.2-086.3.3.90.39.00.00. 20.605.0139.2-086.4.4.90.51.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (**Contratante**) e Breno Rezende Dourado Neves (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2514407d12a716b75acee167f8b19eff

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2023 - SEMED, referente **Pregão Eletrônico Nº 67/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.819.017/0001-17. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do contrato nº 089/2023 - SEMED, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93 e alterações. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Em razão do aumento registrado no preço da composição para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, no qual causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo dos itens nº **11, 12, 28, 29, 30, 37, 69, 70, 71, 83 e 84** do contrato nº 089/2023, passando para o seguinte valor, conforme ANEXO I, que detalha os itens, quantidades e valores. O valor total do contrato após o aditivo, considerando o saldo existente no contrato, será de **R\$ 3.731.528,72 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **INALTERABILIDADE** Essa alteração contratual importará apenas as

modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Raimundo Gomes Maia Neto (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e9a3edc945010e92c4e4411711278188

Apostilamento tem por objeto a realização de **reajuste do valor do contrato nº 26/2023**, no percentual de 3,28% do INPC. Destarte, o valor do contrato passará a ser pago no montante global de **R\$ 55.472,81 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, de acordo com o ajuste de **3,28%** do cálculo do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)**, conforme **CLÁUSULA SEXTA** do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0021.2-008.3.3.90.33.00.00. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 00ca9b67e98807071df0fd5f96be1cf1

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 26/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 26/2023-SEFIN. Referente Pregão Eletrônico nº 19/2022. **PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente termo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

ANEXO VIII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 017/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2022. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

Na data 05/12/2022, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**, pessoa jurídica de direito público interno, Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, por intermédio unidade gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sr. Sr. Ramon Carvalho de Barros, portador do CPF nº 005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Sistema de Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS oferecidos pela(s) empresa(s), cujo proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro e declarada(s) vencedora(s) do certame, doravante denominada FORNECEDORA(S) mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais legislações aplicáveis, bem como o edital de licitação e seus anexos e o Processo Administrativo nº 028/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata de Registro de Preço para eventual e futura **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas, bem como serviços de diagnóstico por imagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA**, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º.../2022 e seus anexos.

Subcláusula primeira - UNIDADE GESTORA, não se obriga a adquirir os itens relacionados do(s) licitante(s) vencedor(es), nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORNECEDORA

A partir desta data, ficam registrados nesta ata, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, observada a ordem de classificação, os preços da FORNECEDORA primeira colocada conforme abaixo descritos:

Subcláusula primeira - Fornecedor Registrado:

1º) A empresa **NEIVA & BARBOSA LTDA**, estabelecida à Avenida José Cavalcante nº 136, Centro, na cidade de Uruçuí, Estado de Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.504.148/0001-51, neste ato representada pelo Sr. QUINTINA BARBOSA REIS NEIVA, brasileira, inscrito no RG nº 393.086/SSP-PI, CPF nº 099.430993-72.

Descrição itens registrados:

Subcláusula segunda - dos preços registrados

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
27	ELETROCEFALOGRAMA	UND	100	197,00	19.700,00
28	ELETROCARDIOGRAMA	UND	250	40,00	10.000,00
29	RX ABDOMEN	UND	50	119,50	5.975,00
30	RX BACIA	UND	50	119,50	5.975,00
31	RX BRAÇO	UND	50	119,50	5.975,00
32	RX COLUNA CERVICAL	UND	50	119,50	5.975,00
33	RX COLUNA TORACO/LOMBAR	UND	50	142,00	7.100,00
34	RX JOELHO	UND	50	139,00	6.950,00
35	RX PÉ	UND	50	136,00	6.800,00

36	RX PERNA	UND	50	147,00	7.350,00
37	U.S ABDOMEN TOTAL	UND	50	148,00	7.400,00
38	U.S APARELHO URINÁRIO	UND	50	130,00	6.500,00
39	U.S GESTACIONAL	UND	400	122,00	48.800,00
40	U.S PELVICA TRANSVAGINAL	UND	200	125,00	25.000,00
Total					169.500,00

a) Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, a Procuradoria-Geral de Justiça convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Procuradoria-Geral de Justiça convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

b) Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá:

b.1) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b.2) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitasas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata;

c) O preço ora registrado é o apresentado na proposta vencedora da licitação e não será objeto de reajuste, salvo disposição legal em contrário, emanada de órgão ou poder competente.

d) Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

e) A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEDITO LEITE/MA, na condição de órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços realizará as aquisições do objeto de acordo com o Edital de Licitação e seus anexos que integram esta Ata.

Subcláusula primeira - Mediante a assinatura da Ata está caracterizado o compromisso de fornecer os produtos na forma e condições disposta no Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Sistema de Registro de Preços.

Subcláusula segunda - Todos os produtos ou serviços deverão estar em conformidade com a Ordem de fornecimento, que poderá estar acompanhada da relação de itens ou de outro documento emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA;

Subcláusula terceira - O prazo para entrega dos produtos/serviços objeto deste instrumento será de pronto atendimento a contar do recebimento da ordem de fornecimento/serviço.

Subcláusula quarta - Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da UNIDADE GESTORA absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da FORNECEDORA.

Subcláusula sexta - Se houver qualquer imprevisto o órgão requisitante não se obriga a pegar as mercadorias, ficando as mesmas para o livre comércio do fornecedor.

Subcláusula sétima - O prazo de prestação dos serviços estabelecido, é improrrogável, sob pena de aplicação de sansão, os serviços deverão ser entregues em condições seguras de uso.

Subcláusula oitava - Os serviços deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

Subcláusula nona - A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos serviços entregues.

Subcláusula décima - A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nos serviços registrados.

Subcláusula décima primeira - Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será obrigada prestar os serviços, desde que obedecidas às condições do presente edital.

Subcláusula décima segunda - O prazo de entrega será imediato, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

Subcláusula décima terceira - Por ocasião da prestação, os serviços deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal no 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos;

Subcláusula sétima - O PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO, é improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

Subcláusula oitava - O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do não recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

Subcláusula décima - A UNIDADE GESTORA, assim como os órgãos participantes não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Subcláusula primeira - O recebimento do objeto será efetuado por Comissão de Fiscalização ou Fiscal de contrato especialmente designada, formada por no mínimo por 03 (três) servidores do quadro de técnicos da Secretaria Municipal responsável pelo Contrato, sob a coordenação do Gestor do Contrato, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Subcláusula segunda - A simples entrega do serviço não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e a comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

- a. **Recebimento Provisório:** os serviços serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Fiscalização ou Fiscal de Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da beneficiária e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como

atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

- b. **Recebimento Definitivo:** os serviços serão recebidos definitivamente após a verificação pela Comissão de fiscalização do Contrato ou Fiscal de Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do objeto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até **imediatamente** contado da data do Recibo que formalizou o Recebimento Provisório.

Subcláusula terceira - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, do serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

Subcláusula quarta - O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.

Subcláusula quinta - O aceite/aprovação do objeto pela Administração não exclui a responsabilidade civil da BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do objeto com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Benedito Leite as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Subcláusula sexta - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

Subcláusula sétima - A BENEFICIÁRIA, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os objetos:

- a. Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e na respectiva Ordem de Serviços;
- b. Caso a substituição do serviço recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, inclusive multa de mora.

Subcláusula oitava - A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

CLÁUSULA QUINTA

- SUBSTITUIÇÃO DE OBJETO REPROVADO

Subcláusula primeira - A CONTRATADA, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os serviços:

a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada e na respectiva Ordem de Fornecimento;

b) Que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

Subcláusula segunda - Em caso de recusa dos serviços será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço ser substituído pela CONTRATADA imediatamente, a partir do recebimento da **Notificação**.

Subcláusula terceira - Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

Subcláusula quarta - A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

Subcláusula quinta - O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

Subcláusula primeira - A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos serviços (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os serviços irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o artigo 12, da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento dos serviços, BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, obriga-se a:

a) Prestar os serviços imediatamente após o recebimento da respectiva **Ordem de Fornecimento**, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) Entregar os serviços no local indicado pela **Secretaria Municipal responsável pelo Contrato**, situado em **Benedito Leite**, conforme identificação na ordem de fornecimento.

c) Substituir os serviços reprovados no recebimento provisório, em desacordo com o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), estabelecido ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de até **imediatamente**, contado a partir do recebimento do respectivo Termo de Recusa;

d) Providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:

d.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;

d.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à **Fazenda Municipal**;

d.3) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à **Fazenda Municipal**;

d.4) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à **Fazenda Estadual**;

d.5) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à **Fazenda Estadual**;

d.6) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

d.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

e) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos serviços (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

f) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;

g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;

h) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos serviços;

i) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

j) responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

k) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os serviços;
- m) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- n) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- o) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- p) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- q) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- r) Substituir em **imediatamente o objeto desta licitação** que não forem aprovados durante a prestação dos serviços apresentarem qualquer anormalidade ou dificuldade de funcionamento que possa prejudicar o bom andamento dos serviços.
- s) A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- t) As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- u) A Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

1.1.1. A contratada deverá:

- a. Realizar todos os procedimentos constantes nas formas de organização estabelecidas nos serviços de diagnósticos laboratoriais, bem como realização dos procedimentos de diagnóstico por imagem.
- b. Atender somente as requisições devidamente preenchidas (com nome do paciente, sexo, idade, indicação clínica, carimbadas, assinadas e datadas com letra legível, com identificação do estabelecimento de saúde solicitante e autorizadas por um responsável do estabelecimento da rede própria do Município.
- c. Em casos de exames laboratoriais, os locais devem estar equipados com: cadeira, braçadeira para injeção, bancada, cadeira para coleta, armário e balde a pedal, sem ônus para a contratante, de **segunda-feira a sexta-feira, de 07 às 11h**, referido horário será alterado em virtude de epidemias previamente solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde onde o horário de coleta será de 07 às 16h, nos estabelecimentos de saúde. O material biológico de urgência/ emergência será coletado por profissionais devidamente trajados com identificação da futura contratada, de segunda a segunda, 24 horas, nas dependências do Hospital Municipal de Benedito Leite, sendo ainda de responsabilidade da contratada todo o fornecimento de materiais e insumos para a realização da coleta do material biológico.
- d. A prestação dos serviços de procedimentos de diagnóstico por imagem, deverão ser realizados nas dependências da CONTRATADA;
- e. A responsabilidade para deslocamento dos pacientes internos para realização dos procedimentos de diagnóstico por imagem, prestados nas dependências da CONTRATADA será da CONTRATANTE;

A. .

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Subcláusula primeira - O MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, **Secretaria Municipal**, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos por intermédio do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização;
- c) receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA;
- d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;
- e) notificar a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, para a substituição de produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) notificar a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, para a substituição de produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g) efetuar os pagamentos à BENEFICIÁRIA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à BENEFICIÁRIA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da BENEFICIÁRIA;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela BENEFICIÁRIA;
- k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - PAGAMENTO

Subcláusula primeira - O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o **recebimento definitivo** dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de **Nota Fiscal/Fatura**, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e na Dívida Ativa, junto à **Fazenda Municipal**;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos, junto à **Fazenda Estadual**;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

Subcláusula segunda - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante na **subcláusula primeira desta Cláusula**.

Subcláusula segunda - O pagamento será creditado em nome da BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

Subcláusula terceira - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Subcláusula quarta - Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

Subcláusula quinta - A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Subcláusula sexta - A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela BENEFICIÁRIA.

Subcláusula sétima - Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela BENEFICIÁRIA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **Prefeitura Municipal de Benedito Leite** fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem contratações nas oportunidades e quantidades necessárias até o limite estabelecido.

Subcláusula primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Subcláusula segunda - UNIDADE GESTORA monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

Subcláusula terceira - UNIDADE GESTORA convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

Subcláusula quarta - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Subcláusula quinta - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Subcláusula sexta - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

Subcláusula sétima - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) UNIDADE GESTORA para aquisição.

Subcláusula oitava - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, UNIDADE GESTORA, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Constitui-se Gestora da Ata de Registro de Preços a **Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA**, e integram a mesma, na condição de partícipes, os órgãos a seguir:

Nº DE ORDEM	
1.	Secretária Municipal de SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e autorização ao órgão gerenciador e aceitação da fornecedora, desde que devidamente comprovada à vantagem;

Subcláusula primeira - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;

Subcláusula segunda - Caberá à fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

Subcláusula terceira - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula quarta - Esta Ata não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

Subcláusula primeira - Pela UNIDADE GESTORA, mediante comunicação por escrito, quando:

- A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;
- A detentora não cumprir o prazo de fornecimento estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;
- A detentora der causa a rescisão administrativa do instrumento decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

Subcláusula segunda - Pela detentora, mediante solicitação por escrito, quando:

- Comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à UNIDADE GESTORA, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

Subcláusula terceira - Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a fornecedora detentora será comunicada por

correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

a) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial e Jornal de grande circulação regional, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Subcláusula quarta - Fica estabelecido, que a fornecedora detentora do preço registrado nesta Ata, deverá comunicar imediatamente a UNIDADE GESTORA, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

Subcláusula primeira - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Subcláusula segunda - Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

Subcláusula terceira - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à BENEFICIÁRIA as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Subcláusula quarta - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Subcláusula quinta - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Benedito Leite, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

Subcláusula sexta - Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Subcláusula sétima - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à BENEFICIÁRIA e publicação no Diário Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Subcláusula oitava - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

Subcláusula nona - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integra esta Ata, o Edital de Licitação n.º 009/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s); classificada (s) no certame supranumerado.

Subcláusula primeira: A validade, vigência e efeitos deste Instrumento estão condicionados à homologação do seu objeto pela Unidade Gestora e sua devida publicação em veículo oficial.

Subcláusula segunda - Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior (em razão de acontecimentos imprevisíveis e inevitáveis), as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento, sendo possível a resolução por negociação entre as partes e parecer jurídico.

Subcláusula terceira - O atual momento é se a pandemia da Covid-19, a priori, pode ser considerada um motivo de força maior que possa gerar um empecilho para o cumprimento das obrigações previstas no contrato, seja de forma temporária ou definitiva.

Subcláusula quarta - Caso a Covid-19 resulte em significativo impacto nas operações de determinada parte, é necessário haver a devida comprovação da relação direta do evento imprevisível com os efeitos que deram causa ao inadimplemento ou desequilíbrio contratual, como a perda de faturamento ou o fechamento de estabelecimentos determinadas pelo poder público, entre outras provas substanciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro de - Benedito Leite - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Benedito Leite/MA, 05 de dezembro de 2022.

Pela Administração:

Ramón Carvalho de Barros

Prefeito Municipal

UNIDADE GESTORA

Pela Fornecedora:

NEIVA E BARBOSA LTDA -ME

Quintina Barbosa Reis Neiva

Sócia - Administradora

RG nº 393.086

CPF nº 099.430.993-72

FORNECEDOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por lotes, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas e aquisição de peças e pneus de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 05 de junho de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 23 de maio de 2023. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: dffbcce223df03a547886ac223a1d6ea0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 160501/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças, acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 22 de maio de 2023. Luciano Alves

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 32c42b604f4e12ed8c20e07fc257f9ca

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023. Processo Administrativo nº 160503/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo MAIOR LANCE ou OFERTA, objetivando a Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA com exclusividade, sem ônus para a contratante, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas de dia 06 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será

Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 25b7684200bc5b7a70b135c29cd40208

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 160502/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de veículo automotivo zero km, categoria hatch ou sedan, flex, ano 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 06 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 22 de maio de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 22 de maio de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: a122fe34177dd87201c588c7f82af623

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capinzal do Norte - MA, 23 de maio de 2023

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 280301/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 20/04/2023 ABERTURA: 09:00 HORAS

CONVOCADA(S):

Empresa:

ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 14.781.478/0001-00, sediada na estrada BR 135 KM 285, s/n, Bairro, Zona Rural, em Santo Antônio dos Lopes - MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGAO ELETRONICO Nº 010/2023, que objetiva o futuro e eventual fornecimento de estrutura em pré-moldados e dispositivos de drenagens em geral (bueiros, meio feio e estrutura para caixa d'água) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a P Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Lidiane Pereira da Silva

Secretária de Finanças e Planejamento

Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: fd9aae92c3a2bbcd12ea5958b39b76d8

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capinzal do Norte - MA, 23 de maio de 2023

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 280303/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 20/04/2023 ABERTURA: 15:00 HORAS

CONVOCADA(S):

Empresa:

M. B. DE SOUSA NETO, inscrita no CNPJ. nº 01.014.706/0001-75, Inscrição estadual nº 12.148.062-3, localizada na Rua Maneco Rego, nº 1129, Centro, Cep. 65.725-000, Pedreiras/MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGAO ELETRONICO Nº 012/2023, que objetiva o futuro e eventual fornecimento de materiais de gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a P Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva

Secretária de Finanças e Planejamento

Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 34daf0ee1973663af2d2c5218f4a41f7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE033.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE033.01/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2022.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos e outros, serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de Shows com Bandas de renome local, regional e nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2023 **CONTRATADO:** C. EDUARDO DA SILVA — ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.587.452/0001-40, localizada na rua do Quartel Velho nº 42 - Vila

Damasceno, Colinas/MA **REPRESENTANTE:** Carlos Eduardo da Silva, CPF nº 018.432.953-18 e RG nº 027123402004-8 SSPMA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 227.950,00 (Duzentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais.) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: c73ed7e29c510c33ea92f862940f5251

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: fa3993ddf3e21a6a9b8136b8f59680b6

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE036.04/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE036.04/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023 **CONTRATADO:** M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, CNPJ nº 29.958.835/0001-30, com sede na Avenida Conego Alteredo, S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador do RG nº. 0133255720009 SESEP MA e CPF nº. 036.599.713-75 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 189.780,00 (cento e oitenta e nove mil e setecentos e oitenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020405 - FUN. MUNIC. DE DESENV. DA EDUC. E VAL. DO MAGIST. - FUNDEB Projeto/Atividade: 12.361.0011.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FUNDEB - 30% Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 3fb6808d7e4d50b6c843b8ca88ed560f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2023 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 020/2023

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023/CPL

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa - **IGOR ALMEIDA BATISTA - ME, CNPJ Nº 38.239.357/0001 - 08**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 7.508,11 (sete mil quinhentos e oito reais e onze centavos)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa para fornecimento de cilindros dupla ação MK 100 x 110mm e MK 125 x 210mm, com frete incluso, para a Estação de Tratamento de Esgoto, de interesse desta Autarquia. Carolina - MA, 23 de maio de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: a2204657458410f0e5a02ba093ece920

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DO CONTRATO DE INTERNET BANDA LARGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023, assinado em 11/04/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Cedral-MA. Processo

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE02.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE02.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023 **CONTRATADO:** M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, CNPJ nº 29.958.835/0001-30, com sede na Avenida Conego Alteredo, S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador do RG nº. 0133255720009 SESEP MA e CPF nº. 036.599.713-75 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 223.150,00 (Duzentos e vinte e três mil e cento e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: e0854e03a5c7ed74f31c375ca2f8d7c1

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE036.03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE036.03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023 **CONTRATADO:** M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, CNPJ nº 29.958.835/0001-30, com sede na Avenida Conego Alteredo, S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador do RG nº. 0133255720009 SESEP MA e CPF nº. 036.599.713-75 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 126.520,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 12.361.0002.2006.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Administrativo nº 05.0001/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 20.189.275/0001-22, CONTRATADO: L. C. A. FONTES INFORMATICA, CNPJ nº 09.131.787/0001-03. Valor Global: R\$ 28.632,00 (vinte e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais). Vigência Inicial: 11 de Abril de 2023. Vigência Final: 11 de Abril de 2024. Sara Silva Carneiro. Cedral - MA, 11 de Abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023, assinado em 11/04/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 05.0001/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: L. C. A. FONTES INFORMATICA, CNPJ nº 09.131.787/0001-03. Valor Global: R\$ 38.778,00 (trinta e oito mil e setecentos e setenta e oito reais). Vigência Inicial: 11 de Abril de 2023. Vigência Final: 11 de Abril de 2024. Elidene Rosa Cuba. Cedral - MA, 11 de Abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023, assinado em 11/04/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 05.0001/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: L. C. A. FONTES INFORMATICA, CNPJ nº 09.131.787/0001-03. Valor Global: R\$ 48.924,00 (quarenta e oito mil e novecentos e vinte e quatro reais). Vigência Inicial: 11 de Abril de 2023. Vigência Final: 11 de Abril de 2024. José Roberto Farias Gomes. Cedral - MA, 11 de Abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023, assinado em 11/04/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 05.0001/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, CONTRATADO: L. C. A. FONTES INFORMATICA, CNPJ nº 09.131.787/0001-03. Valor Global: R\$ 38.778,00 (trinta e oito mil e setecentos e setenta e oito reais). Vigência Inicial: 11 de Abril de 2023. Vigência Final: 11 de Abril de 2024. Tatiana Lisboa Santana. Cedral - MA, 11 de Abril de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 11942ebab9f9be677353599c4502981e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 177/2023

PORTARIA Nº 177/2023

Institui sobre a criação de Comissão para Auditoria Interna da folha de pagamento do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR:

LEILSON ALMEIDA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CPF Nº 007.782.633-71, para ocupar a função de PRESIDENTE da Comissão de Auditoria Interna da folha de

pagamento do Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

JESSICA ABDALLA MUSSALEM, PROCURADORA GERAL MUNICIPAL, CPF Nº 069.377.603-02, para ocupar a função de MEMBRO da Comissão de Auditoria Interna da folha de pagamento do Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

ALISON DE PAULA SANTANA DA SILVA, PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, CPF Nº 038.703.973-22 para ocupar a função de MEMBRO da Comissão de Auditoria Interna da folha de pagamento do Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

JAIME MAGALHÃES MODESTO, PROFESSOR EFETIVO MUNICIPAL, CPF Nº 962.414.893-72, para ocupar a função de MEMBRO da Comissão de Auditoria Interna da folha de pagamento do Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, CHEFE DE ASSESSORIA DA ADMINISTRAÇÃO, CPF Nº 041.714.482-85, para ocupar a função de MEMBRO da Comissão de Auditoria Interna da folha de pagamento do Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

Art. 2. O Presidente e os membros da Comissão de Auditoria Interna da folha de pagamento do Município de Centro Novo do Maranhão/MA tem a atribuição de analisar a folha de pagamento, solicitar documentações, bem como de tomar decisões necessárias para enquadramento no limite de percentual pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 23 de maio de 2023.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: be58d263251c62958b10c6cabd6a97c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

ERRATA PORTARIA Nº 216/2023 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº /2023 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a Exoneração de servidor e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente, Resolve:

Art 1º - Exonerar a pedido o Sr. **GEOVANI ALVES VALÊNCIO**, CPF nº , 077.045.364-35 e matrícula 3568-2 do cargo de Motorista, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA,
03 de MAIO de 2023.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: c4c6b017c0882e6728d744bae71fe06e

Titular: Reuel Carvalhêdo Nascimento
Suplente: Elaine Araújo da Silva
Suplente: Luan Gabriel Borges Silva

ERRATA PORTARIA Nº 205/2023 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 205/2023 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB do município de Dom Pedro - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO MA, no uso de atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro -MA, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo discriminados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB do Município de Dom Pedro - MA:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Francisco Inácio Barbosa dos Santos
Titular: Maria do Espírito Santo dos Santos Lima
Suplente: Edenize Ferreira Sousa
Suplente: Maria Sheila Silva Amorim

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Raimunda Monteiro da Silva
Suplente: Joana Thereza Soares Moraes

III - Representantes dos Diretores das escolas básicas públicas do município:

Titular: Neurenilde Cruz da Silva Borges
Suplente: Marilene Diniz Silva Brito

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do município:

Titular: Antônio Francisco de Oliveira Silva
Suplente: Francisco José Bertoldo Pacífico

V - Representantes dos Pais de alunos da educação básica:

Titular: Geremias Soares de Sousa Filho
Titular: Francisca Morais Barbosa
Suplente: Maria de Jesus Curvina da Silva
Suplente: Marina da Conceição Silva

VI - Representantes dos Estudantes da educação básica:

Titular: Mara Mayara Xavier Campos
Suplente: Leigon de Santana Barbosa

VII - Representantes dos Estudantes Secundaristas:

Titular: Antonio Jerfferson Peixoto Gouveia
Suplente: Francisco Guilherme da Silva e Silva

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Jacileide Fonseca de Oliveira
Suplente: Ajalmário Lopes Guimarães

IX - Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

Titular: Laiane Matos Cavalcante
Suplente: Marcos José Feitosa Alves

X - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Maria Caroline Portugal Torres

XI - Representantes das Escolas Quilombolas:

Titular: Edineusa Raul Teixeira
Suplente: Adriana Moreira Cardoso

Art. 2º - As atribuições dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB são as previstas na sua lei de criação e no seu regimento interno.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB nomeados no artigo 1º desta portaria terá vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data de 01/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO- MA, em 10 de abril de 2023.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 96851a6c152c900036ae46e7c6d2408a

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços: 011/2023 - SEMAFIN; Processo: 2023.0414.001/2023 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: SOARES GAS LTDA - CNPJ: 32.076.778/0001-70; Valor total registrado: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); Data da assinatura: 23 de maio de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 63da7b558dc5dfbb0077379628458fb7

PORTARIA Nº 215 /2023 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 215 /2023 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora do TFD e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Nomear a Sra. **GUTIANE DA SILVA FREITAS**, CPF nº

013.630.043-01, para o cargo de Coordenadora do TFD, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 05 de Maio de 2023.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Em ____ de ____ de 2021 assinatura: _____ e matrícula.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: a4815c322adacce454d666301c2554bb

PORTARIA/SEMAS Nº 032 DE 28 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA/SEMAS Nº 032 DE 28 DE ABRIL DE 2023.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 030/2023 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2023.0417.002/2023**, e **Dispensa de Licitação nº 004/2023**, que tem como objeto contratação de profissional para capacitar os conselheiros tutelares e membros do Sistema de Garantia de Direitos - SGD do município de Dom Pedro- MA a operar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA conselho tutelar do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e o CONTRATADO NÉLIO DOS SANTOS ARAÚJO**, com o período de vigência de: **28/04/2023 a 27/05/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 5cefc8663222353a9369345f52ac805f

PORTARIA/SEMAS Nº 033 DE 10 DE MAIO DE 2023

PORTARIA/SEMAS Nº 033 DE 10 DE MAIO DE 2023.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 031/2023 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2023.0208.002/2023 - SEMUS, Pregão Eletrônico nº 006/2023 - CPL/DP**, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de roupas, uniformes e camisetas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA A. W. DA SILVA SOBRINHO (GONÇALINA MALHAS)**, com o período de vigência de: **10/05/2023 a 09/05/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 887a37abde8c433801378e5b7189e63e

PORTARIA/SEMAS Nº 034 DE 12 DE MAIO DE 2023

PORTARIA/SEMAS Nº 034 DE 12 DE MAIO DE 2023.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 032/2023 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2022.0815.002/2022 - SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 029/2022 - CPL/DP**, que tem como objeto o fornecimento de impressos gráficos e outros produtos correlatos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA N. GONÇALVES DE SOUSA (GRÁFICA SÃO MIGUEL)**, com o período de vigência de: **12/05/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 1912176c44b49d16e4daabee626108f

PORTARIA/SEMED Nº 045 DE 17 DE MAIO DE 2023

PORTARIA/SEMED Nº 045 DE 17 DE MAIO DE 2023.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA**

DE SOUSA, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 - SEMED**, Dispensa de Licitação nº 007/2023 - SEMED através do **Processo Administrativo nº 2023.0411.001/2023 - SEMED**, que tem como **objeto a contratação de empresa para fornecimento de detectores de metais para as Escolas do Ensino Infantil e de Ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino de Dom Pedro - MA**, celebrado com a SEMED e a empresa **J DE JESUS JERONIMO FERREIRA (BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA)**, inscrita no CNPJ: 34.115.962.0001-08, com o período de vigência de: **10/05/2023 até 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: b8bafbd41a749d057608bf50d5085d8c

PORTARIA/SEMED Nº 046 DE 17 DE MAIO DE 2023

PORTARIA/SEMED Nº 046 DE 17 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 - SEMED**, originário da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 006/2023 - CPL/DP**, pelo Sistema de Registro de Preço, através do **Processo Administrativo nº. 2023.0208.002/2023 - SEMUS**, que tem como **objeto o contrato de empresa para a prestação de serviço de confecção de roupas, uniformes e camisetas para as diversas Secretarias da Administração Municipal e Fundos Municipais de Dom Pedro - MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a SEMED e a empresa **LEILIANE LIMA DOS SANTOS - ME (MALHARIA E ESTAMPARIA LEILA MODAS)**, inscrita no CNPJ: 23.087.238/0001-00, com o período de vigência de: **10/05/2023 até 10/05/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: ae32b4894a56fc4c760723470d42d42e

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023 DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023

Dispõe sobre a publicação da lista dos candidatos inscritos para o Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Duque Bacelar - Maranhão, gestão 2024-2028.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, nomeada pelo **CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 007/2015, alterada pela Lei Municipal nº 004/2002, faz publicar a Relação de Candidatos inscritos no Processo Eleitoral, de acordo com a ordem de inscrição.

Nº Inscrição	Nome do Candidato (a)
01	Iarily Rebelo Torres
02	Edissandro Bezerra Matos
03	Liana Moraes da Silva
04	Francisco das Chagas Araújo Almeida
05	Felinto Marques da Costa Neto
06	Ediana da Silva Cardoso Sousa
07	João de Deus Silva
08	Jeanne Kelly da Silva
09	Francisca Adriana Alves Costa
10	Deydson Vital de Oliveira
11	Sofia Michelly Alves Azevedo
12	Maria Jaqueline de Sousa Leal
13	Marcos Antônio Aguiar Oliveira Júnior
14	Francisca Paula Alves Nunes
15	Rogério da Silva Viana
16	Leidiane Ribeiro Lima

Considerando o Edital nº 01/2023, a população em geral terá 5 (cinco) dias uteis para realizar a impugnação dos candidatos inscritos junto a Comissão Especial Eleitoral, ou seja, entre os dias 25/05/2023 a 01/06/2023.

Duque Bacelar (MA), 24/05/2023

Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Marcela Maria Araujo Magalhães Torres
Presidente do CMDCA

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA

Código identificador: c8a21b79524a87aa098d564df93ab6c7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 160501/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 06 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário

marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 23 de maio de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 702fa74fcd25a25bc2739f4555f01d2b*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 160502/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual Prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos e outros, serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de Shows com Bandas de renome local, regional e nacional para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 06 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 23 de maio de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e41ee01e8d5087af63a69ee850502cb2*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 160503/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o

Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 07 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 23 de maio de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 8d92b06405550bc04031fe36cced135c*

AVISO DE LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2023 - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 020502/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de matérias, avisos de licitações, em jornal de grande circulação no Estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração marcada para realizar-se às 14:00 horas do dia 24 de maio de 2023, ficando a nova data de abertura para o dia 07 de junho de 2023, as 14:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 22 de maio de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 1b5fb7c9ee0daaf2116e02b5e33d2444*

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2023. Processo Administrativo nº 190501/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistemas

integrados de contabilidade e portal da transparência e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 23 de maio de 2023. Heverton Gomes Soares -Presidente da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 00b17cbbe166e28f536b5253b62f5eee

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2023. Processo Administrativo nº 160504/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistemas de folha de pagamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 12 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 23 de maio de 2023. Heverton Gomes Soares -Presidente da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: d4e2c61d9e9953da9f360485b4348fef

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.1104.2022.12.003/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.1104.2022.12.003/2022, da TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022, GONÇALVES DIAS - MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS: CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO. Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA, com sede na Praça João Afonso Cardoso, 404 - Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, através da Secretaria Municipal de Administração neste ato representado pelo S.r. Ancleyson da Silva e Silva CPF 016.959.923-00 Secretário Municipal de Administração e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA RUA LAURA MAIA Nº 1120 FATIMA FORTALEZA - CE CNPJ: 02.288.268/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Nadison dos Santos Costa, portador do CPF 054.038.413-50, ao fim assinados, resolve ADITAR o Contrato Nº 001.1104.2022.12.003/2022 derivado da TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022, com a finalidade da prestação de serviços de locação de sistemas: contabilidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, firmado em 11 de abril de 2022, aditando a vigência por mais 12 (doze) meses, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO. Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 11 de abril de 2022 até 11 de abril de 2023, por mais 12 (doze) meses, de modo a prolongar a vigência contratual e execução até 11 de abril de 2024. CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender ao objeto desta TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022 ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.05 Secretaria de Administração 04.122.0020.2.003 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias- MA, 10 de abril de 2023. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA Ancleyson da Silva e Silva, Secretário Municipal de Administração CONTRATANTE ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA E CNPJ: 02.288.268/0001-04, Representante: Nadison dos Santos Costa, portador do CPF 054.038.413-50 CONTRATADO

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 623a737922db4200147d8d286b33630b

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001.08052023.11.005/2023

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo De Prestação De Serviços N.º 001.08052023.11.005/2023 **CARTA CONVITE: Nº 005/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Gonçalves Dias - MA, Através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Prestação dos serviços de consultoria em gestão administrativa e planejamento estratégico junto aos órgãos municipais, assessorando na elaboração e revisão do planejamento administrativo municipal, nivelamento das secretarias municipais, prestação de assistência técnica adaptada ao nível de cada Secretaria para a efetividade da gestão municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023. **CONTRATADO:** A. PEREIRA SANTOS - ME (INOVE AÇÃO), CNPJ Nº 10.380.856/0001-93, Rua 15 de Novembro S/Nº, Bairro Centro, Fortuna - MA. **REPRESENTANTE:** Adryana Pereira Santos, portadora do CPF n.º 019.650.143-13. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais) **DOTAÇÃO:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Unidade Orçamentária 23.05 Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0002.2.003 Manut. e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00, Secretário Municipal de Administração de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: b903a7a177f2048324f7f5d1c6fa547e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO
BARROS**

AVISO DE LICITAÇÃO PE023/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS -
MA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADA NA AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 05 DE JUNHO DE 2023, ÀS 09H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DESTINADA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E BATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, SITE WWW.BLL.ORG.BR, E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOGEB@GMAIL.COM.

Governador Eugênio Barros - MA, 23 de maio de 2023.

**Márcio Irla de Sousa Cortez
Pregoeiro Municipal**

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 71c89bca30fe8c8abe9e1f8d9c55c9bb*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

LEI Nº. 421/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

LEI Nº. 421/2022, de 18 de outubro de 2022.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ ESTADO DO MARANHÃO, PARA A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS CENTRO TERAPÉUTICO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS PENIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições com amparo na Lei Orgânica vigente, faz saber a toda a população grajauense que a Câmara Municipal de Grajaú-MA, aprovou em sessão ordinária do dia 18 de outubro de 2022 e EU sanciono a Lei nº. 421/2022,

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de um imóvel, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, ao **CENTRO TERAPÉUTICO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS PENIEL**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 44.635.615/0001-60, com atividade provisória na Rua 28 de julho, nº 220, Bairro Canoeiro - Grajaú/MA.

Parágrafo único: O imóvel objeto da doação referida no artigo anterior possui os seguintes limites, confrontantes e registro imobiliário: Tem início seu perímetro no ponto P01, deste segue limitando-se com a Área Remanescente da Quadra 016 por 180,00 m até o ponto P02; deste segue limitando-se com a Avenida José de Andrade Arruda Filho por

107,00 m até o ponto P03; deste segue limitando-se com o Sr. Gonzaga Barros por 180,00 m até o ponto P04; deste segue limitando-se com a Rua Frederico Martins por 103,00m até o ponto de partida, fechando o perímetro com 18.907,40m2, objeto da doação, registrado no Cartório de Registro de Imóveis Extrajudicial do 1º Ofício de Grajaú/MA, matrícula originária nº 9458, AV.3/9458, Quadra 016, com área total de 79.602,00m2.

Art. 2º. - O imóvel referido no artigo e parágrafo anteriores, será destinado a construção de um complexo, exclusivamente ao atendimento e permanência de dependentes químicos, conforme Projeto Arquitetônico previamente planejado.

Art. 3º. - O recurso para a construção do complexo descrito no artigo anterior, terá origem de fundos provenientes de convênios dos Governos Federal, Estadual e Municipal, bem como de doações espontâneas.

Art. 4º. - A instituição beneficiária deverá, no prazo de três anos, a partir da publicação desta Lei, realizar a construção do complexo descrito no art. 2º, no imóvel objeto de doação, sob pena de reintegração do referido imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º. - Havendo a dissolução ou extinção da instituição beneficiária, bem como abandono do eventual complexo construído, o imóvel e suas benfeitorias realizadas serão reintegrados ao Patrimônio Público Municipal para posterior destinação, mediante prévia regra legislativa, devendo tal condição estar averbada à margem da matrícula do imóvel, objeto da doação.

Art. 6º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal vigente.

Art. 7º. - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão,
aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2022.**

**MERCIAL LIMA DE ARRUDA
Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 5d53f2cde0fcf517847fbc028772cd5c*

LEI Nº. 435/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

LEI Nº. 435/2023, de 16 de maio de 2023.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ ESTADO DO MARANHÃO, PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito do Município de Grajaú, Estado do Maranhão, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas disciplinadoras da matéria, apresenta à judicosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação de um imóvel urbano, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão de segunda instância do Poder Judiciário Estadual, inscrito no CNPJ nº 05.288.790/0001-76.

Parágrafo primeiro: O imóvel referido no artigo anterior encontra-se registrado no Cartório Extrajudicial do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Grajaú/MA, sob a matrícula 7.472, Ficha 1, Pasta 8, registro

R.2/7.472, situado na BR 226, nas proximidades do Bairro Trizidela, deste Município, com área total de **11.135,53m²**, subtraída a área de 1.412,47 **m²**, doada ao Tribunal Regional Eleitoral, averbação AV.3/7.472, sob matrícula 7.472.

Parágrafo segundo: O Município de Grajaú doará **5.167,73m²**, do imóvel descrito no parágrafo anterior, seguindo Memorial Descritivo: Tem início seu perímetro no marco M1 (373132.938/9356136.219), na Av. Antônio Borges, deste segue limitando-se com a mesma por 22,7 m (vinte e dois metros e setenta centímetros) até o marco M2 (373124.005/9356157.097); deste segue por 56,5 m (cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros) até o marco M3 (373116.532/9356213.083); deste segue limitando-se com a Defensoria Pública Estadual por 22,0 m (vinte e dois metros) até o marco M4 (373138.341/9356215.994); deste segue limitando-se com a Defensoria Pública Estadual por 17,0 m (dezesete metros) até o marco M5 (373135.969/9356232.828); deste segue limitando-se com terreno do município por 36,4 m (trinta e seis metros e quarenta centímetros) até o marco M6 (373171.993/9356237.838); deste segue limitando-se com terreno do município por 96,9 m (noventa e seis metros e noventa centímetros) até o marco M7 (373185.121/9356141.861); deste segue limitando-se com a Rodovia BR-226 por 52,5 m (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros) até o ponto de partida, fechando o perímetro.

Art. 2º. - O imóvel, referido nos artigos e parágrafos anteriores, terá destinação exclusiva a construção do novo Fórum da Justiça Estadual.

Art. 3º. - O recurso para a construção do complexo descrito no artigo anterior, será proveniente do Estado do Maranhão.

Art. 4º. - Não havendo a edificação do novo Fórum da Justiça Estadual, nesta Comarca, em detrimento de outro projeto, em outra localidade dentro do Município de Grajaú, o imóvel será reintegrado ao Patrimônio Público Municipal para posterior destinação, mediante prévia regra legislativa, devendo tal condição estar averbada à margem da matrícula do imóvel, objeto da doação.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal vigente.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) do ano de 2.023.

MERCIAL LIMA DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 2eed75d0b4b0c3a06bbd4263afa30884

PORTARIA Nº. 022/2023-GAB, DE 04 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº. 022/2023-Gab, de 04 de maio de 2023. O Prefeito Municipal de Grajaú/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais cominações atinentes ao caso; Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Grajaú - MA, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **R E S O L V E: Art.1º** Exonerar o servidor Advogado **THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JÚNIOR, portador do CPF 031.663.283-00,** da função de Pregoeiro Oficial e de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no âmbito da Administração Pública do Município de Grajaú-MA, e de outras funções designadas junto a Prefeitura Municipal de Grajaú, no âmbito das Comunicações e da Regularização Fundiária, tornando sem efeitos os termos das Portarias Nºs 001/2023-Gab., de 02 de janeiro de 2023 e

Nº. 002/2023-Gab., de 02 de janeiro de 2023. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Princípam os efeitos desta Portaria em 08 de maio de 2023. **Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o Artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no dia 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2023.**MERCIAL LIMA DE ARRUDA.** Prefeito Municipal.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: ebd0fe01be2a0cb65e82b012877c043

PORTARIA Nº. 029/2023-GAB., DE 17 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº. 029/2023-Gab., de 17 de maio de 2023. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº. 006/1997 e suas alterações, na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, e na Lei Municipal nº. 413/2022, de 19 de abril de 2022, **R E S O L V E:** Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de Superintendente, da estrutura da Secretaria Municipal da Juventude, Ciência, Tecnologia e Inovação, a Assistente Social **LICIANE COSTA NASCIMENTO,** portadora do CPF/MF 839.108.323-34 e do RG 000075115797-0 - SSP/MA. Parágrafo único. Princípam os efeitos desta Portaria a contar de 15 de maio de 2023. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2023. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA.** Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: f5ead6f7a385adb8217f601fc00ae4d7

PORTARIA Nº. 030/2023-GAB., DE 15 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº. 030/2023-Gab., de 15 de maio de 2023. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº. 006/1997 e suas alterações, na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, e na Lei Municipal nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º. EXONERAR a pedido, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o senhor - **ANTONIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA SILVA,** portador do CPF/MF 504.847.293-49 e do RG 059763202016-1 - SSP/MA, tornando sem efeitos os termos da Portaria Nº. 078/2021, de 13 de maio de 2021. Parágrafo único. Princípam os efeitos desta Portaria a contar de 15 de maio de 2023. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA.** Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: b09ab931fa11e0fe65ce6459154db2e6

PORTARIA Nº. 032/2023-GAB., DE 16 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº. 032/2023-Gab., de 16 de maio de 2023. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº. 006/1997 e suas alterações, na Lei Orgânica do Município de

Grajaú-MA, e na Lei Municipal nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de Superintendente, o senhor - ANTONIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA SILVA, portador do CPF/MF 504.847.293-49 e do RG 059763202016-1 - SSP/MA. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria a contar de 16 de maio de 2023. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 175bebe47cfe6ea236b05961d8e884cf

PORTARIA Nº. 033/2023-GAB., DE 18 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº. 033/2023-Gab., de 18 de maio de 2023. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº. 006/1997 e suas alterações; na Lei Orgânica do Município e na Lei nº. 413/2022 de 19/04/2022, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal da Economia Solidária, de Comercialização e da Industrialização de Produtos Agropecuários, a Geógrafa - SIMONE SOUSA DE ALMEIDA, portadora do CPF/MF 009.037.483-55 e do RG nº. 000112270299-7 - SESP/MA. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 15 de maio de 2023. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: cd4124f2a32809ac43f682426032f957

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO 045/2023

DECRETO Nº 045/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o Falecimento do Senhor REGINALDO ARAÚJO CARVALHO ocorrido no dia de hoje, pai das servidoras Ione Bandeira Carvalho, Dhiany Patricia Bandeira Carvalho, Eliesteane Bandeira Carvalho e esposo da professora Aposentada Maria Aleluia Bandeira Carvalho.

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL DE 02 DIAS na Cidade de Itinga do Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 23 de maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: eeee1eb059db500412924c0bff2915e3

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADESÃO 001/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a ADESÃO nº 001/2023 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO; FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.002/2023, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tiradentes, nº 54, Centro, cidade de Governador Edison Lobão - MA, representada por MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS, portador do CPF nº 040.436.833-67. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 243.598,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais), em conformidade com o que prevê o Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço.

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Março de 2023.

Renilson Alves Machado
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1246b9424d797cf4351f9a7f585e9b54

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADESÃO 002/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a ADESÃO nº 002/2023 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO; FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.002/2023, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tiradentes, nº 54, Centro, cidade de Governador Edison Lobão - MA, representada por MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS, portador do CPF nº 040.436.833-67. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 243.598,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais), em conformidade com o que prevê o Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço.

Itinga do Maranhão – MA, 21 de Março de 2023.

Gildaci Costa Santos
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c618eff5a96f8764ecd65e8336c62727

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADESÃO 003/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a ADESÃO nº 003/2023 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO; FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.002/2023, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tiradentes, nº 54, Centro, cidade de Governador Edison Lobão – MA, representada por MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS, portador do CPF nº 040.436.833-67. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 243.598,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais), em conformidade com o que prevê o Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço.

Itinga do Maranhão – MA, 21 de Março de 2023.

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 81500d008525cb1cc717366741aa606e

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADESÃO 004/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a ADESÃO nº 004/2023 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO; FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.002/2023, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tiradentes, nº 54, Centro, cidade de Governador Edison Lobão – MA, representada por MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS, portador do CPF nº 040.436.833-67. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 113.008,25 (cento e treze mil e oito reais, e vinte e cinco centavos), em conformidade com o que prevê o Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de

Preço.

Itinga do Maranhão – MA, 21 de Março de 2023.

Arly Brenda Lima Franco Jardim
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a927e9786e23f458956c88fc5f72f125

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

RESOLUÇÃO N.º 04/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO n.º 04/2023 - CMDCA

Divulga lista dos candidatos inscritos e abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial pela população em geral .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jatobá-Ma, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 180/2015 e a Comissão Especial, considerando o disposto na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA):

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar lista dos candidatos inscritos para concorrerem para membros do Conselho Tutelar de Jatobá-MA, Relação dos Candidatos Inscritos

Nº	NOME	CPF
01	Maria Sandra Martins de Almeida	661.978.303-10
02	Jean Nascimento dos Santos	613.420.403-09
03	Mábio Silva dos Santos	069.240.743-08
04	Francilene Alves de Oliveira	050.838.443-54
05	Edinéia Gonçalves Sabino	045.673.193-89
06	Laiane Alves de Oliveira Frazão	031.985.653-40
07	Jacquison Lima dos Santos	603.724.363-82
08	Ana Zélia Pereira da Silva	825.489.783-20
09	Francisca Duarte da Silva	048.740.023-23
10	João Victor Silva Feitosa	053.282.303-61

Art. 2º - Abrir prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial pela população em geral .

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jatobá - Ma, 23 de maio de 2023.

João Pedro de Sousa Oliveira
Presidente do CMDCA

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 684feeb87d37359a03dbd7548f251e37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

DECRETO N° 010/2023 -DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO ON-LINE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, EFETIVO DA SEMED

DECRETO N° 010/2023

Dispõe sobre o cadastramento on-line dos Servidores Públicos ativos titulares de Cargo Efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Joselandia

Estado do Maranhão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, **Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, na forma do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o recadastramento *on-line*, de caráter obrigatório, de servidores públicos ativos investidos em cargo efetivo, cargo comissionado, emprego público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Período de 29/05/2023 a 09/06/2023.

§ 1º - Os servidores licenciados, cedidos a outros órgãos e afastados por demais motivos também deverão realizar o recadastramento.

§ 2º - No caso de servidores que possuam legalmente mais de um cargo, emprego ou função pública no Município, o recadastramento deverá ser realizado em cada um dos vínculos.

Art. 2º - O recadastramento deverá ser realizado anualmente, via *internet*, através do **Portal da Secretaria Municipal de Educação ISEMED no link RECADASTRAMENTO On-line**, e será validado por servidor designado com lotação na mesma Secretaria Municipal do servidor recadastrado.

§ 1º - O Servidor terá como data base para recadastramento nos anos seguintes, a sua data de aniversário, e terá o prazo de trinta dias contínuos para realizar o recadastramento a contar desta data.

§ 2º - O servidor que coincidentemente estiver em fruição de férias na data base do seu recadastramento terá o prazo de trinta dias contínuos contados a partir do primeiro dia do retorno das férias para realizá-lo.

§ 3º - A partir do aniversário da admissão as funcionalidades do *link* do RH *On-Line*, serão imediatamente bloqueadas, impedindo temporariamente a consulta do holerite e demais informações ali disponibilizadas.

§ 4º - O Acesso às funcionalidades do RH *On-line*, será restabelecido no ato da validação dos dados apresentados.

§ 5º - A validação dos dados, quando no prazo estabelecido no § 1º deste artigo, deverá ser realizada por servidor designado com lotação na mesma Secretaria Municipal do Servidor recadastrado.

Art. 3º - Constatada a não realização do recadastramento no prazo estabelecido no § 1º do artigo 3º, o servidor terá sua remuneração suspensa até que tal situação seja regularizada e tal regularização obedecerá aos seguintes critérios:

I - Os dados, neste caso somente deverão ser validados por servidor lotado no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;

II - A chefia imediata do servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, justificativa por escrito referente a não realização do recadastramento no prazo legal previsto.

III - A liberação da remuneração será realizada no prazo de quinze dias

úteis contados a partir da data de validação, produzindo efeitos retroativos proporcionalmente a data de suspensão do pagamento da remuneração.

Art. 4º - Somente serão validados:

I - Os formulários preenchidos e assinados conforme Anexo I, acompanhados de cópia da documentação comprobatória, somente nos casos de alteração, inclusão ou exclusão de dados;

II - O formulário do Anexo II, devidamente preenchido e assinado, no caso em que não houver alterações;

III - O formulário do Anexo III, no caso de mudança de opção na forma de recebimento de holerite.

§ 1º - Os formulários dos Anexos I, II e III serão disponibilizados somente via *internet*, através do Portal da Secretaria Municipal de Educação, no *link* do ISEMED *On-line*.

§2º - O servidor que fizer jus ao recebimento do salário-família, deverá obrigatoriamente anexar cópia da carteirinha de vacinação e boletim escolar dos filhos menores de 14 anos, equiparados, anualmente junto aos documentos do recadastramento.

§ 3º - A falta da comprovação conforme § 2.º deste artigo implicará na suspensão imediata do benefício, sendo a situação regularizada somente após a realização da referida comprovação sem qualquer efeito retroativo.

Art. 5º - As informações prestadas no recadastramento anual, serão de responsabilidade do servidor que as prestar.

Parágrafo único: As informações prestadas serão submetidas a verificações periódicas pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - O Servidor responsável pela validação dos dados será co-responsável pelas informações prestadas.

Art. 7º - As informações prestadas ficarão armazenadas no banco de dados funcionais cuja responsabilidade é do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, poderá liberar o acesso das informações de banco de dados funcionais para os servidores responsáveis pelas atividades de administração de pessoal das Secretarias Municipais, mediante solicitação por escrito, indicando o usuário do acesso, devidamente justificada e assinada pelo Secretário Municipal solicitante.

§ 2º - As solicitações de que trata o § 1.º deste artigo, serão submetidas a análise e autorização do Secretário Municipal de Educação.

§ 3º - Sendo a solicitação de que trata o § 1.º deste artigo, autorizada pelo Secretário Municipal de Educação, o acesso somente será liberado após assinatura do termo de responsabilidade conforme Anexo IV, pelo usuário indicado.

§ 4º - O prazo para liberação do acesso será de até 10 dias úteis contados a partir da assinatura do termo de responsabilidade de que trata o § 3.º deste artigo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Não será processada folha de pagamento complementar a fim de efetivar o pagamento de servidores com situação regularizada intempestivamente.

Art. 9º - Não será admitida atualização cadastral por procuração.

Art. 10º Serão necessárias para o cadastramento os documentos a seguir mencionados:

I - Ato de nomeação do servidor;

II - Declaração de lotação assinada pelo secretário ou por pessoa designada;

III - Carteira de Identidade;

IV - CPF;

V - Título de Eleitor;

VI - Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;

VII - Carteira de reservista (para servidores do sexo masculino);

VIII - Comprovante com nº do PIS/PASEP, NIT ou NIS;

IX - Comprovante de Residência;

X - Certificado de conclusão do curso do Ensino Fundamental, Médio e Superior (conforme exige o cargo que ocupa);

XI - Certificado de conclusão de curso de especialização, Mestrado e Doutorado;

XII - Documentos comprobatórios da realização de cursos de qualificação ou aperfeiçoamento profissional (Ex: certificados,

declarações e outros);

XIII - Carteira Nacional de Habilitação (Carteira de motorista);

XIV - Carteira de Trabalho;

XV - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

XVI - 1 foto 3x4.

XVII - Declaração de Beneficiário do INSS (Link <https://meu.inss.gov.br/>)

Art. 13. É de responsabilidade do servidor público de que trata este Decreto a atualização de seus dados cadastrais sempre que relação a eles ocorrer qualquer alteração.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 22 de Maio de 2023.

Raimundo da Silva Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: ff3e88228c7870165b8bfcaef2a794b3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - PML-MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - PML-MA. Processo Administrativo n.º 017/2023 - PML/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP - PML/MA. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP - PML/MA, constante do Processo Administrativo n.º 017/2023-PML/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - PML-MA, tendo como objeto a **Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente destinada à prestação de serviços complementares, mediante regime de execução indireta por hora trabalhada, de interesse das secretarias do município de Loreto/MA.** A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP - PML/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 017/2023-PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. **COOPERMAIS SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA, CNPJ Nº 40.459.145/0001-70**, endereço na Avenida Dom Luís, 176, Mezanino, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, representada pelo Sr. Luís Carlos de Araújo Melo, CPF: 434.913.591-04- CREMEC Nº 12275/CE - Representante Legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/FUNÇÃO	QUANT HORAS/ PLANTOES/MÊS	PR.UNIT. (R\$/HORA)	V. MENSAL (R\$)	V. ANUAL (R\$)
1	AUXILIAR DE DENTISTA	800,00	14,35	11.480,00	137.760,00
2	ENFERMEIRO	1.600,00	23,35	37.360,00	448.320,00
3	FARMACÉUTICO	320,00	23,59	7.548,80	90.585,60
4	FISIOTERAPEUTA	320,00	25,24	8.076,80	96.921,60
5	PSICÓLOGO	136,00	27,75	3.774,00	45.288,00
6	NUTRICIONISTA	120,00	37,88	4.545,60	54.547,20
7	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4.000,00	14,51	58.040,00	696.480,00
8	MÉDICO CLÍNICO GERAL /ULTRA	232,00	86,33	20.028,56	240.342,72
9	MÉDICO ESPECIALISTA	116,00	131,58	15.263,28	183.159,36
10	MÉDICO CLÍNICO GERAL /UROLOGISTA	116,00	86,33	10.014,28	120.171,36



11	MÉDICO CLÍNICO GERAL	812,00	80,68	65.508,91	786.106,92
12	DENTISTA	33,51	33,51	1.122,92	13.475,04
ITEM	DISCRIMINAÇÃO/FUNÇÃO		PR. UNIT. PLANTÃO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
13	MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTÕES)	36,00	4.178,27	150.417,72	1.805.012,64
14	MEDICO CARDIOLOGISTA	2,00	8.091,25	16.182,50	194.190,00
15	UROLOGISTA	2,00	8.091,25	16.182,50	194.190,00
16	OTORRINO	4,00	8.091,25	32.365,00	388.380,00
17	GINECOLOGISTA	2,00	8.091,25	16.182,50	194.190,00
18	PEDIATRA	2,00	8.091,25	16.182,50	194.190,00
19	BIOQUIMICO	2,00	7.958,60	15.917,20	191.006,40
20	CIRURGIÃO	2,00	7.958,60	15.917,20	191.006,40
21	ANESTEGISTA	2,00	7.958,60	15.917,20	191.006,40
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E LUCRO		PERCENTUAL	V. MENSAL (R\$)	V. ANUAL (R\$)
	ADMINSITRAÇÃO		7,50%	40.352,06	484.224,72
	TX ADM, DESPESAS OPERACIONAIS E LUCRO		9,50%	51.112,61	613.351,32
			17,00%	91.464,67	1.097.576,04
				629.492,14	7.553.905,68
	INCIDENCIA TRIBUTARIA SOBRE O FATURAMENTO		PERCENTUAL %	VLR MÊS	VLR GLOBAL
	ISS		5,00%	35.424,43	425.093,17
	PIS		1,65%	11.690,06	140.280,75
	COFINS		3,00%	21.254,66	255.055,90
	IRRF		1,50%	10.627,33	127.527,95
			11,15%	78.996,48	947.957,77
TOTAL (I+II+III)				708.488,62	8.501.863,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/FUNÇÃO	UNIDADE	QUANT. HORAS/MÊS	PR.UNIT. (R\$/HORA)	V. MENSAL (R\$)	V. ANUAL (R\$)
1	NUTRICIONISTA	HORA X MÊS	240,00	42,11	10.106,40	121.276,80
2	PSICÓLOGO	HORA X MÊS	272,00	37,01	10.066,72	120.800,64
3	EDUCADOR FISICO	HORA X MÊS	320,00	20,61	6.595,20	79.142,40
TOTAL I (SALÁRIOS)					26.768,32	321.219,84
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E LUCRO			PERCENTUAL %	VLR MÊS	VLR GLOBAL
	ADMINSITRAÇÃO			7,85%	2.101,31	25.215,76
	TX ADM, DESPESAS OPERACIONAIS E LUCRO			9,20%	2.462,69	29.552,23
		TOTAL II (ADM./LUCRO)		17,05%	4.564,00	54.767,99
		TOTAL (I+II)			31.332,32	375.987,83
	INCIDENCIA TRIBUTARIA SOBRE O FATURAMENTO			PERCENTUAL %	VLR MÊS	VLR GLOBAL
	ISS			5,00%	1.763,21	21.158,57
	PIS			1,65%	581,86	6.982,33
	COFINS			3,00%	1.057,93	12.695,14
	IR			1,50%	528,96	6.347,57

		TOTAL III (TRIBUTOS)		11,15%	3.931,96	47.183,61
TOTAL (I+II+III)					35.264,29	423.171,45

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/FUNÇÃO	UNIDADE	QUANT. HORAS/MÊS	PR.UNIT. (R\$/HORA)	V. MENSAL (R\$)	V. ANUAL (R\$)	
1	PSICÓLOGO	HORA x MÊS	680,00	28,70	19.516,00	234.192,00	
2	ASSISTENTE SOCIAL	HORA x MÊS	640,00	24,96	15.974,40	191.692,80	
3	NUTRICIONISTA	HORA x MÊS	240,00	42,11	10.106,40	121.276,80	
4	EDUCADOR FISICO	HORA x MÊS	320,00	15,98	5.113,60	61.363,20	
TOTAL I (SALÁRIOS)					50.710,40	608.524,80	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E LUCRO				PERCENTUAL	V. MENSAL (R\$)	V. ANUAL (R\$)	
7	ADMINSITRAÇÃO			7,00%	3.549,73	42.596,74	
	LUCRO			8,50%	4.310,38	51.724,61	
TOTAL II (ADM./LUCRO)					15,50%	7.860,11	94.321,35
TOTAL (I+II)						58.570,51	702.846,15
TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA				PERCENTUAL	V. MENSAL (R\$)	V. ANUAL (R\$)	
	ISS			5,00%	3.296,03	39.552,40	
	PIS			1,65%	1.087,69	13.052,29	
	COFINS			3,00%	1.977,62	23.731,44	
	IRRF			1,50%	988,81	11.865,72	
TOTAL III (TRIBUTOS)					11,15%	7.350,15	88.201,85
TOTAL (I+II+III)						65.920,66	791.048,00

Loreto (MA), 09 de maio de 2023. Germano Martins Coelho, Órgão gerenciador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 7e086bbb9c220b295a2b264daf3d30dd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023; PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023/SRP; ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** MAY EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 48.543.867/0001-10, localizada na Rua Santo Antônio, nº 526, Centro, Balsas/MA. **OBJETO:** Prestação de serviço de uniformes, fardamentos e camisetas, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças no Município de Loreto/MA: Valor Total R\$ 63.212,50 (sessenta e três mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Helvys Ramalho Pereira, portador do CPF nº 608.891.893-40 e da Carteira de Identidade nº 042870132011-7-SSP/MA - Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: e155980f33b5db399aead4f7c895e7dc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023; PREGÃO ELETRONICO Nº

001/2023/SRP; ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** MAY EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 48.543.867/0001-10, localizada na Rua Santo Antônio, nº 526, Centro, Balsas/MA. **OBJETO:** prestação de serviço de uniformes, fardamentos e camisetas, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Loreto/MA: Valor Total R\$ 39.262,00 (trinta e nove mil e duzentos e sessenta e dois reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 08.244.0003.2-040 Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0011.2-064 - Manutenção do CRAS e Atividades de Proteção Social Básica. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Helvys Ramalho Pereira, portador do CPF nº 608.891.893-40 e da Carteira de Identidade nº 042870132011-7-SSP/MA - Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: c488401ce7645de247af1005f2831574

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023; PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023/SRP; ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** MAY EMPREENDIMENTO LTDA,

CNPJ Nº 48.543.867/0001-10, localizada na Rua Santo Antônio, nº 526, Centro, Balsas/MA. **OBJETO:** prestação de serviço de uniformes, fardamentos e camisetas, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação no Município de Loreto/MA: Valor Total R\$ 98.931,50 (noventa e oito mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 12.361.0021.2-050 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal; 12.361.0021.2-052 - Manutenção de Atividades Custeadas com Salário Educação - QSE. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Helvys Ramalho Pereira, portador do CPF nº 608.891.893-40 e da Carteira de Identidade nº 042870132011-7-SSP/MA - Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 8daffd60a20a61aace9b8c9ee021c401

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023; PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023/SRP; ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** MAY EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 48.543.867/0001-10, localizada na Rua Santo Antônio, nº 526, Centro, Balsas/MA. **OBJETO:** prestação de serviço de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender o Fundo Municipal de Saúde no Município de Loreto/MA: Valor Total R\$ 322.431,90 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; 10.301.0017.2-032 Ações de Atendimento Básico de Saúde. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Helvys Ramalho Pereira, portador do CPF nº 608.891.893-40 e da Carteira de Identidade nº 042870132011-7-SSP/MA - Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 434c9f8c999ae1e8774db03807d0dd5d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.013/2023. A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023, processo administrativo n.º 210.660.013/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

- DO OBJETO. 1.1** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de ar condicionado de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: C F ARAUJO COMERCIO-ME					
CNPJ: 07.191.969/0001-36					
ENDEREÇO: AV. FORMOSA, 492-A, BAIRRO: FORMOSA, CEP Nº 65.636-180 - TIMON-MA					
REPRESENTANTE: CILAS FERREIRA ARAUJO					
E-MAIL: cfaraujo2@outlook.com TEL.: (86) 98823-8116					
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0005	CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" CAPACIDADE DE 30.000 BTUS/H, VERSÃO FRIO, 220V, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA OU GELO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" NO CONSUMO DE ENERGIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 700 M³/H, EFICIÊNCIA TÉRMICA MÍNIMA DE 1,50 W/W, CICLO FRIO, FILTRO ANTI BACTÉRIA DE ALTA PERFORMANCE LAVÁVEL, REINÍCIO AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO, DESUMIDIFICAÇÃO SAUDÁVEL, TIMER E SUPER SILENCIOSO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES FAN (REGULA VELOCIDADE), SLEEP, SMART (AJUSTE AUTOMÁTICO TEMPERATURA), SWING (AJUSTE AUTOMÁTICO DE DIREÇÃO DO AR PARA CIMA E PARA BAIXO). INCLUSA INSTALAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA). (PRODUTO NOVO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Philco	20 UND	R\$ 5.100,00	R\$ 102.000,00

EMPRESA: ELETRO E CIA (DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI ME)					
CNPJ: 14.496.361/0001-85					



ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 610, CENTRO, BALSAS-MA

REPRESENTANTE: IVANILDE BARROS MAIA

E-MAIL: lojamegatoner@gmail.com **TEL.:** (99) 98805-2016 / (99) 3541-7402

Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0003	CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" CAPACIDADE DE 18.000 BTUS/H, VERSÃO FRIO, 220V, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA OU GELO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" NO CONSUMO DE ENERGIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 700 M³/H, EFICIÊNCIA TÉRMICA MÍNIMA DE 1,50 W/W, CICLO FRIO, FILTRO ANTI BACTÉRIA DE ALTA PERFORMANCE LAVÁVEL, REINICIO AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO, DESUMIDIFICAÇÃO SAUDÁVEL, TIMER E SUPER SILENCIOSO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES FAN (REGULA VELOCIDADE), SLEEP, SMART (AJUSTE AUTOMÁTICO TEMPERATURA), SWING (AJUSTE AUTOMÁTICO DE DIREÇÃO DO AR PARA CIMA E PARA BAIXO). INCLUSA INSTALAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA). (PRODUTO NOVO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	TCL	40 UND	R\$ 2.949,99	R\$ 117.999,60
0004	CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" CAPACIDADE DE 24.000 BTUS/H, VERSÃO FRIO, 220V, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA OU GELO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" NO CONSUMO DE ENERGIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 700 M³/H, EFICIÊNCIA TÉRMICA MÍNIMA DE 1,50 W/W, CICLO FRIO, FILTRO ANTI BACTÉRIA DE ALTA PERFORMANCE LAVÁVEL, REINICIO AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO, DESUMIDIFICAÇÃO SAUDÁVEL, TIMER E SUPER SILENCIOSO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES FAN (REGULA VELOCIDADE), SLEEP, SMART (AJUSTE AUTOMÁTICO TEMPERATURA), SWING (AJUSTE AUTOMÁTICO DE DIREÇÃO DO AR PARA CIMA E PARA BAIXO). INCLUSA INSTALAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA). (PRODUTO NOVO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	TCL	30 UND	R\$ 3.579,99	R\$ 107.399,70

EMPRESA: J P L SANTOS EIRELI

CNPJ: 32.353.158/0001-31

ENDEREÇO: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1580, BAIRRO: CANGALHEIRO, CAXIAS-MA

REPRESENTANTE: JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS

E-MAIL: johnathhan@hotmail.com **TEL.:** (99) 98452-9551

Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0001	CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" CAPACIDADE DE 9.000 BTUS/H, VERSÃO FRIO, 220V, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA OU GELO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" NO CONSUMO DE ENERGIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 700 M³/H, EFICIÊNCIA TÉRMICA MÍNIMA DE 1,50 W/W, CICLO FRIO, FILTRO ANTI BACTÉRIA DE ALTA PERFORMANCE LAVÁVEL, REINICIO AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO, DESUMIDIFICAÇÃO SAUDÁVEL, TIMER E SUPER SILENCIOSO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES FAN (REGULA VELOCIDADE), SLEEP, SMART (AJUSTE AUTOMÁTICO TEMPERATURA), SWING (AJUSTE AUTOMÁTICO DE DIREÇÃO DO AR PARA CIMA E PARA BAIXO). INCLUSA INSTALAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA). (PRODUTO NOVO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	TCL	150 UND	R\$ 1.950,00	R\$ 292.500,00

0002	CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" CAPACIDADE DE 12.000 BTUS/H, VERSÃO FRIO, 220V, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA OU GELO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" NO CONSUMO DE ENERGIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 700 M³/H, EFICIÊNCIA TÉRMICA MÍNIMA DE 1,50 W/W, CICLO FRIO, FILTRO ANTI BACTÉRIA DE ALTA PERFORMANCE LAVÁVEL, REINÍCIO AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO, DESUMIDIFICAÇÃO SAUDÁVEL, TIMER E SUPER SILENCIOSO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES FAN (REGULA VELOCIDADE), SLEEP, SMART (AJUSTE AUTOMÁTICO TEMPERATURA), SWING (AJUSTE AUTOMÁTICO DE DIREÇÃO DO AR PARA CIMA E PARA BAIXO). INCLUSA INSTALAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA). (PRODUTO NOVO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	PHILCO	150 UND	R\$ 1.970,00	R\$ 295.500,00
------	---	--------	---------	--------------	----------------

Publique-se. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 15 de maio de 2023.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 908fa91e7d4fe5186a975f0fbd73f4c9

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023 - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023.

A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023, processo administrativo nº 210.660.017/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

- DO OBJETO. 1.1** A presente Ata tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanentes diversos de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e secretarias, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 15/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A S D DA ROCHA ME					
CNPJ: 00.624.255/0001-25					
ENDEREÇO: A. MARIA ALICE, Nº 02, LOTE 01 E 02, LOJA: 23; OLHO D'ÁGUA, SÃO LUÍS-MA					
REPRESENTANTE: ALINE SANTOS DINIZ DA ROCHA					
E-MAIL: asddarocha@gmail.com TEL.: (98) 98265-3686 / (98) 988643152					
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0079	Televisor 32" LCD	HQ/ BEL MICRO TECNOLOGIA	10 UND	R\$ 1.045,00	R\$10.450,00
0080	Televisor 42" LDC	HQ/ BEL MICRO TECNOLOGIA	10 UND	R\$ 1.709,00	R\$17.090,00



0090	<p>CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL FIXA Cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, assento, encosto, porta-livros e prancheta plásticos. A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões mínimas 615 mm de comprimento por 315 mm de largura. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto a altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10 com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unirse à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.</p>	SÃO LUCAS/ INDÚSTRIA DE MÓVEIS SÃO LUCAS	3.000 UND	R\$ 385,00	R\$1.155.000,00
------	--	---	-----------	------------	-----------------



0095	<p>CARTEIRA ESCOLAR Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 250 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm. altura assento/chão 460 mm. Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 355 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas interiores e duas travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65º na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiros injetadas em nylon.</p>	SÃO LUCAS/ INDÚSTRIA DE MÓVEIS SÃO LUCAS	3.900 UND	R\$ 389,90	R\$1.520.610,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 2.703.150,00					

EMPRESA: A C COMERCIO LTDA EPP					
CNPJ: 46.221.464/0001-29					
ENDEREÇO: AV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, Nº 7300, SALA 02 ANDAR SUPERIOR, BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS, VÁRZEA GRANDE/MT					
REPRESENTANTE: IGOR CABRAL CASTRO					
E-MAIL: accomercio4@gmail.com TEL.: (65) 99237-7905					
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0084	Freezer horizontal, capacidade mínima PFH 440b de 305 litros, com tampas	Philco	20 UND	R\$ 2.908,85	R\$ 58.177,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 58.177,00					

EMPRESA: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
CNPJ: 05.490.249/0001-46					
ENDEREÇO: R JURAMENTO, 540 - BAIRRO JONAS VEIGA - BELO HORIZONTE-MG					
REPRESENTANTE: WILERSON VERIANO DA SILVA					
E-MAIL: licitacao@b9bebedouros.com.br TEL.: (31) 3024-2400 / (35) 99994-3116					
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0059	Bebedouro IND C/03 TORN, 100 LTS PINTADO	BELFRIO	30 UND	R\$ 2.169,00	R\$ 65.070,00
0060	Bebedouro IND C/03 TORN, 100 LTS INOX	BELFRIO	30 UND	R\$ 2.169,00	R\$ 65.070,00
0062	Bebedouro IND C/04 TORN, 100 LTS INOX	BELFRIO	50 UND	R\$ 2.379,00	R\$ 118.950,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 249.090,00					



EMPRESA: C F ARAUJO COMERCIO-ME					
CNPJ: 07.191.969/0001-36					
ENDEREÇO: AVENIDA FORMOSA, Nº 492-A, BAIRRO FORMOSA, TIMON-MA					
REPRESENTANTE: CILAS FERREIRA ARAÚJO					
E-MAIL: cfaraujo2@outlook.com TEL.: (86) 98823-8116					
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0020	Cadeira giratória operativa laminada, base secretaria c/ braço e regulagem de altura em tecido pp	Modelo	100 UND	R\$ 468,50	R\$ 46.850,00
0021	Cadeira operativa diretor giratória estofada em tecido pp	Parnaíba	80 UND	R\$ 698,00	R\$ 55.840,00
0022	Cadeira giratória operativa executiva laminada base diretor c/ braço estofada em tecido pp	Parnaíba	80 UND	R\$ 564,00	R\$ 45.120,00
0023	Cadeira operativa executiva fixa estofada em tecido pp	Quality	60 UND	R\$ 205,00	R\$ 12.300,00
0027	Poltrona rebatível para auditório estofada com prancheta escamoteavel	Parnaíba	30 UND	R\$ 966,50	R\$ 28.995,00
0029	Cadeira plástica grande com braço	Top Plast	700 UND	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00
0030	Cadeira plástica grande sem braços	Top Plast	600 UND	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
0031	Cadeira plástica infantil com braços	Top Plast	200 UND	R\$ 23,20	R\$ 4.640,00
0032	Poltrona presidente com rodízios em couro sintético	Parnaíba	50 UND	R\$ 879,50	R\$ 43.975,00
0039	Mesa pop 1,20x0,60x0,75m com duas gavetas, em mdf de 15mm com acabamento e bordas e bordas nos tampos em pvc, pés de estrutura metálica com pintura epox nas cores cin/malago/carvalho.	Só Aço	100 UND	R\$ 378,00	R\$ 37.800,00
0040	Mesa plástica quadrada , com 4 pés, na cor branca	Top Plast	600 UND	R\$ 79,50	R\$ 47.700,00
0041	Mesa quadra plástica infantil	Top Plast	100 UND	R\$ 49,59	R\$ 4.959,00
0042	Mesa para reunião retangular em mdf, 15mm, med: 1,50x0,65x0,75m, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica na cor cinzapandin	Modelo	20 UND	R\$ 498,00	R\$ 9.960,00
0043	Mesa para reunião redonda em mdf de 15mm diâmetro de 1,20m por 0,75 de altura, com borda nos tampos pés em estrutura metálica na cor cinza	Só Aço	20 UND	R\$ 442,60	R\$ 8.852,00
0044	Mesa para reunião redonda em mdf de 15mm diâmetro de 1,20m por 0,75 de altura, com borda pés em estrutura metálica na cor cinza	Só Aço	10 UND	R\$ 444,80	R\$ 4.448,00
0045	Birô de aço com cadeira estofada fixa, mesa com estrutura em metalon 20x30 e tampo em laminado de 15mm formicado na cor branca med:1.00x0.65, cadeira com estrutura tubo 7/8.	Modelo	20 UND	R\$ 524,98	R\$ 10.499,60
0046	Mesa de aço c/02 gavetas c/ chave, tampo em fórmica 90x48x75	Só Aço	30 UND	R\$ 319,00	R\$ 9.570,00
0073	Aparelho de som portátil mini-sistem, potencia 1.000 watts de potencia	Xtrad	10 UND	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
0074	Caixa de som amplificada 200watts e 100rms	Frahm	20 UND	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
0075	Caixa de som amplificada 600watts e 165rms	Frahm	20 UND	R\$ 714,58	R\$ 14.291,60
0078	Dvd player com entrada usb	Multilaser	20 UND	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
0081	Ventilador de mesa 3 pás 40cm	Ventisol	30 UND	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
0082	Ventilador de parede com borracha e amortecedor com 3 velocidades, 50cm	Ventisol	60 UND	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
0086	Garrafão térmico cap. 05 litros	Invicta	20 UND	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
0088	Triturador de papel 15 folhas	CounterTech	10 UND	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
0101	Fogão tipo doméstico c/ 06 bocas c/forno	Realce	3 UND	R\$ 1.110,00	R\$ 3.330,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 493.650,00					

EMPRESA: ESCOLLAR IND DE MOVEIS EPP					
CNPJ: 30.177.538/0001-37					
ENDEREÇO: AVENIDA 05, S/N, LOTE 1-2, DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO LUÍS-MA					
REPRESENTANTE: CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR					
E-MAIL: escollar.moveis@gmail.com TEL.: (98) 98899-6986 / 3243-1933					
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total



0094	<p>CJA-03 - Conjunto para aluno - Tamanho 03 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,40m x 18mm formicada com acabamento em borda de PVC 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó, ponteira em polipropileno na cor amarela. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó, ponteira em polipropileno na cor amarela. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO</p>	SÃO LUCAS	910 CJ	R\$ 575,00	R\$ 523.250,00
0098	<p>Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 5/8, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade assegurando que os produtos do fabricante atendem a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.</p>	SÃO LUCAS	780 CJ	R\$ 549,96	R\$ 428.968,80
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 952.218,80					

EMPRESA: EXPANSÃO COMERCIO LTDA					
CNPJ: 31.504.008/0001-19					
ENDEREÇO: AVENIDA DO ALUMÍNIO, Nº 5 - QDA 09 - RESIDENCIAL CANAÃ -ANIL- SÃO LUÍS-MA					
REPRESENTANTE: ANSELMO MATOES CASTRO					
E-MAIL: expansao_comercio@hotmail.com / expansao.licitacao01@gmail.com TEL.: (98) 3264-8635					
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0066	Bebedouro IND C/06 TORN, 150 LTS INOX	LIBELL	20 UND	R\$ 2.495,00	R\$ 49.900,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 49.900,00					

EMPRESA: FERNANDA P SOUSA LTDA ME					
CNPJ: 17.211.614/0001-15					
ENDEREÇO: RAIMUNDO CORRÊA, Nº 25, BAIRRO JUÇARAL - BACABAL/MA					
REPRESENTANTE: FERNANDA PEREIRA SOUSA					
E-MAIL: delmacdistribuidora.ma@gmail.com TEL.: (99) 98141-8721					
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0033	Cadeira secretaria ERGOPLAX com braços para escritório acento e encosto em polipropileno com rodízio.	METALURGICA PONTUAL	50 UND	R\$ 405,00	R\$ 20.250,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 20.250,00					

EMPRESA: G D DE SOUSA NETO EIRELI					
CNPJ: 03.459.973/0001-81					



ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN, TIMON-MA

REPRESENTANTE: GONÇALO DELMIRO DE SOUSA NETO

E-MAIL: incorporedistribuidora.ma@gmail.com / netho.25@gmail.com TEL.: (86) 99972-0157

Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0048	<p>MESA RETA COM 02 GAVEITEIROS - 1200 x 600 x 740 mm Tampo constituídos em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Acompanha passa cabo de 60 mm de diâmetro em poliestireno injetado de alto impacto com tampa que permite a passagem dos cabos e colarinho com 25 mm de espessura com no mínimo 4 organizadores e separadores de cabos. 01 - PAINEL frontal constituídos em MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da peça na cor branco é de PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 02 - Pés laterais em tubo de aço carbono quadrado de 60x60mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,06mm, com 700mm de altura, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas possuem furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira. 01 - Longarina em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm, com espessura de 1,06mm, fixada aos pés laterais através de parafusos máquina e porca sextavada. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática a pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 92mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço com no mínimo 0,75 de espessura e 40 cm de largura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS - : 350X440X315mm Caixa confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 02 Frentes de Gaveta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixa e no componente deslizante e chapa de 0,9mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. A fixação na parte inferior do tampo da mesa é feito por parafusos cabeça flangeada de 5mm de Ø x 35mm de comprimento. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo INMETRO; Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho, Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8094:1983 - Material Metálico Revestido e Não Revestido - Corrosão por exposição a névoa salina, em nome do fabricante do mobiliário, demonstrando Grau de empolamento igual a d0/t0 conforme NBR 5841 e Grau de enferrujamento Ri 0 conforme NBR 4628-3:2015; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8095:2015 - Material Metálico Revestido e Não Revestido - Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, em nome do fabricante do mobiliário e demonstrando Grau de empolamento igual a d0/t0 e Grau de enferrujamento Ri 0; Laudo ou relatório de ensaio com espessura de camada de tinta obtido sem fator de redução superior a 81 (micrans), conforme NBR 10443/2008; Laudo ou relatório de ensaio de aderência da tinta com classificação obtida em Gr3, conforme NBR 11003/2019 e classificação em 2B, conforme ASTM D3359/2017; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 980 horas de avaliação, conforme a norma NBR 8096:1983 - Material Metálico Revestido e Não Revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre; Laudo de conformidade com a NBR 9050:2020, garantindo a acessibilidade dos móveis. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, de pelo menos 02(dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Declaração de Assistência Técnica emitida pelo fabricante dos bens ofertados.</p>	F MOVEIS	10 und	R\$ 618,80	R\$ 6.188,00
0061	Bebedouro C/ 04 TORN , 100 LTS PINTADO	Modelo Moveis	50 UND	R\$ 552,50	R\$ 27.625,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 33.813,00					

EMPRESA: J R D BRANDÃO EIRELI

CNPJ: 23.511.454/0001-22

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO - B. TANCREDO NEVES, 1920, TERESINA-PI

REPRESENTANTE: JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO





E-MAIL: modelomoveispi@gmail.com / licitacao@modelomoveis.com TEL.: (86) 3235-7479 / 3237-0864

Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
002	Armário de aço com 02 portas de abrir em chapa 26(0,45m) com reforços internos tipo ômega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza e portas com pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 120 °C na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade: 25 kg por prateleira. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; Laudo técnico ergonômico, comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade; Declaração ou Termo de Garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 02(dois) anos, sendo em original ou cópia autenticada. Declaração de Assistência Técnica emitida pelo fabricante dos bens ofertados.	MODELO MÓVEIS	100 UND	R\$ 864,00	R\$ 86.400,00
003	Armário de aço com 02 portas de abrir em chapa 26(0,45m) com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 750mm x 400 mm x 1625 mm (l x p x h); Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados. Laudo técnico ergonômico, comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade; Declaração ou Termo de Garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 02(dois) anos, sendo em original ou cópia autenticada. Declaração de Assistência Técnica emitida pelo fabricante dos bens ofertados.	MODELO MÓVEIS	50 UND	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
004	Armário vitrine c/02 portas com vidro , com dimensões mínimas de: 1600 x 750 x 350 mm. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados.	MODELO MÓVEIS	30 UND	R\$ 598,00	R\$ 17.940,00
005	Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C na cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 800 mm x 400 mm x 840 mm (l x p x h); Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; Laudo técnico ergonômico, comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade; Declaração ou Termo de Garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 02(dois) anos, sendo em original ou cópia autenticada. Declaração de Assistência Técnica emitida pelo fabricante dos bens ofertados.	MODELO MÓVEIS	30 UND	R\$ 1.050,00	R\$ 31.500,00

006	<p>Registrador de aço sem portas em chapa de aço laminado a frio com chapa de no mínimo nº 24 (0,60mm) laterais e fundo, com 04 prateleiras fixas e chapa de no mínimo nº 24 (0,60mm) com 10 vãos individuais em cada prateleira, acabamento tratado pelo processo anticorrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de : 60kg por vão. Dimensões mínimas: 1100 mm x 315mm x 1980 mm (l x p x h); Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; Laudo técnico ergonômico, comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade; Declaração ou Termo de Garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 02(dois) anos, sendo em original ou cópia autenticada. Declaração de Assistência Técnica emitida pelo fabricante dos bens ofertados.</p>	MODELO MÓVEIS	20 UND	R\$ 4.150,00	R\$ 83.000,00
007	<p>Registrador de aço com 02 portas em chapa de aço laminado a frio com chapa de no mínimo nº 24 (0,60mm) laterais e fundo, com 04 prateleiras fixas e chapa de no mínimo nº 24 (0,60mm) com 10 vãos individuais em cada prateleira, puxador estampado na própria porta, fechadura cilíndrica do tipo yale com duas chaves com travamento de porta na prateleira central. Acabamento tratado pelo processo anticorrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza Capacidade de: 60kg por vão. Dimensões mínimas: 1100 mm x 315mm x 1980 mm (l x p x h); Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; Laudo técnico ergonômico, comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade; Declaração ou Termo de Garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 02(dois) anos, sendo em original ou cópia autenticada. Declaração de Assistência Técnica emitida pelo fabricante dos bens ofertados.</p>	MODELO MÓVEIS	20 UND	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00
010	<p>Armário de aço suspenso com 04 portas, em chapa de aço laminado a frio, com chapa 26 (0,45mm), na cor cinza, com dimensões mínimas de: 1600 x 57 x 380mm (l x p x h) Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; Declaração ou Termo de Garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um)ano, sendo em original ou cópia autenticada.</p>	MODELO MÓVEIS	80 UND	R\$ 1.045,00	R\$ 83.600,00
15	<p>Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 26(0,45mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por troldanas de nylon. Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 pastas ou 25 Kg por gavetas. Dimensões mimas: 465mm x 570 mm x 1360mm (l x p x h) Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; Laudo técnico ergonômico, comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade; Declaração ou Termo de Garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 02(dois) anos, sendo em original ou cópia autenticada .Declaração de Assistência Técnica emitida pelo fabricante dos bens ofertados.</p>	MODELO MÓVEIS	30 UND	R\$ 702,00	R\$ 21.060,00



0049	<p>MESA RETA COM 02 GAVETEIROS - 1500 x 600 x 740 mm Tampo constituídos em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Acompanha passa cabo de 60 mm de diâmetro em poliestireno injetado de alto impacto com tampa que permite a passagem dos cabos e colarinho com 25 mm de espessura com no mínimo 4 organizadores e separadores de cabos. 01 - Painel frontal constituídos em MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno da peça na cor branco é de PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 02 - Pés laterais em tubo de aço carbono quadrado de 60x60mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,06mm, com 700mm de altura, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MEG, as chapas possuem furacão passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira Longarina em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm, com espessura de 1,06mm, fixada aos pés laterais através de parafusos máquina e porca sextavada. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática a pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 92mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço com no mínimo 0,75 de espessura e 40 cm de largura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS - : 350X440X315mm Caixaria confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 02 Frentes de Gaveta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante e chapa de 0,9mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. A fixação na parte inferior do tampo da mesa é feito por parafusos cabeça flangeada de 5mm de Ø x 35mm de comprimento. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo INMETRO; Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina, em nome do fabricante mobiliário, demonstrando Grau de empolamento igual a d0/t0 conforme NBR 5841 e Grau de enferrujamento Ri 0 conforme NBR 4628-3:2015; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8095:2015 - Material Metálico Revestido e Não Revestido - Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, em nome do fabricante do mobiliário e demonstrando Grau de empolamento igual a d0/t0 e Grau de enferrujamento Ri 0; Laudo ou relatório de ensaio com espessura de camada de tinta obtido sem fator de redução superior a 81 (micrans), conforme NBR 10443/2008; Laudo ou relatório de ensaio de aderência da tinta com classificação obtida em Gr3, conforme NBR 11003/2019 e classificação em 2B, conforme ASTM D3359/2017; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 980 horas de avaliação, conforme a norma NBR 8096:1983 - Material Metálico Revestido e Não Revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre; Laudo de conformidade com a NBR 9050:2020, garantindo a acessibilidade dos móveis. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 02(dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Declaração de Assistência Técnica emitida pelo fabricante dos bens ofertados.</p>	MODELO MÓVEIS	10 UND	R\$ 744,00	R\$ 7.440,00
------	--	---------------	--------	------------	--------------

0052	Estante de aço com 05 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº18(1,20mm). Sapatas em polipropileno na cor preta. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 20Kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915mm x 400mm x 1800mm (l x p x h); Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; Laudo técnico ergonômico, comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade; Declaração ou Termo de Garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um) ano, sendo em original ou cópia autenticada. Declaração de Assistência Técnica emitida pelo fabricante dos bens ofertados.	MODELO MÓVEIS	30 UND	R\$ 312,00	R\$ 9.360,00
0053	Estante de aço com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº18(1,20mm). Sapatas em polipropileno na cor preta. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 20Kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915mm x 300mm x 1975mm (l x p x h); Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; Declaração ou Termo de Garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um) ano, sendo em original ou cópia autenticada. Laudo técnico ergonômico, comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. Declaração ou Termo de Garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um) ano, sendo em original ou cópia autenticada. Declaração de Assistência Técnica emitida pelo fabricante dos bens ofertados em original ou cópia autenticada, indicando a empresa estabelecida no Estado do Maranhão, que prestará assistência técnica, l contendo no mínimo os seguintes dados: nome (razão social), CNPJ, endereço com CEP, telefone e e-mail.	MODELO MÓVEIS	30 UND	R\$ 312,00	R\$ 9.360,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 443.660,00					

EMPRESA: JHON WNADERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI ME					
CNPJ: 22.682.954/0001-64					
ENDEREÇO: RODOVIA BR-226, Nº 1403 - GLORIA TIMON-MA					
REPRESENTANTE: ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO NETO					
E-MAIL: cbplast@hotmail.com TEL.: (86) 99917-9603 / 3216-0299 / 99978-1409					
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total



0089	<p>CONJUNTO INFANTIL SEXTAVADO MESA: Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em “ U “, voltado para dentro, dois pés traseiros também em “ U “, voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta - objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 328 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser entre 345 a 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas de 328 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede de no mínimo 3mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de no mínimo 1,00 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira recebe ponteiras fabricadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.</p>	NASA	700 CJ	R\$ 661,50	R\$ 463.050,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 463.050,00					

EMPRESA: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 48.277.417/0001-22





ENDEREÇO: R VICENTE SOARES DA COSTA, 132, ANEXO 136, JARDIM PRIMAVERA SÃO PAULO-SP					
REPRESENTANTE: JEFERSON APARECIDO COSTA PESSOA					
E-MAIL: licitaspdistribuidor@outlook.com TEL.: (11) 98608-8112 / 3932-4518					
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0067	Bebedouro tipo geláguia de mesa 02 torneiras agua fria e natural	Agratto	100 UND	R\$ 399,00	R\$ 39.900,00
0076	Aparelho telefônico sem fio	Intelbras	10 UND	R\$ 159,30	R\$ 1.593,00
0077	Aparelho telefônico de mesa padrão com chave	Intelbras	10 UND	R\$ 72,50	R\$ 725,00
0085	Refrigerador 365 litros, 220 volts	Consul	20 UND	R\$ 3.280,20	R\$ 65.604,00
0087	Liquidificador industrial, 12l, 220 volts.	JLColombo	50 UND	R\$ 1.035,40	R\$ 51.770,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 159.592,00					

EMPRESA: M.D. COELHO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA					
CNPJ: 17.759.282/00001-08					
ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 771, 15º ANDAR, BAIRRO BELA VISTA, SÃO PAULO-SP					
REPRESENTANTE: MARCOS DIAS COELHO					
E-MAIL: mdcoelho.licitacoes@hotmail.com TEL.: (34) 99800-1534 / (11) 94792-8278					
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0057	Bebedouro IND C/02 TORN, 50 LTS PINTADO	NOZON	30 UND	R\$ 1.828,00	54.840,00
0058	Bebedouro IND C/02 TORN, 50 LTS INOX	NOZON	30 UND	R\$ 1.828,00	54.840,00
0063	Bebedouro IND C/ 05 TORN, 150 LTS PINTADO	NOZON	30 UND	R\$ 2.600,00	52.000,00
0064	Bebedouro IND C/05 TORN, 150 LTS INOX	NOZON	20 UND	R\$ 2.598,99	51.979,80
0065	Bebedouro IND C/ 06 TORN, 150 LTS PINTADO	NOZON	20 UND	R\$ 2.649,99	R\$ 52.999,80
0069	Fogão IND C/03 BOCAS DUPLAS C/ FORNO	FUNDI FERRO	30 UND	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 302.659,60					

EMPRESA: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA					
CNPJ: 01.590.728/0009-30					
ENDEREÇO: RODOVIA DARLY SANTOS, nº 4000 - GALPÃO 01-B - SALA 10 - BAIRRO DARLY SANTOS - VILA VELHA-ES					
REPRESENTANTE: ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES					
E-MAIL: licitacao@microtecnica.com.br TEL.: (61) 3327-6666					
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0083	Freezer horizontal, capacidade mínima de 500 litros, com tampas.	Electrolux	20 UN	R\$ 3.989,57	R\$ 79.791,40
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 79.791,40					

EMPRESA: MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA					
CNPJ: 47.607.630/0001-92					
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 420/03, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CANOAS-RS					
REPRESENTANTE: FÁBIO HAUSCHILD MONDARDO					
E-MAIL: mondust.licitacoes@gmail.com TEL.: (47) 99287-8405 / (51) 3032-4216					
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0068	Fogão ind c/03 bocas duplas s/forno	VENÂNCIO	30 UND	R\$ 690,00	R\$ 20.700,00
0070	Fogao ind c/ 04 bocas duplas s/ forno	VENÂNCIO	30 UND	R\$ 885,00	R\$ 26.550,00
0071	Fogão ind c/ 06 bocas duplas s/ forno	VENÂNCIO	30 UND	R\$ 1.290,00	R\$ 38.700,00
0072	Fogão ind c/ 06 bocas duplas c/ forno	VENÂNCIO	30 UND	R\$ 1.780,00	R\$ 53.400,00
0099	Fogão tipo doméstico c/ 04 bocas c/forno	BRASLAR	3 UND	R\$ 635,00	R\$ 1.905,00
0100	Fogão tipo doméstico c/ 05 bocas c/forno	BRASLAR	3 UND	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 143.925,00					

EMPRESA: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA					
CNPJ: 09.485.574/0001-71					
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº 181, FORTALEZA-CE					
REPRESENTANTE: JOSE RUFINO DA SILVA NETO					
E-MAIL: prohospital@prohospital.com.br TEL.: (85) 3452-3100 / (88) 3571-3151					
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total



0034	<p>LONGARINA 02 LUGARES EM POLIPROPILENO Banco com 02(dois) lugares, sem apoia braços sobre longarinas. Estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura mínima de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conifcadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. Os pés se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó na cor preta. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões mínimas de 455 mm (largura) x 415 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,22 mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó na cor preta. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões mínimas de 455mm (largura) x 335 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Parecer Técnico comprovando que o produto ofertado, atende a norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade;</p>	PLAXMETAL	30 UND	R\$ 488,00	R\$ 14.640,00
0047	<p>Mesa de aço c/ 02 gavetas c/ tampo em fórmica, 117x60x75</p>	GEBB WORK	30 UND	R\$ 333,95	R\$ 10.018,50



0051	Estante de aço com 03 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº18(1,20mm). Sapatas em polipropileno na cor preta. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 20kg por prateleira. Dimensões mínimas 915mmx300mmx900mm (lxpxh); para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços. Catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; Declaração ou Termo de Garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um)ano, sendo em original ou cópia autenticada. Laudo técnico ergonômico, comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade; Declaração ou Termo de Garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um) ano, sendo em original ou cópia autenticada. Declaração de Assistência Técnica emitida pelo fabricante dos bens ofertados	W3	30 UND	R\$ 182,08	R\$ 5.462,40
------	---	----	--------	------------	--------------

TOTAL DO VENCEDOR: **R\$ 30.120,90**

EMPRESA: V R COSTA LTDA

CNPJ: 21.111.336/0001-00

ENDEREÇO: ESTRADA DA FAZENDA SOARES, KM 2 S/N, POVOADO BOA FÉ, BAIRRO ZONA RURAL, TERESINA-PI

REPRESENTANTE: VIVIANE RIBEIRO COSTA

E-MAIL: miranteindustria@outlook.com TEL.: (86) 3225-2252 / 99927-4343

Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0001	Armário de aço médio pasta suspensa premium chapa 24 lap: 800x1600x430mm. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados.	Marca Propria	50 UND	R\$ 893,00	R\$ 44.650,00
0008	Armário de aço suspenso em chapa de aço laminado a frio, com chapa 26 (0,45mm), na cor cinza, com dimensões mínimas de : 900 x 57 x 380mm (l x p x h) para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; declaração ou termo de garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um)ano, sendo em original ou cópia autenticada.	Marca Própria	20 UND	R\$ 649,00	R\$ 12.980,00
0009	Armário de aço suspenso com 03 Portas, em chapa de aço laminado a frio, com chapa 26 (0,45mm), na cor cinza, com dimensões mínimas de: 1200 x 57 x 380mm (l x p x h) para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: catálogo com foto/desenho ou ficha técnica do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; declaração ou termo de garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um)ano, sendo em original ou cópia autenticada.	Marca Própria	50 UND	R\$ 799,00	R\$ 39.950,00

0011	<p>Armário de aço semi aberto com 02 portas, em chapa 26, na cor cinza, com dimensões mínimas de: 1600 x 750 x 350mm (l x p x h), para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; declaração ou termo de garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um) ano, sendo em original ou cópia autenticada.</p>	Marca Propria	20 UND	R\$ 849,00	R\$ 16.980,00
0012	<p>Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 26 (0,45mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm)., fechadura cilíndrica tipo yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosforização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 30 pastas ou 25 kg por gavetas. Dimensões mínimas: 465mmx670mmx1010mm (l x p x h); para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; declaração ou termo de garantia do fabricante, Comprovando a garantia de no mínimo 02(dois) anos, sendo em original ou cópia autenticada.</p>	Marca Propria	50 UND	R\$ 599,99	R\$ 29.999,50
0013	<p>Arquivo de aço com 02(duas) gavetas Para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 26 (0,45 mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por roldanas de nylon, fechadura cilíndrica tipo yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosforização a base zinco e pintura eletrostática após na cor cinza. Dimensões mínimas: 710 x 490 x 670 mm. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; declaração ou termo de garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um)ano, sendo em original ou cópia autenticada</p>	Marca Propria	20 UND	R\$ 489,90	R\$ 9.798,00
0014	<p>Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo chapa nº 26 (0,45mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por roldanas de nylon, fechadura cilíndrica tipo yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosforização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Dimensões mínimas: 490mmx670mmx1000mm (l x p x h) para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; declaração ou termo de garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 02(dois) anos, sendo em original ou cópia autenticada.</p>	Marca Propria	20 UND	R\$ 586,99	R\$ 11.739,80



0016	Arquivo de aço c/05 gavetas , misto, 133x46x70, em chapa 26(0,45mm), na cor cinza. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; declaração ou termo de garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um)ano, sendo Em original ou cópia autenticada.	Marca Propria	30 UND	R\$ 815,00	R\$ 24.450,00
0017	Arquivo de aço c/ 06 gavetas , p/ fichas 133x54x70, em chapa 26(0,45mm), na cor cinza. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; declaração ou termo de garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um)ano, sendo em original ou cópia autenticada. Para fins de participação neste item, a empresa deverá apresentar: catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; declaração ou termo de garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um)ano, sendo em original Ou cópia autenticada.	Marca Propria	20 UND	R\$ 899,00	R\$ 17.980,00
0018	Arquivo de aço c/ 10 gavetas p/ fichas 133x34x70, em chapa 26(0,45mm), na cor cinza. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; declaração ou termo de garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 1(um) ano, sendo em original ou cópia autenticada.	Marca Propria	20 UND	R\$ 1.190,00	R\$ 23.800,00



0019	Cadeira fixa em polipropileno A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem mig, formando um conjunto estrutural empilhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiros injetadas em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, na cor preta. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões mínimas de 455 mm (largura) x 415 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (de copolímero de polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões mínimas de 455 mm (largura) x 335 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta.	Marca Propria	200 UND	R\$ 169,00	R\$ 33.800,00
0024	Cadeira operativa fixa com acento e encosto estofado em tecido pp	Marca Propria	100 UND	R\$ 208,00	R\$ 20.800,00
0025	Cadeira operativa fixa interlocutor acento e encosto em couro eco e base preta	Marca Propria	50 UND	R\$ 330,50	R\$ 16.525,00
0026	Cadeira para professor assento estofado e encosto em polipropileno na cor azul	Marca Propria	150 UND	R\$ 198,00	R\$ 29.700,00
0028	Cadeira infantil de madeira para conjunto escolar	Marca Propria	400 UND	R\$ 83,00	R\$ 33.200,00
0035	Longarina operativa 03 lugares estofada em tecido pp	Marca Propria	30 UND	R\$ 568,00	R\$ 17.040,00
0036	Longarina operativa diretor c/ braço 04 lugares estofada	Marca Propria	20 UND	R\$ 1.565,00	R\$ 31.300,00
0037	Longarina diretor c/ braço escamotivavel 03 lugares estofada	Marca Propria	30 UND	R\$ 1.650,00	R\$ 49.500,00
0038	Longarina diretor c/ braço escamotivavel 04 lugares estofada	Marca Propria	20 UND	R\$ 2.215,00	R\$ 44.300,00
0093	Conjunto para pré-escola com 4 lugares: tampo mesa med. 80x80 cadeira em compensado anatômico revestido em fórmica estrutura tubo 7/8.	Marca Propria	600 CJ	R\$ 695,00	R\$ 417.000,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 925.492,30					

EMPRESA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 20.008.831/0001-17
ENDEREÇO: AV. A GALPÃO A, S/N, DOM HELDER CÂMARA, GARANHUNS - PE
REPRESENTANTE: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
E-MAIL: viva_distribuidora@hotmail.com TEL.: (81) 9746-5059 / (87) 3762-0445 / 98836-3257

Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0050	Mesa em "L" com 02 gavetas , tampo com Madeira prensada (mdp ou mdf), com no mínimo de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico nas duas faces na cor cinza, com acabamento em fita de poliestireno na cor do laminado.. Retaguardas em aço na cor cinza cristal. Estrutura em pés oblongos com ponteiros em abs, base regulável na cor cinza, l acompanhada de calha passa fio laterais na cor cinza. Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a póna cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1500mmx1500mm x650 mm x 740mm (l x p x h); para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: laudo técnico ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade; declaração ou termo de garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 02(dois) anos, sendo em original ou cópia autenticada com a firma reconhecida em cartório, da pessoa que assinar a declaração; declaração de assistência técnica emitida pelo fabricante dos bens ofertados.	PLATA MÓVEIS	10 UND	R\$ 996,94	R\$ 9.969,40



0054	<p>Estante de aço com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna da prateleira, 04 colunas em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº18(1,90mm). Sapatas em polipropileno na cor preta. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915mm x 300mm x 1975mm (l x p x h); para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; declaração ou termo de garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um)ano, sendo em original ou cópia autenticada. Laudo técnico ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade; declaração ou termo de garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um) ano, sendo em original ou cópia autenticada. Declaração de assistência técnica emitida pelo fabricante dos bens ofertados</p>	AMAPÁ	100 UND	R\$ 317,67	R\$ 31.767,00
0055	<p>Estante de aço com 06 prateleiras em Chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna da prateleira, 04 colunas em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº18(1,90mm) dois reforços em "x" em cada lateral um reforço em "x" no fundo e sapatas em polipropileno na cor preta. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 55kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915mm x 300mm x 1975mm(l x p x h); para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; declaração ou termo de garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um)ano, sendo em original ou cópia autenticada. Laudo técnico ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico de trabalho, engenheiro de segurança do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade; declaração ou termo de garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um) sendo em original ou cópia autenticada. Declaração de assistência técnica emitida pelo fabricante dos bens ofertados</p>	AMAPÁ	50 UND	R\$ 320,04	R\$ 16.002,00
0056	<p>Estante de aço com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna da prateleira, 04 colunas em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº18(1,90mm). Sapatas em polipropileno na cor preta. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915mm x 300mm x 1975mm (l x p x h); para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: catálogo com foto/desenho ou ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados; declaração ou termo de garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um)ano, sendo em original ou cópia autenticada. Laudo técnico ergonômico, comprovando que o produto atende a nr-17, assinado por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade; declaração ou termo de garantia do fabricante, comprovando a garantia de no mínimo 01(um) ano, sendo em original ou cópia autenticada. Declaração de assistência técnica emitida pelo fabricante dos bens ofertados.</p>	AMAPÁ	100 UND	R\$ 317,44	R\$ 31.744,00



0091	<p>CONJUNTO ALUNO ADULTO Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxam-te para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser entre 455 a 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas devem ser de 370 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,00 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas em polipropileno. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões mínimas do tampo devem ser de 615 mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de \varnothing 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras fabricadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cor azul e estrutura na cor branca. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade; Relatório de ensaio de determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares; Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%); Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pinturas de superfícies metálicas certificado pelo modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.</p>	REIFLEX	700 CJ	R\$ 663,95	R\$ 464.765,00
------	---	---------	--------	------------	----------------



0092	<p>CONJUNTO ALUNO JUVENIL Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 390 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxam-te para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser entre 380 a 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas devem ser de 370 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede mínima de 3,00 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões mínimas do tampo devem ser de 615 mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de \varnothing 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras fabricadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cor azul e estrutura na cor branca. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno- acrilonitrila). Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade; Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3</p>	REIFLEX	2.000 CJ	R\$ 687,03	R\$ 1.374.060,00
0096	<p>CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 6 Modelo: FDE Cor: Azul. Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de \varnothing = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de \varnothing = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,40m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO.</p>	REIFLEX	910 CJ	R\$ 598,15	R\$ 544.316,00

0097	CJA-04 - Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,40m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e Parafuso M6 porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO	REIFLEX	2.600 CJ	R\$ 589,91	R\$ 1.533.766,00
TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 4.006.389,90					

TOTAL GERAL REFERENTE A TODOS OS ITENS:

R\$ 11.114.930,10 (onze milhões, cento e quatorze mil, novecentos e trinta reais e dez centavos)

Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir a presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: **cplmatoes2021@gmail.com**. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO – Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 22 de maio de 2023.

Publicado por: **PATRICIA DE OLIVEIRA MELO**
Código identificador: 7174a57fa0ae162ccc495a64645bcf37

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, instituída pela Portaria em anexo, torna público que no dia 08/06/2023 às 09h:00 (nove) e sua sede na Praça Rui Fernandes Costa s/n - Centro - Nina Rodrigues/MA, serão recebidos os envelopes contendo a Documentação de habilitação e Proposta de Preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos a Tomada de Preços em epigrafe do tipo menor preço global de interesse desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, atendidas as especificações e formalidades. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES**. OBSERVAÇÃO: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas) e poderá ser obtido mediante recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem) reais, também estarão disponível no meio eletrônico: <https://ninarodrigues.ma.gov.br>, onde poderá ser consultado ou solicitado gratuitamente pelo email licitacaopmnina@hotmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 - Nina Rodrigues - MA. Nina Rodrigues - MA, 23 de maio de 2023. Antonio Moreira Leite - Presidente.

Publicado por: **RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA**
Código identificador: b0330bc43bdd17167ef92e51d76e5e67

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 1602.01/2022. TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 20/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representado por seu ordenador de despesas, Cristina De Sousa Coelho. **CONTRATADA:** MORAES ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, com CNPJ/MF nº 03.339.803/0001-63. **OBJETO:** É objeto deste aditivo de prazo ao Contrato nº 20/2022 que trata de Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de prédio para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda do Maranhão - MA, de interesse da Administração Pública Municipal de Nova Olinda do Maranhão. O prazo de vigência fica prorrogada por 04 (quatro) meses a contar de

18/04/2023, tendo vigência ate 18/08/2023. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023. Nova Olinda do Maranhão - MA, 18 de abril de 2023. Cristina De Sousa Coelho. Ordenadora de Despesas.

Publicado por: **JONAS BARBOSA DE SOUSA**
Código identificador: 8283dd867a8cf2329eb2949e4c9d52de

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023
PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023, tendo como objeto o fornecimento de material pedagógico complementar e de inclusão para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 07/06/2023 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **www.comprasodc.com.br** - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: **www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br** e SINC - Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **cplodc@gmail.com**. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 23 de maio de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: 65da9ae20902672e9119f1a58a18ed8a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que realizará no dia 06/06/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 35/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, conforme Processo Administrativo nº 015/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penálvia/MA, 22 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que realizará no dia 06/06/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 36/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de cartuchos e toners para impressoras, conforme Processo Administrativo nº 019/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penálvia/MA, 22 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que realizará no dia 07/06/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 37/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, conforme Processo Administrativo nº 020/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penálvia/MA, 22 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que realizará no dia 07/06/2023, às 10:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 38/2023, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo motocicleta, modelo off-road e motorização mínima de 160cc, conforme Processo Administrativo nº 005/2023-SEMAS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penálvia/MA, 22 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que realizará no dia 07/06/2023, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 39/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peixes in natura, conforme Processo Administrativo nº 006/2023-SEMAS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penálvia/MA, 22 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 24e6261587ab229138896125f3a9649a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA Nº 054/2023

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

EXONERAR A PEDIDO,

SILVANA CLAUDIA DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 033630462007-6 e CPF nº 390.452.003-25, do Cargo Efetivo de Terapeuta Ocupacional, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA, a partir de 15 de Maio de 2023.

Pio XII - MA / 23 de maio de 2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 144ce83c5cd1fe06188a3d109eafa15f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 254/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 006/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 30.906.487/0001-37. CONTRATADO: GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.274.505/0001-21, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de 1 (uma) escola de duas salas de aula na Zona Rural do município de Presidente Vargas-MA. 13/02/2023 a 13/08/2023, ORIGEM DOS RECURSOS: 12 361 0052 2.036 CONSTR, REFORMA, AMPL. E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Presidente Vargas/MA, 10 de Fevereiro de 2023. Darliane Cristina Bezerra Figueiredo - Secretaria Municipal de Educação

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 9254e6879d4b966c18ed1847f281f8d7*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2019.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2019.REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019- CPL/PMR, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019-PMR. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA . CNPJ da CONTRATANTE: 05.282.801/0001-00.CONTRATADA: S ADICIONAR - SERVICOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI. CNPJ da CONTRATADA: 07.349.661/0001-76.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto **ACRESCER 25% (vinte e cinco por cento) a partir de **22/05/2023**, sobre o valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo nº 425/2019**, amparado pelo artigo 65, inciso I, alínea "b" e o § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DO VALOR:** Acresce-se, 25% (vinte e cinco por cento), o equivalente a **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** ao valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 425/2019, correspondente à **R\$****



42.000,00 (quarenta e dois mil reais), o que totaliza a importância de **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**. O valor atualizado do contrato inicial considerando os demais Termos Aditivos, totaliza a importância de **R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)**. O pagamento do valor referente ao acréscimo de 25%, será diluído e realizado junto às parcelas remanescentes do **Contrato Administrativo nº 425/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01- PREFEITURA DE RIACHÃO. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Dotação: 04.123.0052.2-006 - Manutenção do Departamento de Tributos. Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00.00 - Serviço de Consultoria. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2023.**

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 17259f195fb227ac3e923aafef156a72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023. A Secretária Municipal de Administração e Finanças, **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, torna público o Resultado da Licitação da **Dispensa de Licitação nº 012/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA/MA. EMPRESA VENCEDORA: LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ: 36.271.505/0001-38. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Sambaíba/MA, 23 de maio de 2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

EDITAL Nº 006/2023 - GABARITO PRELIMINAR.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, torna público o gabarito preliminar da prova objetiva do Seletivo Público, realizada no dia 22 de maio de 2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO	GABARITO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
01	C
02	C
03	C
04	D
05	D
06	B
07	A
08	B
09	C
10	B
11	A

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: ab41c6b5483127a9bdcde971ac809461

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sambaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA - MA**. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada **às 08h:30min, do dia 13 de junho de 2023**, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba/MA. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Praça José do Egito, 200, Centro, Sambaíba - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. **Sambaíba (MA), 23 de maio de 2023. Edson da Silva Santos -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 638447cf67deb9a6ef4764addea9f7a6

12	B
13	A
14	B
15	B
16	D
17	A
18	B
19	C
20	A
PORTUGUÊS	
21	A
22	B
23	C
24 ANULADA	E*
25	D
26	D
27	B
28	C
29	A
30 ANULADA	E*
MATEMÁTICA	
31	C
32	D
33	A
34	B
35	D
36	D
37	B
38	D
39	B
40	B

*** Justificativa da Anulação:**

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
24	E	-	ANULADA
30	E	-	ANULADA

Conforme nota-se do caderno resposta para preenchimento e entrega ao final da prova, existem apenas quatro opções de escolha entre as alternativas de "a" a "d". Assim, não existe a opção de se marcar a alternativa "e", pois a mesma não existe no caderno resposta, motivo pela qual a questão 24 e 30 foram anuladas, pois a resposta para elas é a alternativa "e".

Santa Filomena do Maranhão/MA, 23 de maio de 2023.

Presidente da Comissão

Organizadora do Processo Seletivo Público

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 2b6a5a32c7580cd6ae32b7a6f4e77e5d

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2023 - GAB DE 23 DE MAIO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2023 - GAB DE 23 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a PORTARIA ME Nº 11.090, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022. Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 38. 007, de 22 de Novembro de 2022 que aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no exercício de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo de trabalho nas repartições Públicas Municipais, no dia **08 de Junho de 2023 (quinta-feira)**, alusivo ao **“CORPUS CHRISTI”** e **09 de Junho de 2023 (sexta-feira)**.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica ao atendimento aos **Serviços Essenciais, tais como: Coleta de Lixo, Tesouraria, Contabilidade, Licitação, Comissão Própria de Licitação (CPL), Iluminação Pública, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) - “Postos de Saúde”, bem como os Serviços prestados nos Pontos de Vacinação Municipais, Hospital e Guarda Municipal.**

Parágrafo Único - Os serviços prestados em escalas de plantão funcionarão normalmente, sem alteração de horários.

Art. 3º O expediente normal será retornado no próximo dia **12 de Junho de 2023, a partir das 08h00min.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 9º da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado, publicado e arquivado neste Gabinete do Prefeito nos termos da legislação vigente, na data supra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VIENTE TRES.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: bbf7cc5a8f4ed649c5a969aeb34586a1*

PORTARIA Nº 045/2023, DE 23 MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 045/2023, DE 23 MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a portaria de designação do Servidor Público para impulsionar publicações no diário oficial dos municípios nº. 050/2022 de 23 de Março de 2022, para o Senhor: José Bruno de Sousa Gomes, CPF: 03776628367.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VIENTE TRES.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 0fb5aa98379af43a44572b6f422ae1fd*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO Nº 026/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2023

CONTRATO Nº 026/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº 06931709219-6 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 772.274.254-87, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **JONAS JACINTO DE SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.541.719 SSP/MA; e CPF nº 437.441.333-20, residente e domiciliado na Avenida Prof. João Moraes de Sousa, nº 1262, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 026/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 02 de maio de 2023 ao dia 02 de maio de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 2.000,00 (**dois mil reais**).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de maio de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Finanças

CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

CONTRATANTE

JONAS JACINTO DE SAMPAIO

CPF/MF: 437.441.333-20
LOCADOR

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 4a8aa85de9334c9ba55f3934bc4027fc

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL -
CONTRATO Nº 027/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2023
CONTRATO Nº 027/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, portadora da Carteira de Identidade nº 027307862004-9 SESP/MA; e inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1213855990 GEJUSPC/MA; e CPF nº 005.117.853-21, residente e domiciliado na Rua do Progresso, nº 290, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 027/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 02 de maio de 2023 ao dia 02 de maio de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA E QUARTA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, fica ajustado em R\$ 2.000,00 (**dois mil reais**).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de maio de 2023.

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF nº 005.117.853-21
LOCADOR

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 26ceb61764ddae5bba787e26017d78bd

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 - CONTRATO Nº 024/2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2023
CONTRATO Nº 024/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº 06931709219-6 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 772.274.254-87, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **JONAS JACINTO DE SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.541.719 SSP/MA; e CPF nº 437.441.333-20, residente e domiciliado na Avenida Prof. João Moraes de Sousa, nº 1262, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 024/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 2.000,00 (**dois mil reais**).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de maio de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

JONAS JACINTO DE SAMPAIO
CPF/MF: 437.441.333-20
LOCADOR

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 36185d61f72032d078266dbdd68f7517

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº24/2023

Dispõe sobre a Nomeação de fiscal de Contratos Secretária de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA**, estado do maranhão, no uso de suas, atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a constituição federal de 1988. **RESOLVE: Art. 1º**- Nomear para o Cargo de Fiscal de Contrato de Combustível referente aos processos licitatórios o senhor, **JOSÉ ORLANDO DOS ANJOS** inscrito no **CPF nº, 063.223.873-91** com Símbolo Isolado. **Art.**

2º- Esta Portaria entra em vigor na ata de sua Publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e registre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, 17 DE MAIO DE 2022. HILTON GONÇALO DE SOUSA - Prefeito Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 0f019429f0756da6d1be6ab2b062eec4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.

Por este instrumento de contrato, de um lado o Município de São Domingos do Azeitão/MA, com sede administrativa situada à Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.612.333/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 270.349.843-87 e, de outro lado a pessoa jurídica **KAROLINNE COSTA SILVA-ME**, com endereço à Rua da Assembleia, SN, Bairro Centro, CEP 65888-000, na cidade de São Domingos do Azeitão, Estado de Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.271.465/0001-61, neste ato representada pela Sra. **KAROLINNE COSTA SILVA FERREIRA**, brasileira, portadora do documento RG nº. 042820372011-3 SSP/MA e CPF nº. 609.453.773-47, atendendo as condições do instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes à normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais formas complementares e disposições deste instrumento aplicáveis à espécie, conforme as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA I - OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece cláusulas e condições gerais referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP** que tem por objeto o **Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de camisetas, uniformes e brindes para atender as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA II - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços os documentos e instruções que compõem o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP**, complementando-a para fins de direito e independentemente de transcrição, obrigando-se as partes em todos os termos.

2.2 Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

2.3 Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Federal Nº 10.024/2019 e no Decreto Municipal nº 007/2021 de 01/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

CLÁUSULA III - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º - FORNECEDOR REGISTRADO

ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO						
LOTE 1						
Item	Descrição	TamANHos	Unidade	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	SHORT-SAIA INFANTIL CAMISETA: Short Saia em Malha Helanca Colegial cor Verde, com cós rebatido com 3 costura com elástico de 35cm, com 01 vies na lateral direita até a parte de baixo na cor amarela, acabamento em dray com logomarca da administração do lado esquerda na parte inferior em Pintura Silk Screen. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliâmida, Tamanhos Variados.	2 a 5 anos	Und.	150	R\$ 20,60	R\$ 3.090,00
2	SHORT INFANTIL. Short em Malha Helanca Colegial cor Verde com cós rebatido com 3 costura com elástico de 35cm, com 01 vies nas laterais na cor amarela, com dois bolsos tipo faca na frente do short, acabamento em dray com logomarca da administração na perna esquerda na parte superior em Pintura Silk Screen. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliâmida, Tamanhos Variados.	2 a 5 anos	Und.	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
3	CAMISETA: Camisa Gola Redonda, em ribana rebatida na cor branca, Malha PV na cor Branca, na frente com logomarca da administração municipal e as costas brancas com o nome da instituição escolar em pintura silk screen. Composição da Malha: 67% Poliéster e 33% Viscose, Gramatura: 178gr/m², Tamanho Variados.	PP ao XG	Und.	1500	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
4	CALÇA: Calça em Malha Helanca Colegial cor Verde com cós rebatido com 3 costura com elástico de 35cm, com 01 vies nas laterais na cor amarela, com dois bolsos tipo faca na frente da calça, acabamento em dray com logomarca da administração na perna esquerda na parte superior em Pintura Silk Screen. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliâmida, Tamanhos Variados.	PP ao XG	Und.	1275	R\$ 24,00	R\$ 30.600,00
5	CAMISETA COLORIDA. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliâmida, Tamanhos Variados.	VARIADOS	Und.	1125	R\$ 25,00	R\$ 28.125,00
6	CAMISETA GOLA POLO SUBLIMADA. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliâmida, Tamanhos Variados.	VARIADOS	Und.	375	R\$ 36,00	R\$ 13.500,00
7	CAMISETA GOLA POLO. Composição da Malha: PIQUETI, Tamanhos Variados.	VARIADOS	Und.	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
Valor estimado do Lote						R\$ 113.715,00
COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 1 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)						
LOTE 2						
Item	Descrição	Unidade	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor total
8	SHORT-SAIA INFANTIL CAMISETA: Short Saia em Malha Helanca Colegial cor Verde, com cós rebatido com 3 costura com elástico de 35cm, com 01 vies na lateral direita até a parte de baixo na cor amarela, acabamento em dray com logomarca da administração do lado esquerda na parte inferior em Pintura Silk Screen. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliâmida, Tamanhos Variados.	2 a 5 anos	Und.	50	R\$ 20,60	R\$ 1.030,00
9	SHORT INFANTIL. Short em Malha Helanca Colegial cor Verde com cós rebatido com 3 costura com elástico de 35cm, com 01 vies nas laterais na cor amarela, com dois bolsos tipo faca na frente do short, acabamento em dray com logomarca da administração na perna esquerda na parte superior em Pintura Silk Screen. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliâmida, Tamanhos Variados.	2 a 5 anos	Und.	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
10	CAMISETA: Camisa Gola Redonda, em ribana rebatida na cor branca, Malha PV na cor Branca, na frente com logomarca da administração municipal e as costas brancas com o nome da instituição escolar em pintura silk screen. Composição da Malha: 67% Poliéster e 33% Viscose, Gramatura: 178gr/m², Tamanho Variados.	PP ao XG	Und.	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
11	CALÇA: Calça em Malha Helanca Colegial cor Verde com cós rebatido com 3 costura com elástico de 35cm, com 01 vies nas laterais na cor amarela, com dois bolsos tipo faca na frente da calça, acabamento em dray com logomarca da administração na perna esquerda na parte superior em Pintura Silk Screen. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliâmida, Tamanhos Variados.	PP ao XG	Und.	425	R\$ 24,00	R\$ 10.200,00
12	CAMISETA COLORIDA. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliâmida, Tamanhos Variados.	VARIADOS	Und.	375	R\$ 25,00	R\$ 9.375,00
13	CAMISETA GOLA POLO SUBLIMADA. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliâmida, Tamanhos Variados.	VARIADOS	Und.	125	R\$ 36,00	R\$ 4.500,00
14	CAMISETA GOLA POLO. Composição da Malha: PIQUETI, Tamanhos Variados.	VARIADOS	Und.	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
Valor estimado do Lote						R\$ 37.905,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO						
LOTE 3						
Item	Descrição	Unidade	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor total
15	COPO LONG DRINK. Composição: ACRILICO CORES VARIADAS	UND	Und.	1125	R\$ 4,50	R\$ 5.062,50
16	SQUEZZE DE ALUMINIO. Composição ALUMINIO, CORES VARIADAS. 350 A 500ML	UND	Und.	375	R\$ 23,00	R\$ 8.625,00
17	CHAVEIRO E ALMOCHAVEIRO: Composição ALMOCHAVEIRO TERCIDO, CHAVEIRO POLIAMIDA	UND	Und.	1500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
18	TOALINHA DE MÃO. Composição de algodão com barra em pv	UND	Und.	375	R\$ 8,50	R\$ 3.187,50
19	SQUEZZE DE PLASTICO PERSONALIZADA. 500ML	UND	Und.	1500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
20	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA	UND	Und.	225	R\$ 22,00	R\$ 4.950,00



21	CANECA DE POLIMERO COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA	UND	Und.	225	R\$ 10,00	R\$ 2.250,00
Valor estimado do Lote						R\$ 41.775,00
COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 31 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)						
LOTE 4						
Item	Descrição	Unidade	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor total
22	COPO LONG DRINK. Composição: ACRILICO CORES VARIADAS	UND	Und.	375	R\$ 4,50	R\$ 1.687,50
23	SQUEZZE DE ALUMINIO. Composição ALUMINIO, CORES VARIADAS. 350 A 500ML	UND	Und.	125	R\$ 23,00	R\$ 2.875,00
24	CHAVEIRO E ALMOCHAVEIRO; Composição ALMOCHAVEIRO TERCIDO, CHAVEIRO POLIAMIDA.	UND	Und.	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
25	TOALINHA DE MÃO. Composição de algodão com barra em pv	UND	Und.	125	R\$ 8,50	R\$ 1.062,50
26	SQUEZZE DE PLASTICO PERSONALIZADA. 500ML	UND	Und.	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
27	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA	UND	Und.	75	R\$ 22,00	R\$ 1.650,00
28	CANECA DE POLIMERO COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA	UND	Und.	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
Valor estimado do Lote						R\$ 13.925,00

3.2 O Valor total registrado foi de **R\$ 207.320,00 (duzentos e sete mil e trezentos e vinte mil reais)**.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses** a contar da data sua Publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA V - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 Os produtos/serviços deverão ser entregues na especificação, quantidade e periodicidade especificada no Edital, no Termo de Referência, na Proposta do Licitante Vencedor e demais documentos pertinentes.

5.2 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP**

5.3 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP**

5.4 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5.5 O fornecimento dos produtos/serviços será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

CLÁUSULA VI - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR USUÁRIOS NÃO PARTICIPANTES

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

6.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6.3 Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

6.4 A possibilidade de **participantes** extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2021 de 01/01/2021.

6.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços

para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.6 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuais assumidas e a aplicação, observada o contraditório e a ampla defesa, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, devendo informar as ocorrências destas ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As omissões e dúvidas que eventualmente surjam quanto esta Ata serão sanadas através da interpretação do que dispuser o Edital que deu origem a Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

7.2 As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA VIII - DA PUBLICAÇÃO

8.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

RESUMO DOS DADOS DO DETENTOR DA ATA E DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

• DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO É O QUE SEGUE:

EMPRESA VENCEDORA:

RAZÃO SOCIAL: KAROLINNE COSTA SILVA-ME	CNPJ Nº: 35.271.465/0001-61
ENDEREÇO: Assembleia, SN, Bairro Centro, São Domingos do Azeitão/MA	CEP.: 65888-000
TELEFONE:	CELULAR: (99) 8546-3194
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: KAROLINNE COSTA SILVA FERREIRA

• DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA, localizada na Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão - MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 23 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

KAROLINNE COSTA SILVA-ME

CNPJ nº 35.271.465/0001-61

Representante Legal

KAROLINNE COSTA SILVA FERREIRA

RG. nº. 042820372011-3 SSP/MA

CPF. nº. 609.453.773-47

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 59f98080ec963fe954efe455eae37dc4

DECISÃO DEFINITIVA SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023



DECISÃO DEFINITIVA SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Recorridos: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Recebi o presente Processo da CPL-Comissão Permanente de Licitações com decisão da CPL sobre o Recurso Administrativo na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, em face da Recorrente ter ficado inconformada com a decisão que desclassificou sua proposta de preços.

Analisando os autos do procedimento em epígrafe e diante da decisão da CPL a respeito do recurso administrativo interposto mantendo a decisão anteriormente tomada, com fulcro no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, CONHEÇO o recurso interposto pela licitante ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI e no mérito **NEGO PROVIMENTO, permanecendo inalterada a decisão da CPL** e determino o seguimento da demais fases do certame.

São Domingos do Azeitão/MA, 23 de maio de 2023.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 1bec73c62044273d29aba9550703c8d0

PORTARIA Nº 031/2023-GAB

PORTARIA Nº 031/2023-GAB

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, no Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR** o senhor **JAIRON FERREIRA MENDES**, CPF: 061.580.743-73, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 19 de maio de 2023.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 159aa4284f264f46319c964f83a0e560

PORTARIA Nº 032/2023 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 032/2023 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas

atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Lourival Leandro dos Santos Junior, **CPF: 270.349.843-87, Prefeito Municipal**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando 3.000,00 (três mil reais), **para participar da cerimônia de entrega do Prêmio Escola digna e do Selo Prefeito da Educação, cumprir agenda em São Luís- MA com o Deputado Estadual Carlos Lula, no Palácio dos Leões com o Governador Carlos Brandão**, no período de 19/05/2023 à 23/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em São Domingos do Azeitão - MA, 19 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 51ea85e6ff68ba497b75f37c74567a6d

PORTARIA Nº 033/2023-GAB

PORTARIA Nº 033/2023-GAB

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS**, no Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo em comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS** o senhor **FELIPE PEREIRA DE SOUSA NETO**, CPF: 609.323.973-01, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 23 de maio de 2023.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 4f23480ca9688b358a82605b97302f1a

PORTARIA Nº 034/2023-GAB

PORTARIA Nº 034/2023-GAB

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO de Servidor do cargo em comissão de GERENTE DE SERVIÇOS, do Município de São Domingos do Azeitão- MA e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **NAUSIRENE DOMINGAS DE OLIVEIRA**, CPF nº 005.446.643-10, do cargo em comissão de GERENTE DE SERVIÇOS, do Município de São Domingos do Azeitão- MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de abril de 2023, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 19 de maio de 2023.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: d1b832cc6b29883a77607dae80b06d52*

PORTARIA Nº 035/2023-GAB

PORTARIA Nº 035/2023-GAB

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor do cargo em comissão de GERENTE DE SERVIÇOS, do Município de São Domingos do Azeitão- MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **VALDIRAM ALMEIDA DA SILVA**, CPF nº 996.461.453-53, do cargo em comissão de GERENTE DE SERVIÇOS, do Município de São Domingos do Azeitão- MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de abril de 2023, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 19 de maio de 2023.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: dd0d987756dfe99dde4fa5ec635fd5f6*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023/CPL/PMSDM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023/CPL/PMSDM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - CPL/PMSDM**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.690/0001-71**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão**

Gerenciador) com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 04/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2023**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fardamentos, conforme constante neste edital e seus anexos, conforme consta neste edital e seus anexos**, para atender a demanda do Órgão Participante, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 97/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2023**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (MA), 23 de maio de 2023.

Jorges Fran Costa Ramalho silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	LANA LETICIA ARAUJO SOUSA CNPJ: 39.513.345/0001-84 Srª Lana Leticia Araujo Sousa Rg nº.: 0255188820036 - CPF: 027.140.013-78 Representante Legal da empresa
--	---

Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretario Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:	
Nome: RG nº	Nome: RG nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023 - PMSDM

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 - PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fardamentos, conforme constante neste edital e seus anexos.

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 20/2023 - CPL/PMSDM**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **Secretaria Municipal de SAÚDE** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:LANA LETICIA ARAUJO SOUSA	
CNPJ:39.513.345/0001-84	Telefone: (98)9.8789-7943
Endereço: Avenida dos holandeses, edifícios acqua Bella apto 202 - S/N Ponta da Areia cidade de São Luis - MA.	E-mail: lanaleticia_it@hotmail.com
Representante Legal: Lana Leticia Araujo Sousa	
RG: 0255188820036 SSP - MA	
CPF:027.140.013-78	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VL UNT	QTDE	TOTAL
1	AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA	PROPRIA	69,00	200	13.800,00
2	CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA	PROPRIA	35,00	200	7.000,00
3	CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS	PROPRIA	38,00	200	7.600,00
4	CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2.20 X 1,00, TECIDO 50%	PROPRIA	37,00	300	11.100,00
5	CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS	PROPRIA	71,00	300	21.300,00
6	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO,	PROPRIA	62,00	400	24.800,00
7	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO,	PROPRIA	58,00	400	23.200,00
8	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO,	PROPRIA	70,00	400	28.000,00
9	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO,	PROPRIA	34,00	400	13.600,00
10	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO,	PROPRIA	46,00	400	18.400,00
11	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR	PROPRIA	42,00	400	16.800,00
12	CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE,	PROPRIA	65,00	200	13.000,00
13	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL	PROPRIA	44,00	600	26.400,00
14	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL	PROPRIA	50,00	600	30.000,00
15	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR	PROPRIA	49,00	600	29.400,00
16	LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR	PROPRIA	69,00	600	41.400,00
17	LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO	PROPRIA	44,00	600	26.400,00
18	LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR	PROPRIA	69,00	600	41.400,00
19	LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO,	PROPRIA	57,00	500	28.500,00

20	LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A	PROPRIA	57,00	500	28.500,00
21	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100%	PROPRIA	39,00	500	19.500,00
22	LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A	PROPRIA	67,00	500	33.500,00
23	LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200	PROPRIA	67,00	500	33.500,00
24	LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO,	PROPRIA	64,00	500	32.000,00
25	LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR	PROPRIA	46,00	300	13.800,00
26	LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL	PROPRIA	58,00	300	17.400,00
27	SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL,	PROPRIA	40,00	200	8.000,00
28	JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO	PROPRIA	38,00	200	7.600,00
29	JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA	PROPRIA	65,00	200	13.000,00
30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A	PROPRIA	57,00	200	11.400,00
31	MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100%	PROPRIA	110,00	100	11.000,00
32	CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA	PROPRIA	137,00	200	27.400,00
33	CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM	PROPRIA	139,00	200	27.800,00
34	MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO	PROPRIA	271,00	240	65.040,00
35	MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO	PROPRIA	271,00	60	16.260,00
36	CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA	PROPRIA	29,00	300	8.700,00
37	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO	PROPRIA	75,00	600	45.000,00
38	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA	PROPRIA	24,00	350	8.400,00
39	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIÉSTER, 35%	PROPRIA	23,00	1200	27.600,00
40	CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS	PROPRIA	50,00	400	20.000,00
41	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ	PROPRIA	81,00	350	28.350,00
42	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67%	PROPRIA	26,00	400	10.400,00
43	COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1,	PROPRIA	72,00	400	28.800,00
44	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO:	PROPRIA	57,00	300	17.100,00
45	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA	PROPRIA	29,00	1000	29.000,00
46	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE	PROPRIA	22,00	350	7.700,00
47	BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM	PROPRIA	67,00	500	33.500,00
48	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA	PROPRIA	30,00	600	18.000,00
49	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIÉSTER, 35%	PROPRIA	24,00	500	12.000,00
50	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIÉSTER, GOLA REDONDA, COM	PROPRIA	23,00	500	11.500,00
51	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA	PROPRIA	26,00	500	13.000,00
52	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM	PROPRIA	38,00	500	19.000,00
	TOTAL R\$:				1.125.850,00

São Domingos do Maranhão (MA), 23 de maio de 2023.

Jorges Fran Costa Ramalho silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	LANA LETICIA ARAUJO SOUSA CNPJ: 39.513.345/0001-84 Srª Lana Leticia Araujo Sousa Rg nº.: 0255188820036 - CPF: 027.140.013-78 Representante Legal da empresa
--	---

Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 0ca9d16f7daeba4f622abebc6968e231

AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que fica devidamente **ANULADA**, o respectivo certame que seria realizado às 09:00 do dia 24 de maio de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São

Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 07/2023/CPL** do tipo menor preço global cujo objeto é conclusão da construção da escola de 06 (seis) salas na zona rural - convenio nº 1114477 - FNDE, **MOTIVO:** na elaboração do projeto houve equívoco na localização, havendo necessidade de fazer correções necessária no projeto básico e demais anexos, ficando assim devidamente anulada o respectivo certamente com base no art 49 da lei federal nº 8.666/93, demais informações no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsadomingos.ma@outlook.com ou **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br, https**São Domingos do Maranhão (Ma) 22 de maio de 2023. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva - PRESIDENTE DA CPL.**

Publicado por: **MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES**
Código identificador: 2349da9f194bd4e78f181d003029cffd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua

Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:00hs do dia 06 de junho de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Registro de Preços Para eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos para suprir as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.sãojoãodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 22 de maio de 2023. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 91c6f778ebc1b48701a988a65c940b12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.612.628/0001-00, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado Maranhão, neste ato Representada pelo Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA, o Sr. Francisco Henrique Junior, brasileiro, portador(a) do R.G nº 1189896 SSP/PI e do CPF nº 471.025.433-87, residente neste Município de SÃO JOÃO DO SÓTER/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 169/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa: INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS, CNPJ nº 05.461.247/0001-29, estabelecida na rua Florêncio Monteiro, nº 372, bairro Cururupu, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000, Fone/Fax (98) 98423-8364, E-mail: inst.gestaosocial@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Felipe Campos Lino, brasileiro, portador do RG nº 0465287020123, SSP/MA e CPF/MF nº 612.460.023-45, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA., conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos Serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	HORAS/MÊS	ADM.	SAÚDE	EDU.	DES. SOC.	MÊS	HORAS/GLOBAL	VALOR/HORA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Auxiliar operacional de serviços gerais - AOSG - Tem como tarefa, prestar ajuda imediata em diversas funções de um órgão e também garante o suporte necessário a quem precisa. Além disso, esse profissional esclarece as dúvidas, auxilia na carga e descarga de mercadorias, faz pequenos serviços de manutenção e de limpeza.	Hora	27.632	11.968	8.096	7.040	528	6	165.792	R\$ 13,12	R\$ 362.531,84	R\$ 2.175.191,04



2	Condutor de automóveis - Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência.	Hora	5.456	1.056	2.112	1.936	352	6	32.736	R\$ 13,12	R\$ 71.582,72	R\$ 429.496,32
3	Fiscal de higiene - Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.	Hora	2.112		2.112			6	12.672	R\$ 13,12	R\$ 27.709,44	R\$ 166.256,64
4	Recepcionista/Atendente - Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguradoras sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.	Hora	2.640		1.584		1.056	6	15.840	R\$ 13,12	R\$ 34.636,80	R\$ 207.820,80
5	Serviço de apoio a saúde - Desempenham atividades técnicas na área da saúde em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios. Atuam em terapia, puericultura, psiquiatria, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e posicionando de forma adequada o paciente. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Promovem apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas, promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.	Hora	10.912		10.912			6	65.472	R\$ 13,12	R\$ 143.165,44	R\$ 858.992,64
6	Serviço de apoio administrativo - Tem a incumbência de organizar e de gerenciar metodologias de trabalho. As competências atravessam a comunicação, o suporte às equipes, a articulação de recursos e a fiscalização de registros. Suas atividades diárias envolvem tarefas como tirar cópias, fazer o controle das contas do setor, cuidar dos documentos. Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Organizam a rotina de serviços e realizam entrada e transmissão de dados, operando teleimpressoras e microcomputadores; registram e transcrevem informações	Hora	19.712	4.224	7.920	6.160	1.408	6	118.272	R\$ 13,12	R\$ 258.621,44	R\$ 1.551.728,64
7	Serviço de apoio ao transporte escolar - Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar. Inspeccionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários.	Hora	1.936			1.936		6	11.616	R\$ 13,12	R\$ 25.400,32	R\$ 152.401,92
8	Serviço de manutenção de máquinas - Realizam manutenção em máquinas pesadas e implementos agrícolas. Preparam peças para montagem de equipamento; realizam manutenções, inspeccionam e testam o funcionamento de máquinas e equipamentos. Planejam as atividades de manutenção e registram informações técnicas.	Hora	528	528				6	3.168	R\$ 13,10	R\$ 6.916,80	R\$ 41.500,80
9	Serviço de manutenção predial - Recepcionam e orientam visitantes e hóspedes. Zelam pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades. Controlam o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados.	Hora	1.408	880		528		6	8.448	R\$ 13,12	R\$ 18.472,96	R\$ 110.837,76
10	Serviço de portaria - Vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes. Esse profissional ainda pode observar e fiscalizar o local, mas não é sua função proteger.	Hora	16.720	1.760	7.040	7.040	880	6	100.320	R\$ 13,12	R\$ 219.366,40	R\$ 1.316.198,40

11	Serviço de vigia - Vigiam, de forma ativa, dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades. Zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos realizando rondas e monitorando câmeras e sistemas de alarme; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio, revistando pessoas e veículos; escoltam pessoas e mercadorias; vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.	Hora	15.524	1.444	8.800	5.280	6	93.144	R\$ 13,12	R\$ 203.674,88	R\$ 1.222.049,28
VALOR TOTAL REGISTRADO									R\$ 8.232.474,24		

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

SÃO JOÃO DO SÓTER/MA, 10 de maio de 2023

Prefeitura Mun. de São João do Sóter - MA Sec. Mun. de Adm., Faz. e Infraestrutura FRANCISCO HENRIQUE JUNIOR ÓRGÃO GERENCIADOR	INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS Felipe Campos Lino CPF/MF nº 612.460.023-45 FORNECEDOR
--	---

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: daac277cea238d1f10ad62887a5c394a

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados a **homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2023 - SRP**.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA.

Processo Administrativo nº 169/2023;

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde, e; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Amparo Legal: Decreto 7.892/13, Art. 3º, IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie;

Adjudicatários:

Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS
CNPJ: 05.461.247/0001-29
Endereço: rua Florêncio Monteiro, nº 372, bairro Cururupu, na cidade de Bacabal - MA
FONE/FAX: (98) 98423-8364

Email: inst.gestaosocial@gmail.com

Representante legal: Felipe Campos Lino / RG nº 0465287020123
SSP/MA / CPF/MF nº 612.460.023-45

Valor global: R\$ 8.232.474,24 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

São João do Sóter - MA, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 15ef85b756e6380721f5e619a76bda2b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

CONTRATO Nº 001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00;

Contratada: INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS, CNPJ nº 05.461.247/0001-29, estabelecida na rua Florêncio Monteiro, nº 372, bairro Cururupu, Bacabal - MA

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

Objeto - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades

da Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA.
Data da Assinatura: 11/05/2023. Prazo de Vigência: até 31/12/2023.
Fonte Pagadora: FPM / Recursos Próprios;
Valor Global de R\$ 1.720.755,84 (um milhão, setecentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Pela Contratante: Francisco Henrique Junior
Pelo Contratada: Felipe Campos Lino.

São João do Sóter - MA, 11 de maio de 2023.
Publique-Se

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 4ac25186cdb4e32264b4831f931b7594

da Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA.
Data da Assinatura: 11/05/2023. Prazo de Vigência: até 31/12/2023.
Fonte Pagadora: Recursos Próprios;
Valor Global de R\$ 332.513,28 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos).
Pela Contratante: Francisca Rosa de Oliveira
Pelo Contratada: Felipe Campos Lino.

São João do Sóter - MA, 11 de maio de 2023.
Publique-Se

Francisca Rosa de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 7b377ccc142d62ea851529b54b9a54ed

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

CONTRATO Nº 002/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Educação de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00;
Contratada: INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS, CNPJ nº 05.461.247/0001-29, estabelecida na rua Florêncio Monteiro, nº 372, bairro Cururupu, Bacabal - MA
Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

Objeto - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA.

Data da Assinatura: 11/05/2023. Prazo de Vigência: até 31/12/2023.

Fonte Pagadora: Recursos Próprios;
Valor Global de R\$ 2.355.302,40 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos).
Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues
Pelo Contratada: Felipe Campos Lino.

São João do Sóter - MA, 11 de maio de 2023.
Publique-Se

ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: c89b3f383e5f234c27f2836336da2662

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

CONTRATO Nº 004/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00;
Contratada: INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS, CNPJ nº 05.461.247/0001-29, estabelecida na rua Florêncio Monteiro, nº 372, bairro Cururupu, Bacabal - MA
Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

Objeto - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA.

Data da Assinatura: 11/05/2023. Prazo de Vigência: até 31/12/2023.

Fonte Pagadora: Recursos Próprios;
Valor Global de R\$ 3.823.902,72 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e dois reais e setenta e dois centavos).
Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga
Pelo Contratada: Felipe Campos Lino.

São João do Sóter - MA, 11 de maio de 2023.
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 6530c38102e59194f5c7d0ac9a5f63cf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

CONTRATO Nº 003/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00;
Contratada: INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS, CNPJ nº 05.461.247/0001-29, estabelecida na rua Florêncio Monteiro, nº 372, bairro Cururupu, Bacabal - MA
Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

Objeto - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 001/2023.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 060302/2023
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADA: N. J. SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.943.095/0001-51.
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Newton Lopes Filho, portador do CPF nº 915.233.627-15.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em geral (médicos, enfermeiros, fisioterapeuta, dentista e outros) para atuação na Rede Municipal de Saúde.

Prezado Senhor,
Comunicamos que a contratação supra, fora devidamente autorizado por meio de Ato do Secretário Municipal de Saúde, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

São João dos Patos/MA, 23 de maio de 2023.

Ícaro Kairo Tavaris dos Santos
Chefe Setor de Compras

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8fae8349a37d6228014e4d1373b26997

001/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - Processo Administrativo 060302/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em geral (médicos, enfermeiros, fisioterapeuta, dentista e outros) para atuação na Rede Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: N. J. SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.943.095/0001-51., localizada na Praça da Matriz, nº 488, andar 1, CEP.: 65.390-000, Centro, Santa Luzia/MA. Representado pelo Senhor: Newton Lopes Filho, CPF nº 915.233.627-15. Processo Licitatório Homologado no dia 23 de maio de 2023, pela Secretária Municipal Saúde, o Senhor: Kairo Coelho de Sousa Correa.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 5052499fa19210d72db3a7c081e4bc7d

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322023. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322023.

Aos 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, o Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 25/2023 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos permanentes para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
14	CASCO DE 13KG PARA ARMAZENAMENTO DE GÁS DE COZINHA	LIQUIGÁS	UND	16	R\$ 145,00	R\$ 2.320,00



17	. Notebook, Especificação técnicas: Notebook Tela 15,6'' Processador core i7 de 11ª geração Memória RAM 8g Ssd480gb	LEONOVO/82MD000SBR	UND	18	R\$3.384,00	R\$ 60.912,00
35	VENTILADOR, TIPO COLUNA, POTÊNCIA MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO 60 CM, COR PRETA	VENTISOL	UND	4	R\$350,00	R\$ 1.400,00
39	CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR EM TELA MESH , ASSENTO COM ESPUMA, ENCOSTO RECLINAVEL COM ESTRUTURA EM ACO REVESTIDO EM TELA MESH, BASE EM ACO CROMADA, REGULACAO DE ALTURA DO ASSENTO COM PISTAO A GAS, APOIO DOS BRACOS EM ACO CROMADO E P - CADEIRA GIRATORIA - CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR EM TELA MESH , ASSENTO COM ESPUMA, ENCOSTO RECLINAVEL COM ESTRUTURA EM ACO REVESTIDO EM TELA MESH, BASE EM ACO CROMADA, REGULACAO DE ALTURA DO ASSENTO COM PISTAO A GAS, APOIO DOS BRACOS EM ACO CROMADO E POLIPROPILENO, RODINHAS NOS 5 PES PARA MOVIMENTACAO, SUPORTA ATE 111KG A 150KG, DIMENSOES APROXIMADAS DE 94CM A 106 CM DE ALTURA E PROFUNDIDADE DO ASSENTO 47CM.	METAL WOOD/ECOFLEX MOVEIS	UNID	24	R\$840,00	R\$ 20.160,00
40	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 120 KG, TIPO SAPATA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS (2 X 6) PLANO ESTRIADO, QUANTIDADE DEGRAUS 12 UN,ALTURA FECHADA 2,10 M, ALTURA ABERTA 1,90 M, MATERIAL ALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA 3,30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODÍZIOS NA PARTE SUPERIOR	VIX/ESC4X3	UNID	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00



56	CAMERA 7 III maquina fotografica, 2.2.18.1 Câmera fotográfica profissional (somente o corpo); 2.2.18.2 Deve permitir a conectividade por wi-fi; 2.2.18.3 Possibilidade de comando por meio de aplicativo de celular; 2.2.18.4 Sensor de imagem de 24 Megapixels; 2.2.18.5 Tamanho do sensor: 35,9 mm x 24 mm; 2.2.18.6 Sensibilidade do ISO de até 12.800, sendo expansível até 51.200; 2.2.18.7 Visor eletrônico traseiro de 3,2 polegadas, na diagonal, em LCD e articulável; COM BATERIA RESERVA	CANON/EOS Rebel t7	UND	1	R\$ 3.020,00	R\$ 3.020,00
59	Ar Condicionado Split Eco Plus II 9.000 BTUs Função Frio - 220 Volts, Capacidade 9.000 BTUs, Ciclo Frio, Modos de operação, Refrigera e ventila, Compressor Convencional, Gás refrigerante R-410A	TCL/TAC - 9CSA1	UNID	29	R\$1.316,00	R\$ 1.316,00
60	Cama Solteiro acompanhada de colção Especificações: Comprimento: 93 cm Largura: 204 cm Altura: 110 cm Material: MDP e MDF	LILIANE MÓVEIS	UND	3	R\$1.457,00	R\$ 4.371,00
65	Geladeira Frost Free 400 litros. Apresentação: Na cor Branca. Entrega por unidade. De uma porta. Modelo de referência Consul. Características: Sistema de gelo frost free. Prateleiras removíveis. Com pés niveladores. 220V. Garantia de 12 meses. Deve possuir selo PROCEL de consumo de energia elétrica indicação A. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CONSUL/CRM50HB	UNID	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
75	Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração 30.000 Btu, Tensão 220 V, Tipo Split, Modelo Split Inverter, Características Adicionais 1 Controleremoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel, Garantia 1 Ano	TCL/TAC-30CSA1	UND	32	R\$5.400,00	R\$ 172.800,00

76	Armario Roupeiro, aço , confeccionado em chapa de aço 22 (0,75mm). O roupeiro em aço é constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas e possuir pitão para cadeado.	TCL/TAC-30CSA1	UNID	8	R\$ 5.400,00	R\$ 43.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 408.347,00 -

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 10.917.233/0001-07.	RAZÃO SOCIAL: GX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CIDADE: SÃO LUIS - MA	CEP.: 65.074-199
TELEFONE: (98)8411-4215	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: DISTRIBUIDORAGX621@GMAIL.COM	REPRESENTANTE: ODILEY LOPES ALMEIDA
	CPF Nº 932.748.583-15

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2023SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2023 SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do MARANHÃO, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 23 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

GX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 10.917.233/0001-07
ODILEY LOPES ALMEIDA
RG Nº 146310320001 GEJUSP-MA
CPF Nº 932.748.583-15

TESTEMUNHAS:

1. _____

1. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 94efec8311c61840e36ffb22c28f1f01

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2023

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais descartáveis, higiene / limpeza comum e hospitalar, visando atender a demanda das secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 24/05/2023, às 08h00min. ao dia 05/06/2023 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 05/06/2023 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.

FONTE DE RECURSOS: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS

ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br> Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 23 de maio de 2023.

Maria Vitória Barros Lima

Pregoeira

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: d95a114a55a2a4f635175ed57f49ab5c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023-SRP/CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ANULADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de cursos de formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares da rede municipal de ensino do Município São Vicente de Ferrer - MA, em razão do erro no termo de referência. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 22 de maio de 2023. MATHEUS RAFAEL GASPAS MELÔNIO - Pregoeiro

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: f4fdc6769d18a0a6852a0c0f57028040

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: NILDEVAN SOUSA SILVA 975.528.603-91 - CNPJ. 25.002.652/0001-96; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo destinado ao departamento de esporte para a promoção dos jogos escolares do Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei no 14.133/2021; Autorização/Ratificação em 15 de Maio de 2023. Valor Contratual: R\$ 52.556,82 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: d4cb263e78c56ae9fa3f664d96ad759f

AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 008/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970;0001-01. CONTRATADO: CHAVES E VELOSO COMERCIO LTDA - CNPJ. 30.726.458/0001-93; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma e manutenção de instrumentos musicais do municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei no 14.133/2021; Autorização/Ratificação em 16 de Maio de 2023. Valor Contratual: R\$ 23.475,50 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: b7c71746d655c42a89aa93045ec0ce52

DECRETO Nº 096/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Decreto nº 096/2023, de 10 de maio de 2023.

Institui o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a documentação básica como sendo um direito humano e pré-requisito para o pleno exercício da cidadania;

CONSIDERANDO o Decreto da União nº 10.063, de 14 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, o Comitê Gestor Nacional do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.286, de 6 de dezembro de 2007, em que o Estado do Maranhão aderiu ao Compromisso Nacional e instituiu Comitê Gestor Estadual para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de implementar e monitorar as ações para erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Senador La Rocque-MA;

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica, instância máxima municipal de deliberação e definição das diretrizes para execução do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Senador La Rocque-MA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações, através de metas anuais, para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

Parágrafo único - Para fins do presente Decreto, os termos "Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica" e "Comitê" se equivalem.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, compreende-se como documentação civil básica os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento;
- II - Carteira de identidade ou Registro Geral (RG);
- III - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- IV - Título de Eleitor;
- V - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- VI - Certidão de Óbito.

Art. 3º - O Comitê, órgão deliberativo, normativo e consultivo terá os seguintes objetivos:

I - Erradicar o sub-registro civil de nascimento, por meio da realização de ações de busca ativa e de esforço concentrado, como mutirões e atendimentos itinerantes;

II - Fortalecer e divulgar orientações sobre sub-registro de nascimento e acesso à documentação básica, promovendo capacitações e campanhas educativas;

III - Estabelecer fluxo para tratamento dos casos de ausência de registro de nascimento ou de documentação básica identificados pela rede de atendimento do município;

IV - Ampliar a rede de serviços municipais de registro civil de nascimento e de acesso à documentação básica, visando a garantir mobilidade, capilaridade e uniformidade no atendimento;

V - Mediar junto aos órgãos responsáveis o acesso gratuito ao registro civil de nascimento, ao Registro Geral - RG, ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e à Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS pela população vulnerabilizada.

VI - Implantar e acompanhar o funcionamento regular de Unidades Interligadas de Registro Civil de Nascimento em unidades de saúde que realizam partos.

Art. 4º - O Comitê será integrado por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Educação;

III - Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

V - Conselho Tutelar;

§1º - O Comitê será presidido e coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

§2º - Os representantes de cada órgão, titulares e suplentes, serão indicados pelo gestor da respectiva pasta e designados por ato do Prefeito no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste decreto.

§3º - Poderão ainda ser convidados a participar como colaboradores do Comitê, os seguintes órgãos, entidades públicas, privadas ou da sociedade civil, atuantes da área objeto deste decreto, com a finalidade de contribuir na discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas:

I - Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

II - Ministério Público do Estado do Maranhão;

III - Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

IV - Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais;

V - Hospitais e Maternidades municipais;

VI - Organizações não governamentais;

§ 4º - Os representantes convidados das entidades acima identificadas serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e designados por ato do Coordenador do Comitê.

Art. 5º - O Comitê deverá se reunir pelo menos a cada 03 (três) meses a fim de discutir as ações para consecução dos objetivos de sua competência.

Art. 6º - Caberá ao Comitê elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 7º - A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 10 dias do mês de maio de 2023.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: d2e190f39cb8af9bb619b92c0e773858

DECRETO Nº 097/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Decreto nº 097/2023, de 10 de maio de 2023.

Institui o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a documentação básica como sendo um direito humano e pré-requisito para o pleno exercício da cidadania;

CONSIDERANDO o Decreto da União nº 10.063, de 14 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, o Comitê Gestor Nacional do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.286, de 6 de dezembro de 2007, em que o Estado do Maranhão aderiu ao Compromisso Nacional e instituiu Comitê Gestor Estadual para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de implementar e monitorar as ações para erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Senador La Rocque-MA;

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica, instância máxima municipal de deliberação e definição das diretrizes para execução do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Senador La Rocque-MA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações, através de metas anuais, para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

Parágrafo único - Para fins do presente Decreto, os termos "Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica" e "Comitê" se equivalem.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, compreende-se como documentação civil básica os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento;
- II - Carteira de identidade ou Registro Geral (RG);
- III - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV - Título de Eleitor;
- V - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- VI - Certidão de Óbito.

Art. 3º - O Comitê, órgão deliberativo, normativo e consultivo terá os seguintes objetivos:

I - Erradicar o sub-registro civil de nascimento, por meio da realização de ações de busca ativa e de esforço concentrado, como mutirões e atendimentos itinerantes;

II - Fortalecer e divulgar orientações sobre sub-registro de nascimento e acesso à documentação básica, promovendo capacitações e campanhas educativas;

III - Estabelecer fluxo para tratamento dos casos de ausência de registro de nascimento ou de documentação básica identificados pela rede de atendimento do município;

IV - Ampliar a rede de serviços municipais de registro civil de nascimento e de acesso à documentação básica, visando a garantir mobilidade, capilaridade e uniformidade no atendimento;

V - Mediar junto aos órgãos responsáveis o acesso gratuito ao registro civil de nascimento, ao Registro Geral - RG, ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e à Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS pela população vulnerabilizada.

VI - Implantar e acompanhar o funcionamento regular de Unidades Interligadas de Registro Civil de Nascimento em unidades de saúde que realizam partos.

Art. 4º - O Comitê será integrado por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:

- I - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - Secretaria Municipal de Educação;
- III - Secretaria Municipal de Saúde;
- IV - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- V - Conselho Tutelar;

§1º - O Comitê será presidido e coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

§2º - Os representantes de cada órgão, titulares e suplentes, serão indicados pelo gestor da respectiva pasta e designados por ato do Prefeito no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste decreto.

§3º - Poderão ainda ser convidados a participar como colaboradores do Comitê, os seguintes órgãos, entidades públicas, privadas ou da sociedade civil, atuantes da área objeto deste decreto, com a finalidade de contribuir na discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas:

- I - Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- II - Ministério Público do Estado do Maranhão;
- III - Poder Judiciário do Estado do Maranhão;
- IV - Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais;
- V - Hospitais e Maternidades municipais;
- VI - Organizações não governamentais;

§ 4º - Os representantes convidados das entidades acima identificadas serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e designados por ato do Coordenador do Comitê.

Art. 5º - O Comitê deverá se reunir pelo menos a cada 03 (três) meses a fim de discutir as ações para consecução dos objetivos de sua competência.

Art. 6º - Caberá ao Comitê elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 7º - A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 10 dias do mês de maio de 2023.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 3b65cc68ab6c6795558e57654ba4f81b

DECRETO Nº 098/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Decreto nº 098/2023, de 19 de maio de 2023.

Dispõe sobre a demissão (exoneração) de servidor público por acumulação irregular de Cargos na Administração Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a acumulação de dois cargos públicos privativos na área de saúde somente será possível se forem regulamentados, e mediante a comprovação de compatibilidade de horário pelo servidor; nesse sentido é a redação do art. 37, XVI "C" da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o teor probatório nos autos do processo administrativo disciplinar que constatou incompatibilidade na acumulação de cargos pelo servidor Raimundo Nonato Pereira Barroso, exercendo os cargos (Agente Comunitário de Saúde, 40h semanais, em Senador La Rocque e Assistente Social, 30h semanais, em Amarante); a 85k de distância o local de um cargo do outro e em municípios distintos;

CONSIDERANDO que o servidor, para cumprir a carga horária diária dos dois cargos, teria que laborar 8:00h diárias, como Agente Comunitário de Saúde e 6:00h diárias, como Assistente Social, tornando humanamente impossível o servidor laborar a carga horária de um cargo sem causar prejuízo a carga horária do outro cargo.

CONSIDERANDO o Art. 37, XVI "C" da Constituição Federal; Artigo 189, §§ 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Senador La Rocque, c/c os Artigos 68, §1º, 86, 89 e seguintes da Lei Municipal nº 031/2016, que regula a situação funcional dos servidores Agentes Comunitários de Saúde de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os princípios da legalidade e da eficiência, sobretudo quando aplicáveis aos atos administrativos e na prestação eficiente dos serviços públicos à coletividade;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse particular, sobretudo, no estrito interesse da Administração em observar a legalidade na assunção remunerada de cargos públicos pelos seus servidores, a bem do serviço público;

CONSIDERANDO o poder/dever a Administração Pública em zelar pela legalidade na assunção dos servidores aos cargos e ou execução dos serviços públicos, sobretudo demitindo ou exonerando, quando restando comprovada a ilegalidade;

CONSIDERANDO que o processo administrativo em epígrafe transcorreu dentro dos ditames constitucionais e legais, bem como o rol de provas, restando cabalmente comprovado a incompatibilidade do servidor laborar, concomitantemente, nos cargos supra onerosamente, sem ferir a Constituição Federal e a Lei;

CONSIDERANDO, por fim, o Relatório da Comissão Processante do processo administrativo disciplinar supracitado, acolho integralmente as recomendações da ilustre Comissão e;

DECRETA:

Art. 1º - Demitir o servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROSO**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, 40h semanais, no Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, por incompatibilidade de horários;

Parágrafo único - A incompatibilidade supra é comprovada pela assunção remunerada dos cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS, 40h semanais, no município de Senador La Rocque/MA, e de Assistente Social, 30h semanais, no município de Amarante do

Maranhão/MA.

Art. 2º - Com a demissão, fica o servidor imediatamente afastado de suas funções e, no caso de ainda estar exercendo atividade, fica determinado seu imediato afastamento das funções, para que não gere mais qualquer despesa indevida ao Município;

Art. 3º - O cargo ocupado pelo servidor fica declarado vago, até que seja extinto por Decreto do Executivo Municipal;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 3e69c68463cbcd1ffb61c36de5646fd0

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 196/2023;

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 196/2023; - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretária Municipal de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer inscrito no CNPJ: 01.598.970;0001-01. CONTRATADO: NILDEVAN SOUSA SILVA 975.528.603-91 - CNPJ. 25.002.652/0001-96; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo destinado ao departamento de esporte para a promoção dos jogos escolares do Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei no 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.811.0093 2.053 -MAN. DO DEP. DE ESPORTR; VALOR TOTAL: R\$ 52.556,82 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos); 17 de maio de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - **Secretária Municipal de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer - Ordenadora da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 9ea3f40c9b0b20da7774dcf249e3d8bd

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 197/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 197/2023; - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretária Municipal de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer inscrito no CNPJ: 01.598.970;0001-01. CONTRATADO: CHAVES E VELOSO COMERCIO LTDA - CNPJ. 30.726.458/0001-93; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma e manutenção de instrumentos musicais do municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 75 da Lei no 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2.112 - MAN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ 23.475,50 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); 18 de Maio de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - **Secretária Municipal de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer - Ordenadora da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO

Código identificador: f25e139c927fc00b4be7b9f044da3c54

LEI MUNICIPAL Nº 085/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 085/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação do nome do Prédio que sediará a nova Creche Municipal do Município de Senador La Rocque/MA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Sr. BARTOLOMEU GOMES ALVES no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Municipal.

Art. 1º - Fica denominada Creche **Professora Jardélia Simão** o local onde será sediado a Nova Creche Municipal do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão.

Parágrafo Único - Ante a existência que fora dado anteriormente ao nome da referida Creche Municipal de Frei Tomé, nos termos do Art. 1º do presente projeto de lei que passa a consta a devida mudança.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus efeitos Jurídicos e Legais para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LÁ ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: e185676787f27ac1eac62e523ded2ac0

LEI MUNICIPAL Nº 086/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 086/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, COMO VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÕES DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Sr. BARTOLOMEU GOMES ALVES no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Municipal.

Art. 1º - Fica criada a Imprensa Oficial Municipal por meio Eletrônico, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, denominada "Diário Oficial Eletrônico do Município de Senador La Rocque como meio oficial de publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta.

Art. 2º - O Diário Oficial Eletrônico do Município de Senador Lá Roque será veiculado gratuitamente na rede mundial de computadores -

internet, em sítio oficial exclusivo, por meio de sistema de fácil acesso ao público em geral e aos órgãos de controle, sem a utilização de senhas ou cadastramento, garantindo a transparência e publicidade dos atos administrativos, portarias, decretos, leis, avisos, notificações, licitações e comunicados em geral dos órgãos e entidades dos Poderes Públicos Municipais.

§ 1º - A publicação eletrônica na forma deste artigo substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

§ 2º - Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Municipal Eletrônico.

§ 3º - Havendo contagem de prazo, este terá início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação, observada a Legislação Especial.

Art. 3º - Os atos que, por força de lei, e os que por sua natureza, tenham publicação obrigatória na Imprensa Oficial do Estado ou da União também devem ser publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - O Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal terá o número mínimo de uma página, sendo ilimitado o número de páginas, também podendo ser utilizado para publicação oficial de caráter educativo, informativo e de orientação social.

§ 1º - O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta lei poderá ser editado diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, dependendo da necessidade de publicação de matérias, sendo as edições numeradas em algarismos romanos e as páginas numeradas em algarismos numéricos e datadas.

§ 2º - Poderá haver edição extra do Diário Oficial Eletrônico, quando conveniente para o Poder Executivo Municipal.

§ 3º - Após a publicação, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões, sendo que eventuais retificações de documentos deverão constar de nova publicação no Diário Oficial Eletrônico instituído por esta lei.

Art. 5º - No caso de o Poder Legislativo Municipal aderir ao sistema eletrônico de publicações oficiais, as seções serão independentes e organizadas por cada um dos Poderes constituídos.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Para fiel execução da presente lei, a complementação, detalhamento ou omissões serão resolvidos pelo Prefeito Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, mediante decreto regulamentar, ou outro regulamento competente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus efeitos Jurídicos e Legais para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LÁ ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 53db9f9d7717d782019d96d50ebd1f54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As autoridades competentes da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, Os Senhores João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração, Ananda de Oliveira Almeida, Secretária Municipal de Saúde, Silvana Alves de Araújo Lima, Secretária Municipal de Educação e Ivon-Carla Rego dos Santos, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 016 e 017/2021 de 28 de Abril de 2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVERAM: HOMOLOGAR** o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, cujo objeto trata da contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, a empresa vencedora abaixo citada.

RAZÃO SOCIAL: A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ Nº 11.107.729/0001-88
INSC. ESTADUAL: 12.708.457-6
END: Av. Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Bairro: Centro
CIDADE: Colinas/MA - CEP: 65690-000
TEL:(99) 93552-1108
EMAIL: agmlbabydisney@hotmail.com
RESULTADO:

Item	Descrição	Quant.	Marcas	Unidade	V. Unit.	V. Total
1	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MB	30	MULTILASER	Unidades	R\$ 33,00	R\$ 990,00
2	BASE PARA MOUSE	30	MULTILASER	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 360,00
3	CABO DE IMPRESSORA, CONECTOR: USB A MACHO 2.0 8 USB B MACHO EXTENSÃO DO CABO: 5,0 M	15	MULTILASER	Unidades	R\$ 17,00	R\$ 255,00
4	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, CONEXÃO P2, ALIMENTAÇÃO USB, 6W	8	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 54,00	R\$ 432,00
5	FOTOCONDUDOR COMP PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	30	PREMIUM CARTRIDGE	Unidades	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
6	FOTOCONDUTOR PARA KYOCERA ECOSYS M2040DN/L	30	ZEUS	Unidades	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00
7	FOTOCONDUDOR COMP PARA SAMSUNG MFP M426DW	20	PREMIUM CARTRIDGE	Unidades	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
8	COMPUTADOR INTEL CORE I3 3.1 GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, SSD 120GB, WINDOWS 10 OU SUPERIOR	30	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 1.780,00	R\$ 53.400,00
9	COMPUTADOR INTEL CORE I5- 3.1GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, SSD 256 GB, WINDOWS 10 OU SUPERIOR	30	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 1.916,00	R\$ 57.480,00
10	COMPUTADOR INTEL CORE I7 3,4 GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 10, OU SUPERIOR	25	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 4.676,00	R\$ 116.900,00
11	ESTABILIZADOR 600W	20	TS SHARA	Unidades	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
12	ESTABILIZADOR DE TENSÃO ENTRA 220V SAÍDA 115V 1500W	20	MCM	Unidades	R\$ 760,00	R\$ 15.200,00
13	FILTRO DE LINHACOM PROTEÇÃO 6 TOMADAS	35	MULTILASER	Unidades	R\$ 37,50	R\$ 1.312,50
14	FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADOR 200W	15	MULTILASER	Unidades	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
15	FONTE DE ENERGIA PARA NOTEBOOK	15	MULTILASER	Unidades	R\$ 1.650,00	R\$ 24.750,00
16	HD 1TB 7200 RPM, 3,5" SATA III	20	SEAGATE	Unidades	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
17	HD 2TB 7200 RPM, 3,5" SATA III	20	SEAGATE	Unidades	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
18	HD EXTERNO 1TB GB PORTÁTIL	15	KROSS ELEGANCE WAVES	Unidades	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
19	HD PARA NOTEBOOK 1TB SATA III 2,5" 5400RPM	15	TOSHIBA	Unidades	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
20	HD PARA NOTEBOOK 500GB SATA III 2,5" 5400RPM	15	WESTERN DIGITAL	Unidades	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
21	HUB USB, 4 PORTAS	15	MULTILASER	Unidades	R\$ 65,00	R\$ 975,00
22	IMPRESSORA LASER BROTHER DCP L2540DW	15	BROTHER	Unidades	R\$ 2.900,00	R\$ 43.500,00
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA, DUPLEX VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 40PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS,	30	BROTHER	Unidades	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00



25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 20PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS.	30	BROTHER	Unidades	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, COLORIDA, WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT	20	EPSON	Unidades	R\$ 1.450,00	R\$ 29.000,00
27	MEMÓRIA DDR3 - 4GB - 1333MHZ	15	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
28	MEMÓRIA DDR3 - 8GB - 1333MHZ	15	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
29	MONITOR 19"	40	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
30	MOUSE OPTICO 1000DPI	30	MULTILASER	Unidades	R\$ 15,00	R\$ 450,00
31	MOUSE SEM FIO, 1600 DPI, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ	30	MULTILASER	Unidades	R\$ 33,00	R\$ 990,00
32	NOBREAK 1.200VA BIVOLT.	30	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
33	NOBREAK 600VA BIVOLT.	40	MCM	Unidades	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
34	NOTEBOOK INTEL CORE I3 - 4GB RAM, SSD 120GB, TELA 14" WINDOWS 10 OU EQUIVALENTE	20	SAMSUNG	Unidades	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00
35	NOTEBOOK INTEL CORE I5 - 8GB RAM, SSD 240 GB, TELA 15.6" WINDOWS 10	25	ACER	Unidades	R\$ 3.900,00	R\$ 97.500,00
36	NOTEBOOK INTEL CORE I7, 8GB RAM, SSD 256GB, TELA 15.6" FULL HD, WINDOWS 10, OU EQUIVALENTE	20	SAMSUNG	Unidades	R\$ 4.900,00	R\$ 98.000,00
37	PEN DRIVE 16GB	25	MULTILASER	Unidades	R\$ 17,50	R\$ 437,50
38	PEN DRIVE 32GB	25	MULTILASER	Unidades	R\$ 35,00	R\$ 875,00
39	PEN DRIVE 8GB.	30	MULTILASER	Unidades	R\$ 17,50	R\$ 525,00
40	PLACA DE REDE WIRELESS COM ANTENA	20	TP-LINK	Unidades	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
41	PROJETOR MULTIMÍDIA DATA SHOW 3600 LUMES	8	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 3.400,00	R\$ 27.200,00
42	REFIL DE TINTA EPSON 3150 PRETO	60	MASTERPRIT	Unidades	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
43	REFIL DE TINTA EPSON 3150 AMARELO	60	MASTERPRIT	Unidades	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
44	REFIL DE TINTA EPSON 3150 CIANO	60	MASTERPRIT	Unidades	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
45	REFIL DE TINTA EPSON 3150 MAGENTA	60	MASTERPRIT	Unidades	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
46	ROTEADOR 300MB	30	MULTILASER	Unidades	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
47	ROTEADOR WIRELESS 1200MBPS, GIGABIT, DUAL BAND, PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA	40	MULTILASER	Unidades	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
48	SCANNER WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50 FLS, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 35PPM, CICLO DIÁRIO 2.000 CICLO MENSAL 50.000 OU EQUIVALENTE	8	BROTHER	Unidades	R\$ 4.251,00	R\$ 34.008,00
49	SSD 2,5 SATA III 120GB	40	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
50	SSD 2,5 SATA III 240GB	40	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
51	SSD 2,5 SATA III 480GB	40	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
52	SWITHC 8 PORTAS	40	MULTILASER	Unidades	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00
53	TABLET 10" 4G ,32GB, 2GB RAM, TELA 10", CÂMARA 8MP F2.0, CÂMARA FRONTAL 5MP E ANDROID 9.1- PRETO OU EQUIVALENTE	50	MULTILASER	Unidades	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00
54	TECLADO COM FIO USB	40	MAXPRINT	Unidades	R\$ 24,00	R\$ 960,00
55	TECLADO SEM FIO, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ, ABNT 2	40	INTEBRAS	Unidades	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
56	TONER REFIL BROTHER 1KG	100	KORA	Unidades	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
57	TONER REFIL HP 1KG	60	KORA	Unidades	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
58	TONER REFIL KYOCERA 1KG	60	DCAMP	Unidades	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
59	TONER BROTHER TN2340	60	MASTERPRIT	Unidades	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
60	TONER KYOCERA TK 1170	60	ZEUS	Unidades	R\$ 270,00	R\$ 16.200,00
61	TONER HP M426DW	60	MASTERPRIT	Unidades	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
62	WEB CAM, 1080P, MICROFONE EMBUTIDO	20	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
63	Refil de tintas Epson- Compatível com as impressoras: L3150 / L3110 / L3210 / L3250 / L5190 Preto; Coloridos: refil magenta/ refil amarelo/ refil ciano	400	MASTERPRIT	Unidades	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
Valor Global:						R\$ 1.280.835,00

Sucupira Do Norte/MA, 19 de maio de 2023

Ananda de Oliveira Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Silvana Alves de Araújo Lima
Secretária Municipal de Educação

João Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Ivon-Carla Rego dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: **ALTON RODRIGUES LOPES**
Código identificador: e744d93558fd0989cae8f6c4d38419a0

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE					
CONDIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO					
Termo de Adjudicação					
Pregão N.º 021/2023					
Após análise da documentação apresentada e julgado todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:					
FORNECEDOR: A. G. N. LUSTOSA LTDA Nº 107.7290003/88					
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
001	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MB	multilaser	33,00	30	990,00
002	BASE PARA MOUSE	MULTILASER	21,00	30	630,00
003	CABO DE IMPRESSORA, CONECTOR, USB A MACHO 2.0 B USB B MACHO	MULTILASER	17,00	15	255,00
004	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, CONEXÃO P2, ALIMENTAÇÃO USB	goldentec	24,00	5	120,00
005	FOTOCOPIADOR COMP PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	premium cartridge	240,00	30	7.200,00
006	FOTOCOPIADOR PARA KYOCERA ECOSYS M0400DNL	busis	110,00	30	3.300,00
007	FOTOCOPIADOR COMP PARA SAMSUNG MFP M4250W	premium cartridge	270,00	30	8.100,00
008	COMPUTADOR INTEL CORE I3 8.1 GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, SSD 240GB	goldentec	1.390,00	30	41.700,00
009	COMPUTADOR INTEL CORE I3 10.1GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, SSD 256	goldentec	1.516,00	30	45.480,00
010	COMPUTADOR INTEL CORE I7 3.4 GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, SSD 256GB	goldentec	2.876,00	25	71.900,00
011	ESTABILIZADOR 600W	g-shara	345,00	30	10.350,00
012	ESTABILIZADOR DE TENSÃO ENTRE 220V SAÍDA 110V 1500W	metri	350,00	30	10.500,00
013	FILTRO DE LINHA COM PROTEÇÃO E TOMADA	MULTILASER	21,00	30	630,00
014	FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADOR 200W	MULTILASER	15,00	15	225,00
015	FONTE DE ENERGIA PARA NOTEBOOK	MULTILASER	2.850,00	15	42.750,00
016	HD 1TB 7200 RPM, 3.5" SATA III	sagebit	290,00	30	8.700,00
017	HD 1TB 7200 RPM, 3.5" SATA III	seagate	290,00	30	8.700,00
018	HD EXTERNO 1TB GB PORTÁTI	seagate	300,00	15	4.500,00
019	HD PARA NOTEBOOK 1TB SATA III 2,5" 5400RPM	toshiba	290,00	15	4.350,00
020	HD PARA NOTEBOOK 500GB SATA III 2,5" 5400RPM	western	300,00	15	4.500,00
021	IMPR. LASER 4 INCHES	MULTILASER	24,00	15	360,00
022	IMPRESSORA LASER BROTHER DCP L2540DW	brother	2.900,00	15	43.500,00
023	IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA, DUPLEX	brother	3.000,00	30	9.000,00
024	IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA	brother	1.500,00	30	4.500,00
025	IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL TANK DE TINTA, COLORIDA, Wi-Fi	epson	2.400,00	30	7.200,00
026	MEMÓRIA DDR4 - 8GB - 1333MHz	goldentec	250,00	30	7.500,00
027	MEMÓRIA DDR4 - 8GB - 1333MHz	goldentec	130,00	30	3.900,00
028	MONITOR 19"	goldentec	700,00	30	21.000,00
029	MOUSE ÓPTICO 1000DPI	MULTILASER	15,00	30	450,00
030	MOUSE SEM FIO, 3000 DPI, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ	MULTILASER	13,00	30	390,00
031	NOBREK 1 200VA BIVOLT	goldentec	300,00	30	9.000,00
032	NOBREK 600VA BIVOLT	metri	360,00	30	10.800,00
033	NOTEBOOK INTEL CORE I3 - 4GB RAM, SSD 120GB, TELA 14" WINDOWS	samsung	1.200,00	30	36.000,00
034	NOTEBOOK INTEL CORE I3 - 8GB RAM, SSD 240 GB, TELA 15.6"	metri	2.900,00	25	82.500,00
035	NOTEBOOK INTEL CORE I7 - 8GB RAM, SSD 256GB, TELA 15.6" FULL HD	samsung	4.900,00	25	122.500,00
Página 1 de 2					
036	PEN DRIVE 16GB	multilaser	27,50	30	825,00
037	PEN DRIVE 32GB	MULTILASER	35,00	25	875,00
038	PEN DRIVE 64GB	MULTILASER	27,50	30	825,00
039	PLACA DE SOM WIRELESS COM ANTENA	g-shara	240,00	30	7.200,00
040	PROJETOR MULTIMÍDIA DATA SHOW 3000 LUMENS	goldentec	2.400,00	5	12.000,00
041	REFIL DE TINTA EPSON 3150 PRETO	masterprint	37,00	30	1.110,00
042	REFIL DE TINTA EPSON 3150 AMARELO	masterprint	34,00	30	1.020,00
043	REFIL DE TINTA EPSON 3150 CIANO	masterprint	35,00	30	1.050,00
044	REFIL DE TINTA EPSON 3150 MAGENTA	masterprint	33,00	30	990,00
045	ROTEADOR 300MB	multilaser	280,00	30	8.400,00
046	ROTEADOR WIRELESS 1200Mbps, GIGABIT, DUAL BAND, PORTAS LAN	multilaser	110,00	30	3.300,00
047	SCANNER WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX	brother	2.251,00	5	11.255,00
048	SSD 2.5 SATA III 200GB	goldentec	230,00	30	6.900,00
049	SSD 2.5 SATA III 240GB	goldentec	230,00	30	6.900,00
050	SSD 2.5 SATA III 480GB	goldentec	300,00	30	9.000,00
051	SWITCH 8 PORTAS	multilaser	270,00	30	8.100,00
052	TABULET 10" HD, 3000 DPI, 8GB RAM, TELA 10", CÂMERA WIP F2.0, CÂMERA	multilaser	1.300,00	30	3.900,00
053	TECLADO COM FIO USB	travesseiro	24,00	30	720,00
054	TECLADO SEM FIO, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ, AINTE 2	inobras	30,00	30	900,00
055	TONER REFIL BROTHER L45	metri	370,00	100	37.000,00
056	TONER REFIL HP 345	metri	130,00	30	3.900,00
057	TONER REFIL KYOCERA L45	metri	290,00	30	8.700,00
058	TONER BROTHER TN340	masterprint	150,00	30	4.500,00
059	TONER KYOCERA TK 1130	busis	270,00	30	8.100,00
060	TONER HP M4250W	masterprint	35,00	30	1.050,00
061	WEB CAM, 1080P, MICROFONE EMBUTIDO	goldentec	240,00	30	7.200,00
062	Web de Sítios Epson- Compatível com as Impressoras: L3150 / L3110 / L3210 /	MASTERPRINT	240,00	300	72.000,00
QTD:	62				VALOR TOTAL: 1.280.835,00
VALOR GERAL: 1.280.835,00					

Publicado por: **ALTON RODRIGUES LOPES**
Código identificador: 22997abc5eab5fc028ac6d20dab25a4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE DE 2023

A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, comunica à população em

geral que, em conformidade com o que dispõe o Art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000 e Art. 36, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação de dados referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2023.

A Audiência Pública será transmitida de forma ao vivo no dia 30 de maio de 2023, às 15h, na Página Oficial da Prefeitura Municipal no Facebook, facebook.com/prefeituratassofragoso.

Roberto Cleydson Martins Coelho
Prefeito Municipal

Publicado por: **IGOR RIBEIRO SANTOS**
Código identificador: 6482864b8432d00db79d9a6eb45fb10b

EDITAL Nº 002/2023 - C.E.

Dispõe sobre a lista dos deferidos e indeferidos na análise documental, convoca e institui os habilitados para participarem da Capacitação, Prova de Conhecimento e Entrevista Psicossocial na data, horário e local da realização do certame.

A Presidente da Comissão Organizadora constituída na Resolução 01/2023, faz publicar o presente Edital apresentando a lista dos selecionados para as próximas fases do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027: e convoca-os para o certame.

1.1 - Após análise minuciosa, atendendo os ditames da Lei Municipal nº 161/2001, Alteração nº 149/2015 e Resolução ? 231/2022 do CONANDA e dado amplo conhecimento aos membros do CMDCA é que se publica a lista dos selecionados para as próximas fases do Processo de Escolha para os Membros ao Conselho Tutelar de Tasso Fragoso-MA, sendo os seguintes:

Nome	Nº de Inscrição	Situação
MIRIÁ TAVARES ANTUNES DA GAMA	01	Deferido
ANA PAULA VASCONCELOS MEDEIROS	02	Deferido
MARA LÚCIA CASSIMIRO LOPES	03	Deferido
LUCILEIDE ALVES LOPES	04	Deferido
FERNANDA QUIXABEIRA DE SOUZA	05	Deferido
RENATO DIAS MATOS	06	Deferido
ANA KARINA FERREIRA DOS SANTOS	07	Deferido
ADRIANO DOS ANJOS CARVALHO	08	Deferido
ALANE CAXIAS DA PAIXÃO	09	Deferido
ELBA LÚCIA SILVA TRINDADE CAXIAS	10	Deferido
MARISELMA ANTUNES DA SILVA	11	Indeferido
MAGNA MIRANDA DE OLIVEIRA REIS	12	Deferido
MARIA MARLA LOPES DOS SANTOS	13	Deferido
MARINEIDE CAVALCANTE RODRIGUES	14	Deferido
WANESSA LOHAYNE G. RODRIGUES	15	Deferido



EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

1.2 - Fica por este Edital, os deferidos acima, **CONVOCADOS** a participarem da CAPACITAÇÃO nos dias 14 e 15 de junho de 2023, iniciando às 08:30 às 11:30 horas, PROVA DE CONHECIMENTO dia 25 de junho, no horário de 08:00 às 12:00 na Escola Municipal Vitorino Freire, localizado à Rua Gonçalves Dias, s/nº - Centro, Tasso Fragoso-MA, e ENTREVISTA PSICOSSOCIAL no dia 26 de junho de 2023, no Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, localizado à Rua Vereador Raul Gomes Formiga, s/nº - Centro, Tasso Fragoso-MA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE

Tasso Fragoso, 23 de maio de 2023.

SARA COSTA ABREU

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 32b09bfb7a1f205173f5a5305a6b4439

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: F C R FARIAS, CNPJ/MF sob o nº 08.531.156/0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos atendendo as necessidades da Secretária de Assistência Social do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 08/05/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 2.298,50 (dois mil duzentos noventa e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 17 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE; 08.243.0053.2058.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA Januário Santana da Cunha. Secretário Municipal de Assistência Social. Tufilândia - MA, 08/05/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 28a0269e231dc58adb07a969c2409c5c

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 04/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 24.247.697/0001-68. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos atendendo as necessidades da Secretária de Assistência Social do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 08/05/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 23.592,00 (vinte três mil quinhentos noventa dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 17 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE; 08.243.0053.2058.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA Januário Santana da Cunha. Secretário Municipal de Assistência Social. Tufilândia - MA, 08/05/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: d667d046a2f0eccb330240726116a32e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 07/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: N M DE VASCONCELOS - ME, CNPJ/MF sob o nº 39.888.084/0001-87. OBJETO: contratação de empresa especializada confecção de uniformes, camisas, para suprir as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 08/05/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 26.265,00 (vinte seis mil duzentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 17 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE; 08.243.0053.2058.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA Januário Santana da Cunha. Secretário Municipal de Assistência Social. Tufilândia - MA, 08/05/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: bec8a8b8f68d8ba7f8faf8e4c3f8207e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

RELAÇÃO CANDIDATOS DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TUTOIA

RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA E NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TUTOIA - MA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tutoia -CMDCA , através da Presidente e da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições torna público a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas.

O período de inscrições do Edital nº 001/2023 - Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Tutoia - Mandato 2024-2028, encerrou-se na data de 19 de maio de 2023. Desta forma, ficando as seguintes inscrições deferidas e indeferidas para próxima fase do presente Edital.

- O prazo para recursos e impugnações devem ser protocolados do dia 23/05 a 29/05 de maio na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , localizada na rua Joaquim Veras - Centro, no horário de 08 h às 13 horas.

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
001	MARY CARLA DO CARMO SOUSA	013.615.141-83
002	SUZANA DA SILVA CRUZ	883.654.923-34
003	JOSE RIBAMAR VERAS DOS SANTOS.	239.396.643-91
004	VALDINAR RODRIGUES ASSUNÇÃO	895.177.253-53
005	WILVISON DA SILVA GUEDES	047.142.693-80

006	JOHN SANTOS ARAUJO	015.940.123-26
007	ROGÉRIO COSTA PENAFORTE	071.245.653-83
008	NATALIA MENEZES DA SILVA	605.046.803-66
010	MILSON MEDEIROS GOMES	405.844.293-04
011	ELEILSON FEITOSA CARVALHO	051.628.653-62
012	CLEMILDA SANTOS DA SILVA	008.824.463-63
013	CLAUDIANE ALEXANDRINO ROCHA	048.833.013-03
014	ALEXANDRO CARVALHO RAMOS	036.833.733-26
016	ANDREA NUBHY PEREIRA LEITÃO	384.445.738-09
017	MARIA BERNARDA DA SILVA PEREIRA	451.349.103-59
018	GISELLE OLIVEIRA DA CRUZ	024.045.393-02
019	ADAILDE ARAUJO DA SILVA	002.659.077-80
020	ADRIEL SANTOS DO NASCIMENTO	055.673.893-45
021	JOSIANE TRINDADE FERREIRA RAMOS	021.600.383-00
023	HILTON MARQUES COSTA	331.909.923-04
024	MARINETE PEREIRA DO NASCIMENTO	043.791.924-23
025	IRISMAR FELIX DA SILVA	811.852.601-10
026	LILIANE ROCHA DO VALE	050.533.503-52
027	ANGELA ROCHA DO VALE	045.445.533-00
028	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ARAUJO	060.265.263-40
029	ANA PAULA NASCIMENTO VALE	621.614.953-99
030	MASSAL FERNANDO DA COSTA	040.327.273-41

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	MOTIVO
009	DILSON DE CARVALHO SOUSA	488.276.303-68	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
015	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DOS SANTOS	021.738.023-99	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL
022	ZILMAR MELO ARAUJO JUNIOR	238.241.403-06	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Tutóia - Ma, 22 de maio de 2023.

Maria do Rosario Ramos Divino
Presidente do CMDCA de Tutóia

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: fc78ca2cfd3467b9ed25625e8ed2519

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e ANA ROSA MARQUES ABREU, inscrita no CPF sob o número 932.818.893-87. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 1.887,40 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e ANA ROSA MARQUES ABREU - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 351b53a84a418731d5a7b90f54c40fc8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e ADNAEL SOUZA, inscrita no CPF sob o número 603.109.373-10. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a

alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 1.513,20 (mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e ADNAEL SOUZA- CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: ff51b15b689cda545986d22f23f6f73c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e ANA LÚCIA SOUZA, inscrita no CPF sob o número 939.902.003-72. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 1.187,50 (mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e ANA LÚCIA SOUZA- CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 0661184619a6e4ff189bce423de590ca

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e ANTONIA HILDA COSTA, inscrita no CPF sob o número 757.091.803-78. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a

alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 5.753,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e ANTONIA HILDA COSTA - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: a297f6ebf64464060ad101eccc029f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e BENEDITO LOURENCO BAIÁ FILHO, inscrita no CPF sob o número 052.992.233-90. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 4.994,00 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e BENEDITO LOURENCO BAIÁ FILHO - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 07b28922793ab5aa154f39229fb8a9d0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e CESARINA DE JESUS JANSEN LIMA, inscrita no CPF sob o número 331.850.773-34. **OBJETO:** Aquisição de gêneros

alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 6.562,36 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e CESARINA DE JESUS JANSEN LIMA - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 59967fdb78c7f57cb2c2742c1d2d7dae

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e CLEIDIANE MARTINS GOMES MARANHÃO, inscrita no CPF sob o número 000.721.873-79. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 3.733,06 (três mil, setecentos e trinta e três reais e seis centavos). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e CLEIDIANE MARTINS GOMES MARANHÃO - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 9ef4ff8876eeafd9cf394edc90fa3aa0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ:

06.439.988/0001-76 e CLÉCIO ANDRADE CUTRIM, inscrita no CPF sob o número 998.768.503-00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 19.737,50 (dezenove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e CLÉCIO ANDRADE CUTRIM - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 61a79f66edd651abe28afbab03f2b586

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e DORIEDSON GASPAS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o número 033.709.852-25. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 4.676,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e DORIEDSON GASPAS RIBEIRO - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: c735c344cc098e087a4c7a9dc41279d4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e ASSOCIAÇÃO REMANES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE CAPOEIRA, inscrita no CNPJ sob o número 05.739.171/0001-50. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rurais destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 11.576,47 (onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete reais). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e ASSOCIAÇÃO REMANES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE CAPOEIRA - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: efd0915b2694bd85f4f1c51e3053b44c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023. CHAMADA PUBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e ELIZIA RAIMUNDA SOUZA BARROS, inscrita no CPF sob o número 951.558.993-20. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 2.755,40 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e ELIZIA RAIMUNDA SOUZA BARROS - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 8a377e363d30876ea27100e79a3bd315

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023. CHAMADA PUBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e HÉLIO CARDOSO BELFORT, inscrita no CPF sob o número 721.361.893-87. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rurais destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 19.158,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e HÉLIO CARDOSO BELFORT - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 195ab220e20ed70ea2045dce76896d2f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023. CHAMADA PUBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e JESUS ISAAC REIS CHOQUE, inscrita no CPF sob o número 621.060.553-23. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 4.459,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e JESUS ISAAC REIS CHOQUE - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 5daac3adfc6bdd9ecabfaec2d656f502

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e JOSE SALVADOR COSTA, inscrita no CPF sob o número 104.468.933-15. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rurais destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 12.580,00 (doze mil, quinhentos e oitenta reais). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e JOSE SALVADOR COSTA - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: d0a10363f767e53f89edd8685c0b294d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e JANE ROUSE JANSEM LIMA, inscrita no CPF sob o número 652.579.603-20. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rurais destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 6.265,00 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e JANE ROUSE JANSEM LIMA - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 4124df584e94afa070e0b04dcbeacf4c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e JOÃO AURELIO COSTA AMARAL, inscrita no CPF sob o número 602.516.863-61. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rurais destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 4.017,00 (quatro mil, dezessete reais). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e JOÃO AURELIO COSTA AMARAL - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: c8c93a7b0f82009ae709dd45edcf3e27

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e JOSÉ ELÓI SANTANA, inscrita no CPF sob o número 460.530.183-68. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rurais destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 3.235,00 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e JOSÉ ELÓI SANTANA - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: a39724800f3ad58bc228be0404adcf9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e JOSE RIBAMAR FERREIRA COSTA, inscrita no CPF sob o número 004.739.163-47. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 5.782,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e JOSE RIBAMAR FERREIRA COSTA - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: f95afd6a8cece36c73a3033b3b3ff1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e JOÃO PEDRO NUNES LINDOSO, inscrita no CPF sob o número 021.566.863-43. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 19.158,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e JOÃO PEDRO NUNES LINDOSO - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: de0005f0310d1792f55433e1909b2074

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e JOHERBERT CUTRIM MESQUITA SILVA, inscrita no CPF sob o número 604.201.643-16. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 22.351,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um mil reais). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e JOHERBERT CUTRIM MESQUITA SILVA - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: a8a85f77d528662b2f4b35db8bedb7f7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e JOÃO FRANCISCO SANTOS PINHEIRO FILHO, inscrita no CPF sob o número 024.090.393-59. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 7.295,00 (sete mil, duzentos e noventa e cinco). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e JOÃO FRANCISCO SANTOS PINHEIRO FILHO - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: ed96c3388986cac21d44e8d56cee9dad

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e LUANA CAROLINA CAMÃRA DOS SANTOS RODRIGUES, inscrita no CPF sob o número 607.486.363-66. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 19.158,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-ORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-ORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e LUANA CAROLINA CAMÃRA DOS SANTOS RODRIGUES - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: c995f9c05e8ab67fff073efdb98b05a7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e LIDIA MARIA GALVÃO PINTO, inscrita no CPF sob o número 038.938.313-98. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 2.905,20 (dois mil, novecentos e cinco reais). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-ORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-ORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e LIDIA MARIA GALVÃO PINTO, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 99eb24031e88d0adae497207a0ce8eff6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e MARIA LUCIA GASPAS SOUSA, inscrita no CPF sob o número 833.417.303-20. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 5.140,55 (cinco mil, cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-ORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-ORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e MARIA LUCIA GASPAS SOUSA, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: e28ebcf05677d3fa7a82594f39f53657

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e MARIA BARBARA PIRES MADEIRA, inscrita no CPF sob o número 725.265.563-68. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 1.583,20 (mil, quinhentos e oitenta e três reais). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-ORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-ORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e MARIA BARBARA PIRES MADEIRA, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 95207676dce478dc032121aab6c88a5d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e MARIA JOSÉ DOS SANTOS JANSEN, inscrita no CPF sob o número 011.353.303-95. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 3.962,50 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e MARIA JOSÉ DOS SANTOS JANSEN, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 83db257243ea7e41892c580a44c6f740

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e MARIA PAULA GARCIA AROUCHA, inscrita no CPF sob o número 405.003.223-68. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 4.870,60 (quatro mil, oitocentos e setenta reais). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e MARIA PAULA GARCIA AROUCHA, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: d48982909c582d4a757464db74232099

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e MARIA DOMINGAS FERREIRA, inscrita no CPF sob o número 954.051.603-00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 1.869,15 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e MARIA DOMINGAS FERREIRA, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 5292d49df9acf3da716b7f94f2564a49

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2023. **CHAMADA PÚBLICA** N.º 003/2023 **PROCESSO N.º** 097.2023 **PARTES:** Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e MARIA DOMINGAS FERREIRA, inscrita no CPF sob o número 954.051.603-00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 1.869,15 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e MARIA DOMINGAS FERREIRA, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: dff5c5b6d4d44eb8a703ace92c4eaff4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e MARIA AMANDA JANSEN MARQUES, inscrita no CPF sob o número 033.070.963-11. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 3.823,12 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e doze centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e MARIA AMANDA JANSEN MARQUES, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: b3b3a6540621212df075399387ce003e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e MARIA DEMETRIZ MENDONÇA SANTOS, inscrita no CPF sob o número 959.503.203-44. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 11.502,41 (onze mil, quinhentos e dois reais e quarenta e um centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e MARIA DEMETRIZ MENDONÇA SANTOS, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: ae57a2c5a1f3219c936f2c0dfcf82066

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e MARIA DOLORES RAMOS GASPAS, inscrita no CPF sob o número 758.964.003-49. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 5.270,00 (cinco mil, duzentos e setenta reais). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e MARIA DOLORES RAMOS GASPAS, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: dfecd6079babca433035e1c1e52f9331

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e MARIA DE FATIMA MENDONÇA MENDES, inscrita no CPF sob o número 418.290.693-49. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 2.634,35 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e MARIA DE FATIMA MENDONÇA MENDES, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO

Código identificador: 6f232781578644eebe836ab3616bd03a

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: ca6c5651cd371567a76b693693d5725a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023. CHAMADA PUBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e MARIA WILMA SANTOS LIMA, inscrita no CPF sob o número 570.906.023-20. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 2.657,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e MARIA WILMA SANTOS LIMA, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 3a06416afa02586dfbcb6d98d29c9f0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2023. CHAMADA PUBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e MARIA RAIMUNDA MENDONÇA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o número 897.126.253-20. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 11.476,70 (onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e MARIA RAIMUNDA MENDONÇA DOS SANTOS, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2023. CHAMADA PUBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e MARIA RAIMUNDA GALVÃO CAMARÃ, inscrita no CPF sob o número 014.953.493-06. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 8.587,30 (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e MARIA RAIMUNDA GALVÃO CAMARÃ, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 8616f343ec672bc56e7a69106cfe99cd

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2023. CHAMADA PUBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e MARIA DO ESPIRITO SANTO GASPAS SILVA, inscrita no CPF sob o número 971.206.773-49. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 4.724,10 (quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e MARIA DO ESPIRITO SANTO GASPAS SILVA, -

CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 22a5c5fb717d444553d7d676c0cbe702

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023. CHAMADA PUBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO PENHA, inscrita no CPF sob o número 858.420.793-72. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 2.623,70 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO PENHA, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 5bd7122e4d794f39efd2db2524d355b8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023. CHAMADA PUBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e MARIA ANTONIA MARTINS RODRIGUES, inscrita no CPF sob o número 499.663.243-72. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 7.794,10 (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes,

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e MARIA ANTONIA MARTINS RODRIGUES, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: acf6bb3760571c4bd289d8775d1c21a8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023. CHAMADA PUBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA COSTA, inscrita no CPF sob o número 884.157.403-87. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 15.016,00 (quinze mil, dezesseis reais). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA COSTA, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: e07ba518a2c75824d1f604ac4d7f2f79

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023. CHAMADA PUBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e MONICA RAIANE DOS SANTOS JANSEN, inscrita no CPF sob o número 624.442.023-33. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 1.995,00 (mil, novecentos e noventa e cinco reais). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy

Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e MONICA RAIANE DOS SANTOS JANSEN, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 45c9d98e8949889bd2cfa717ec62371a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e NEWTON MENDONÇA MUNIZ, inscrita no CPF sob o número 067.286.933-00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 22.351,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e um reais). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e NEWTON MENDONÇA MUNIZ, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 10d9b5ad1da91859526baafa82789f8b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e ROMÁRIO DOS SANTOS JANSEN, inscrita no CPF sob o número 620.887.363-67. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 3.533,90 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

- Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e ROMÁRIO DOS SANTOS JANSEN, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: ff253816027415220ff43113092490ef

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e RAFAEL DISKSON MENDONÇA FERREIRA, inscrita no CPF sob o número 614.230.533-89. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 4.018,60 (quatro mil, dezoito reais e sessenta centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e RAFAEL DISKSON MENDONÇA FERREIRA, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 70a02e0461fbbe7ab5721ca04dfe307b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e RAIMUNDA NONATA MARANHÃO, inscrita no CPF sob o número 905.207.853-04. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 1.108,65 (mil, cento e oito reais, e sessenta e cinco). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE E RAIMUNDA NONATA MARANHÃO, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 3c540e6808920a19962a2de806e03229

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e REGNILDO MARTINS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o número 027.833.753-89. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 3.749,70 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE E REGNILDO MARTINS PINHEIRO, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 87c13db3b0ff91ebf362081e401a3233

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e ROSENILDE GREGORIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o número 702.236.453-20. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 10.899,66 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE E ROSENILDE GREGORIA DOS SANTOS, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 05e2e66269ecbf0b50235a22966f6735

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e ROSENILCE NASCIMENTO PENHA, inscrita no CPF sob o número 013.559.273-90. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 28.737,00 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e sete reais). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE ROSENILCE NASCIMENTO PENHA, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: f339a19c47411edf55b3bcd39eb0c684

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e RAFAEL RAMOS GASPARGAR, inscrita no CPF sob o número 622.815.093-62. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 810,70 (oitocentos e dez reais e setenta centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da

Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE RAFAEL RAMOS GASPAS, - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023. **EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023**

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 4c07fa9470aba07e61c43a66b1600ef9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023. CHAMADA PUBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e RAIMUNDA NONATA SERRA SILVA, inscrita no CPF sob o número 948.577.413-34. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE, RAMUNDA NONATA SERRA SILVA - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: d68d3cff8e2289a23cf0a9955a38a898

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023. CHAMADA PUBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e SATURNINO SOUZA, inscrita no CPF sob o número 948.577.413-34. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 6.323,50 (seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental

da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE, SATURNINO SOUZA - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: e64d61c49a3f365c3fcca25e98187e93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023. CHAMADA PUBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e THIAGO MENDONÇA DOMINICE, inscrita no CPF sob o número 044.839.813-31. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 23.308,90 (seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE, THIAGO MENDONÇA DOMINICE - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 2dea700d102ff05c858bb86227a4dc06

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023. CHAMADA PUBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e VONÉLIA TRINDADE DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o número 897.188.443-68. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 3.402,81 (três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta em um centavo). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO



DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE, VONÉLIA TRINDADE DOS SANTOS - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 6ad888f05a2cc287d08a5e1b9b9c370a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e VITORIA BALBINA TORRES MENDONÇA, inscrita no CPF sob o número 941.625.223-91. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 9.856,97 (nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes,

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE, VITORIA BALBINA TORRES MENDONÇA - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: fca4ba4d25565f7e321be0edb3472af6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e VELDE DOS SANTOS MELO, inscrita no CPF sob o número 031.817.883-41. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 19.158,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e oito). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE, VELDE DOS SANTOS MELO - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 7d8062e89d4a988d881aeafdccd19933





IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br